



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.359

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.181 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000303-22, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes dos alagamentos que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mascote - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 113, de 06 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Mascote, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.182 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000672-42, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das enxurradas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Canápolis - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 287/2022, de 03 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Canápolis, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.183 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000783-68, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itapicuru - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 16 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Itapicuru, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.184 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000749-66, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de São Gabriel - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 001/2022, de 17 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de São Gabriel, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.185 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000751-81, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Senhor do Bonfim - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 07/2022, de 18 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000604-00, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lajedo do Tabocal - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 011/2022, de 27 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Lajedo do Tabocal, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.187 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do



Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000897-17, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 191,83m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Ventura, no Município de Marcionílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marcionílio Souza - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 606
MUNICÍPIO: Marcionílio Souza - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Ventura

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	334.598,5337	8.551.024,2970	32°39'06"	1,63
V2	V3	334.599,4139	8.551.025,6706	92°33'22"	17,88
V3	V4	334.617,2768	8.551.024,8732	152°38'09"	1,70
V4	V5	334.618,0579	8.551.023,3640	212°33'15"	17,88
V5	V6	334.608,4350	8.551.008,2905	272°38'11"	1,70
V6	V1	334.606,7368	8.551.008,3687	332°45'05"	17,92

Área: 191,83m²
Perímetro: 58,71m

DECRETO Nº 21.188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000991-86, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 603,43m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Alameda das Nações, Trobogy, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-M
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
LOCALIDADE: Alameda das Nações, Trobogy

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V0	V1	564.659,4294	8.570.691,5470	186°34'27"	16,44
V1	V2	564.657,5470	8.570.675,2138	193°44'06"	2,54
V2	V3	564.656,9446	8.570.672,7492	200°46'28"	2,21
V3	V4	564.656,1604	8.570.670,6820	208°07'58"	1,64
V4	V5	564.655,3858	8.570.669,2333	214°46'24"	1,83
V5	V6	564.654,3425	8.570.667,7307	222°12'23"	2,06
V6	V7	564.652,9584	8.570.666,2046	230°10'07"	2,11
V7	V8	564.651,3412	8.570.664,8557	237°55'47"	1,95
V8	V9	564.649,6849	8.570.663,8179	245°28'35"	1,99
V9	V10	564.647,8711	8.570.662,9904	251°33'59"	1,49
V10	V11	564.646,4562	8.570.662,5188	255°49'53"	1,26
V11	V12	564.645,2346	8.570.662,2104	259°40'49"	1,25
V12	V13	564.644,0044	8.570.661,9864	265°21'07"	0,92
V13	V14	564.643,0856	8.570.661,9117	275°00'22"	1,79
V14	V15	564.641,3024	8.570.662,0679	286°47'39"	1,50
V15	V16	564.639,8697	8.570.662,5003	298°09'45"	1,67
V16	V17	564.638,3946	8.570.663,2900	310°44'29"	1,83
V17	V18	564.637,0065	8.570.664,4857	323°14'16"	1,65
V18	V19	564.636,0188	8.570.665,8078	335°45'06"	1,84
V19	V20	564.635,2641	8.570.667,4833	347°04'28"	1,32
V20	V21	564.634,9691	8.570.668,7687	351°48'17"	18,98
V21	V22	564.632,2629	8.570.687,5591	81°38'56"	27,46

Área: 603,43m²
Perímetro: 95,74m

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$256.467.768,42 (duzentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.359

26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	300	36.956.573,00
26.782.309.5133	Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes	F	4.4.90	300	10.000.000,00
26.782.309.7849	Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu - Ibirataia	F	4.4.90	146	130.618,00
26.784.309.3339	Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transportes Hidroviários	F	3.3.90	149	30.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				3.100.000,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				3.100.000,00
18.544.310.5472	F	3.3.90	331	2.400.000,00
18.544.312.7484	F	4.4.90	331	700.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				252.001,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia				252.001,00
19.571.301.5420	F	3.3.60	300	84.000,00
			631	152.489,00
			4.4.60	15.512,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				4.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				4.000,00
23.126.502.2002	F	3.1.90	100	4.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres				147.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				147.000,00
14.422.311.5549	F	4.4.90	366	147.000,00
Total Reforço				256.467.768,42

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
2.04.000 Tribunal de Justiça				2.475.460,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça				2.475.460,00
02.122.501.4004	F	3.3.90	120	2.475.460,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				0,42
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				0,42
17.511.312.3057	F	4.4.90	231	0,42
3.11.000 Secretaria da Educação				415.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				15.000,00
12.364.306.2555	F	3.3.90	631	15.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				400.000,00
12.306.306.2974	F	3.3.90	322	400.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				10.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				10.000,00
20.122.502.2000	F	3.3.90	100	10.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				102.025,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				102.025,00
10.305.313.5366	S	3.3.90	686	102.025,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				2.000.000,00
3.21.601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente				2.000.000,00
28.332.900.8066	F	3.3.50	319	2.000.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				147.560,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				130.000,00
13.392.302.5215	F	3.3.60	100	130.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				17.560,00
13.391.302.1372	F	3.3.90	100	17.560,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				1.517.401,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				1.517.401,00
26.781.309.3336	F	3.3.90	149	30.000,00

26.782.309.3980	Infraestrutura de Transporte Aeroviário	F	4.4.90	146	1.487.401,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

3.32.000 Secretaria de Turismo **4.000,00**Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				4.000,00
23.126.502.2002	F	3.3.90	100	4.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				9.641.989,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				9.641.989,00
28.846.900.8070	F	3.3.90	366	1.120.000,00
			4.4.90	8.521.989,00
Total Anulação				16.313.435,42
Superávit Financeiro do Estado				222.419.168,00
			300	218.735.830,00
			331	3.400.000,00
			354	13.338,00
			362	270.000,00
Superávit Financeiro da Entidade				12.558.897,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				3.070.518,00
3.08.501				3.070.518,00
			631	3.070.518,00
3.11.000 Secretaria da Educação				700.000,00
3.11.303				700.000,00
			613	700.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				712.079,00
3.18.401				712.079,00
			631	712.079,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				7.505.307,00
3.19.601				7.505.307,00
			685	7.505.307,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				402.992,00
3.21.301				402.992,00
			631	402.992,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				168.001,00
3.28.201				168.001,00
			631	168.001,00
Excesso de Arrecadação da Entidade				5.176.268,00
3.11.000 Secretaria da Educação				126.268,00
3.11.304				126.268,00
			213	126.268,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				4.600.000,00
3.21.301				4.600.000,00
			231	4.600.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				450.000,00
3.22.202				450.000,00
			231	450.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Total Financiamento				256.467.768,42

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, o Senhor **NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO** do cargo de Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.exonerar, a pedido **CARLOS EDUARDO SODRÉ** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.designar **LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**, Superintendente de Ressocialização Sustentável, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para, cumulativamente, responder pelo expediente da referida Pasta.tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a nomeação de **LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.12.2021.nomear **LUIZ HENRIQUE BERTUNES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **ISA PAULA DE OLIVEIRA BORGES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Território de Identidade Seminário Nordeste II, do Município de Ribeira do Pombal, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **WILLIAN GOMES DE CARVALHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Território de Identidade Bacia do Rio Corrente, do Município de Santa Maria da Vitória, da Secretaria da Educação.

considerar nomeado, com efeito a partir de 11.02.2022, **VLADIMIR COSTA PINHEIRO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

exonerar **JOSEVAL ROBERTO GUIMARÃES SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação do Centro Social Urbano, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

nomear **IVSON DA SILVA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação do Centro Social Urbano, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

exonerar **ANGELINA SANTOS DE JESUS BRAÚNA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação do Centro Social Urbano de Serrinha, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **EDMILSON DE BRITO SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação do Centro Social Urbano de Serrinha, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **EDNELSON MARQUES SOBRINHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação do Centro Social Urbano, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar **DILSON JOSÉ DOS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **MATHEUS DE ALENCAR PALHA DA SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

conceder a **MEDALHA CRUZ DE BRAVURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA** ao **Tenente Coronel do QOPM WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.584, ao **Major do QOPM CÉSAR RICARDO DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 30.227.307, ao **Primeiro Tenente do QOAPM MAMÉDIO DE BRITO MACEDO**, matrícula nº 30.221.960, e ao **Subtenente PM IVAN PAULO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.270.370, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 26.102, de 05 de abril de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nos Decretos simples de Exoneração de Uiracira Lima Santos e Bruno Araújo dos Santos, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicados no D.O.E. de 19.02.2022:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 03.01.2022,...

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 19.01.2022,...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 21/02/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000238-28

Órgãos: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo e Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DA PROCURADORA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GADE

Processo nº 006.0434.2022.0004089-56 - **Mário Rodrigues Coelho Neto** - autorizando a exclusão a partir de 01/03/2022.

LUCIANE ROSA CRODA

Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve nomear os servidores: Neiza Dourado Rodrigues Chompanidis - matrícula 09593721-8, Vanessa Carvalho Rolim Esmeraldo - matrícula 09567984-4 e Maria Beatriz Figueiredo Fauze - matrícula: 09.618.155-1, para compor o Grupo de Trabalho Executivo - GTE que realizará a análise da(s) Manifestação(ões) de Interesse, para a apresentação de Estudos Técnicos, por pessoas físicas ou jurídicas, com vistas à consolidação e adequada modelagem do Projeto do Hospital do Planners.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 060/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0005048-05. **Cooperante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cooperada:** Gabinete do Governador - GAB GOV. **Objeto:** Suplementação dos créditos orçamentários referentes as cotas de combustível disponibilizados pela Cooperada, a serem descentralizados à Cooperante, passando de R\$ 17.857,39 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 35.742,65 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)*. **Unidade Orçamentária:** 33101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 21.02.2022.

* o valor ora reajustado é fruto do remanejamento promovidos das cotas dos partícipes, não afetando os valores atualmente estabelecidos nos Contratos nos 060 e 067/2019, de forma que não implicará na celebração de termos aditivos aos referidos instrumento.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2022

Processo SEI nº: 021.2118.2022.0000015-42. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Donatário:** Município de Prado/BA. **Objeto:** Doação dos bens móveis listados no Anexo Único do referido termo, a fim de que sejam utilizados no apoio às famílias vitimizadas em decorrência dos danos causados pelas enchentes ocorridas no referido município. **Assinatura:** 21.02.2022.

Portaria Nº 00384001 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0003084-83	92061176	ZILENE OLIVEIRA TORRES	92061262	LAURA VITÓRIA OLIVEIRA TORRES	25.01.2022	19.09.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383988 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0003084-83	92061176	ZILENE OLIVEIRA TORRES	92061256	PAULO CEZAR DIAS TORRES	25.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384334 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0002909-52	16230209	MARCELO GALVAO CRUZ	92061287	SILVANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA CRUZ	28.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383986 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9500.2022.0004559-02	11200385	JOAQUIM NUNES GAMA NETO	92061255	DORALICE OLIVEIRA SANTOS	14.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384315 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0004284-99	30208253	DORGIVALDO FELIX DOS SANTOS	92061286	ERICK PATRICK BARBOSA FELIX DOS SANTOS	02.02.2022	27.02.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383652 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO NUNES CARDOSO, proc.: 009.9471.2021.0028103-14 CPF nº: 099.126.495-91, com laudo médico emitido em 11 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384300 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0049054-36	19547241	EDSON MESSIAS DE SOUZA	92061284	YASMIN IZABEL OLIVEIRA SOUZA	08.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384219 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2022.0002374-04	92061173	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE MATOS	92061279	JACOMILDES RAMOS DE MATOS	06.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383903 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0004191-57	19310505	EVILASIO DA SILVA	92061246	RAILDA SURREIÇÃO SILVA	11.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383870 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0004013-68	47010624	VALDEMAR BORGES ALVES	92061244	LUZIA ARAÚJO ALVES	01.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00385624 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DERALDO DIAS DE MORAES NETO, proc. 006.10293.2022.0000624-97, PGE, Procurador do estado, CLASSE E, matrícula 13294511, proventos integrais - R\$34.414,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$10.472,19, 80.00 % Adic Dedicacao Excluc Inc - R\$8.377,75, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.084,15, 80.00 % GPE/P Incorporada - R\$8.377,75, 29.63 % GPE/D Incorporada - R\$3.102,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383857 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0005829-85	11091816	SONIA NOVAES VINHAS BRANDAO	92061243	JOSÉ LEAL BRANDÃO	21.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383829 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0002973-79	20205564	EMILIA MARGARIDA BLANCO DE OLIVEIRA	92061239	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	30.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00378640 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZINHA CONDURU DE ALMEIDA, proc.: 009.9474.2021.0030423-04 CPF nº: 075.471.965-00, com laudo médico emitido em 31 de Janeiro de 2022. Nova Perícia em 15 de Abril de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383816 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2022.0001804-19	30094186	SIDEVALDO OLIVEIRA ANDRADE	92061238	CRIMEILDA PEREIRA ANDRADE	17.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00383806 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0002590-91	30092352	ABIDIEL DE SOUZA E SILVA	92061236	MARGARIDA MARIA TEIXEIRA E SILVA	26.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383750 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
09379978	DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES	Esp política públic gestão governamental	12.04.2022	11.04.2025	1096

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00375053 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA VIVIANI FERRAZ, proc. 074.7132.2020.0026727-59, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 74002328, proventos integrais - R\$7.652,68 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.501,58, 30.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.350,47, 40.00% Incent Mestrado Incorp - R\$1.800,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00381971 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIMEIRY PRADO RODRIGUES, proc. 011.9249.2021.0052522-17, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11257280, proventos integrais - R\$13.495,49 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.787,58, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.446,90, 27.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.562,65, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.804,57, 50.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.893,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383710 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA****MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANUSIA MACEDO DAS VIRGENS, proc. 030.9402.2021.0145618-43, Primeiro sargento, matrícula 30280973, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.143,98 (nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 25.00% CET Incorp Venc Basico - R\$308,24, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00382248 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, proc. 011.5536.2019.0053773-35, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59081744, proventos integrais - R\$1.732,33 (um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 35.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$278,96, 78.35% CET Incorp Venc Basico - R\$624,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00381730 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALCIDES NASCIMENTO DE JESUS, proc. 089.3265.2021.0033627-61, 1º Tenente-Bm, matrícula 30256885, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 12.870,56 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 25.00% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$379,85, 31.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$471,01, 125.00% CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$786,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00381716 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BELNACIA GORETTI SOUZA FERREIRA, proc. 011.7637.2021.0057079-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11403893, proventos integrais - R\$6.605,10 (seis mil seiscentos e cinco reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$559,19, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$596,46, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$559,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383568 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALCIONE LIMA GONZAGA, proc. 019.9219.2020.0129230-40, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19251995, proventos integrais - R\$4.793,05 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.535,56, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,60, VP Art 28 Lei Inc - R\$505,81, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$614,22, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.722,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00382163 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE MARIA SILVA FERREIRA, proc. 011.9284.2021.0031499-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238601, proventos integrais - R\$6.903,33 (seis mil novecentos e três reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$931,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.081,09, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383156 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRAMAIA CAVALCANTE, proc. 011.9284.2021.0021978-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11366045, proventos integrais - R\$9.111,00 (nove mil cento e onze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$635,12, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$804,48, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383510 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO CARNEIRO SOBRINHO, proc. 011.7632.2020.0046987-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11239203, proventos integrais - R\$2.478,64 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.208,03, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$302,01, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$350,33, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$376,66, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$241,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383878 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEONICE DE SANTANA DOURADO MIRANDA, proc. 019.9582.2021.0093217-79, SESAB, Agente serviços saúde, NÍVEL 2, matrícula 19226833, proventos integrais - R\$3.547,20 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.364,31, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$409,29, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.364,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383482 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUAREZ DIAS DE LIMA, proc. 011.7638.2021.0022272-45, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11232446, proventos integrais - R\$4.978,93 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.117,07, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$529,27, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$613,95, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$660,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.058,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384133 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA REGINA GARRIDO SOUZA FRANCO, proc. 019.8418.2019.0076164-09, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19273444, proventos integrais - R\$7.424,85 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00383429 de 21 de Fevereiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO FRANCISCO COSTA FILHO, proc. 011.9284.2021.0036262-24, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11233353, proventos integrais - R\$9.957,83 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.058,53, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.227,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00382077 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DELFINO DE JESUS RIBEIRO FILHO, proc. 011.9284.2021.0018130-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236325, proventos integrais - R\$9.957,83 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.058,53, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.227,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00382457 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE AUGUSTO TEIXEIRA MONTEIRO DA COSTA, proc. 013.7303.2021.0052241-53, SEFAZ, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 13209277, proventos integrais - R\$22.210,08 (vinte e dois mil duzentos e dez reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.551,43, 163.97 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$4.183,58, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.641,81, GPC Incorporada - R\$8.610,82, Estabilidade Econ Inc - R\$4.222,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383414 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANEIDE PEREIRA NEVES, proc. 011.9284.2021.0045677-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11274058, proventos integrais - R\$7.269,08 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.525,60, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$881,40, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$881,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$352,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.099,28, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$528,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383406 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMARA RIBEIRO SANTOS, proc. 011.7640.2021.0062290-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11246391, proventos integrais - R\$11.875,85 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.863,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.215,89, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.361,80, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$486,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.516,46, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.431,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51209749 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMUNDO MOREIRA SANTOS FILHO, proc. 030.2773.2021.0150862-15, Sub-tenente, matrícula 30249543, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.482,86 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$308,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,89, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II ELISIO RODRIGUES PEREIRA, proc. 030.9764.2021.0152469-32, Sub-tenente, matrícula 30255178, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.766,78 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$322,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III JOSE DOMINGOS SOUZA FERREIRA, proc. 030.14278.2021.0159738-31, Sub-tenente, matrícula 30267073, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV JAILSON CARDOSO DOS SANTOS, proc. 030.9743.2021.0162602-71, Primeiro sargento, matrícula 30267556, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V JURANDIR CORREIA DE OLIVEIRA, proc. 030.15062.2021.0163905-81, Sub-tenente, matrícula 30267887, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.999,40 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 100.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.232,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI ANTONIO MARCOS MARTINS NASCIMENTO, proc. 030.9782.2021.0160184-01, Primeiro sargento, matrícula 30280970, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.182,84 (nove mil cento e oitenta e dois

reais e oitenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,57, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$708,95, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$286,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51209744 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I THELMO MELGACO DOS SANTOS, proc. 030.2706.2021.0136878-55, Sub-tenente, matrícula 30248615, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II JURACI PEREIRA BORGES SANTOS FILHO, proc. 030.015413.2021.0149526-33, Sub-tenente, matrícula 30249772, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.778,77 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III CRISTIANO JOSE ALMEIDA MAGALHAES, proc. 030.9762.2021.0146500-34, Primeiro sargento, matrícula 30268467, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV MAGALI BORGES DOS SANTOS, proc. 030.015413.2021.0149972-20, Primeiro sargento, matrícula 30280967, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.887,14 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, 105.00 % G.F.P.M Judicial - R\$1.294,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V PAULO HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA, proc. 030.2695.2021.0136646-55, Primeiro sargento, matrícula 30285784, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.729,45 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI GILMARIO SILVA PEREIRA, proc. 030.2744.2021.0154241-94, Primeiro sargento, matrícula 30294607, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.902,07 (oito mil novecentos e dois reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51209415 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMAR BOMFIM DOS SANTOS, proc. 030.2793.2021.0160860-41, Primeiro sargento, matrícula 30267083, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II JULIO SANTOS JESUS, proc. 030.015413.2021.0158197-67, Primeiro sargento, matrícula 30267456, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA, proc. 030.13393.2021.0149497-04, Sub-tenente, matrícula 30268596, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV ROGERIO RODRIGUES DALTRO, proc. 030.2745.2021.0163913-51, Primeiro sargento, matrícula 30270660, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.629,52 (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V JULENICE SANTOS DOS SANTOS, proc. 030.13393.2021.0162387-75, Primeiro sargento, matrícula 30277390, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.779,69 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,57, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.541,20, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$13,28, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$38,26, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VI CEZAR JESUS DE OLIVEIRA, proc. 030.13393.2021.0149347-74, Primeiro sargento, matrícula 30283836, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.407,58 (nove mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

VII REGINALDO PALMA DOS SANTOS, proc. 030.2692.2021.0151763-97, Primeiro sargento, matrícula 30294484, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.729,45 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 096 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

SONIA MARIA BAPTISTA GOES, proc. 009.9474.2021.0040050-62, **Definitivo**, CPF nº 668.610.555-49, com laudo médico pericial emitido em **15/02/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA proc. 009.14966.2021.0051989-97, CPF: 492.334.675-20 com laudo médico pericial emitido em 15/02/2022;

II - LUCIA MARIA LEITE MAIA MUNIZ proc. 009.9472.2021.0029299-55, CPF: 006.505.955-72 com laudo médico pericial emitido em 17/02/2022;

III - JOSE AUGUSTO CARVALHO proc. 009.9495.2021.0032875-10, CPF: 039.140.385-00 com laudo médico pericial emitido em 17/02/2022;

IV - MARCOS ANTONIO DA SILVA MENEZES, proc. 009.9494.2021.0042145-19, CPF: 427.440.405-68 com laudo médico pericial emitido em 17/02/2022;

V - SALVADOR SIVALDO SILVA proc. 011.7620.2021.0067981-11, CPF: 143.941.625-72 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;

VI - PETRONIO GONZAGA PEDROZA proc. 009.11291.2021.0048222-72, CPF: 318.249.355-87 com laudo médico pericial emitido em 14/02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 094 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.0254.2022.0003867-51	Paulo Santos de Oliveira	19279498	Victor Moraes de Oliveira	Art. 12, III, § 15 c/c o art. 13, III, §5º da Lei 11.357/09.
02	009.9478.2021.0049123-79	Carlos da Costa Alves	11160118	Carlos da Costa Alves Júnior	Art. 12, IV, §§ 1º, 6º, 9º e 10 da Lei 11.357/09.
03	009.11291.2021.0049754-27	Iraci dos Reis Mota	19245157	Antonio Fernando Santos Firmino	Art. 12, II da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
04	009.9472.2022.0005699-10	Jorge Hugo Martins Alves	30174386	Antonio Hugo da Silva Alves	Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
05	009.9469.2022.0004385-77	Roberto Bastos Oliveira	13089598	Roberto Bastos Oliveira Filho	Art. 12, III, § 15 c/c o art. 13, III, §5º da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Investigador de Polícia

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a

decisão judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0002571-11 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM**:

1 - Convocar o candidato **sub judice** abaixo nominado, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), - conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Cíveis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;

m) certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4.

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

ANEXO I CANDIDATO COM DECISÃO JUDICIAL

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.
Salvador/BA
Data: 07/03/2022 . (Segunda Feira)
Horário: Das 09h00min às 12h00min

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
23234920	TARIK SALOMAO HAMDAN TELES NERY (N)(sub judge)	8129	195,71	309	8016684- 82.2019.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00385712 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49489275	MARCELO FRANKLIN MATOS ALVES	Coordenador IV	DAI-5	6A Retran - Utinga	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00385709 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49544091	JOSE ALBERTO PEREIRA DE CERQUEIRA	Coordenador IV	DAI-5	3A Retran - Abaré	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00385708 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041490	MANOEL HILARIO ANDRE	Assistente IV	DAI-5	Coord De Gestão de Atendimento	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00385705 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92029003	JOCILEIDE SANTOS NOVAIS	Assistente IV	DAI-5	9A Ciretran - Itaberaba	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00385704 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045422	LUANA CRISTINA DA SILVA VITOR	Assistente IV	DAI-5	14A Ciretran - Euclides da Cunha	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Retificar a portaria 051 de 15 de abril de 2021 de id 00029373298 quanto ao objeto de credenciamento para Credenciar a empresa EDSON BASTOS MOTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 07.408.291/0001-09, localizada Av. Vereador João Silva, 1037, Bairro Andaia, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44.434-508, para exercer, pelo prazo de 12 (doze) meses com data inicial em 16 de abril de 2021, a atividade de Reciclagem de Materiais e Peças de Sucatas, nos termos da Lei N.º 12.977 de 20/05/2014 e Portaria DETRAN N.º 45 DE 09/01/2019, tendo em vista o qual certificado pela CCC - Comissão Central de Credenciamento inserto no Id 00036625406 no administrativo Processo SEI N.º.049.4642.2020.0025085-76. Torne-se sem efeito a portaria de id 00029373298 e publicação do D.O.E na data de 16 de abril de 2021, inserto no id 00029437502 no que for contrário a esta decisão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2021.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
018/2022	049.4642.2020.0025085-76	EDSON BASTOS MOTOS EIRELI	07.408.291/0001-09	Santo Antônio de Jesus/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Defiro a renovação de credenciamento referente aos anos de 2020, 2021, da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a realização de vistorias automotivas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 387 DE 17 de março de 2014, alterada pela Portaria nº. 380 de 16 de março de 2016, ambas DETRAN/BA, De acordo com o Parecer Técnico da Comissão Central de Credenciamento o qual tomo como razões de decidir. Determino ainda que a empresa credenciada, deverá promover a adequação ao credenciamento na forma e prazo estipulado no art. 57 da Portaria/DeTRAN 214 de 19 de novembro de 2021.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
019/2022	049.4642.2021.0022070-46	TOTAL VISTORIA LTDA	11.219.986/0001-01	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

DECISÃO: Defiro o pedido de pedido de descredenciamento da empresa abaixo elencada, com base no art. 43, V do Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, aprovado pela Portaria Nº 214, de 19 de novembro de 2021, DETRAN/BA.



Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº
049.4642.2021.0032440-26	TOTAL VISTORIA LTDA	11.219.986/0003-73

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 37, de 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado conforme convocação na Portaria nº 01, publicada no DOE em 07/01/2022, Nº 23.327, considerando APTOS os candidatos, abaixo relacionados, em atendimento ao previsto no item 7 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e nos itens 12.1, 13.4 e 13.6.1 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2014.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006953-8	TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	1193154839	151	296
Ação Ordinária nº 8001219-64.2018.8.05.0001				
6000747-8	ALEX DE MENESES PEREIRA	832375772	147	389
Ação Ordinária nº 8009250-73.2018.8.05.0001				
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453
Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001				
6003361-4	GEORGE LUIS SANTOS DE JESUS	882179659	146	429
Ação Ordinária nº 8014075-26.2019.8.05.0001				
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	715038621	143	478
Ação Ordinária nº 80009227-64.2017.8.05.0001				
6015608-2	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	674325141	138	597
Ação Ordinária nº 8001386-81.2018.8.05.0001				
6017028-0	JOSE SANTOS SILVA	701166878	139	586
Ação Ordinária nº 8005052-90.2018.8.05.0001				
6010848-7	GABRIEL DA SILVA MARQUES	741336677	138	599
Ação Ordinária nº 8003062-64.2018.8.05.0001				
6009925-9	FABIANO SANTANA SANTOS	666895465	137	631
Ação Ordinária nº 8015767-60.2019.8.05.0001				
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623
Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001				
6001390-7	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	666897832	136	642
Ação Ordinária nº 8007152-18.2018.8.05.0001				
6025057-7	ANDRÉ LUIS PESTANA CAMPAGNARO	20465	134	679
Ação Ordinária nº 8001020-42.2018.8.05.0001				
6005171-0	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DE ARAÚJO	706622405	133	684
Ação nº 8002135-98.2018.8.05.0001				
6002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133	689
Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000				
6000260-3	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO	669181897	132	707
Ação Ordinária nº 8004772-22.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023194-7	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIRES	908091907	143	199
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
6010942-4	LEANDRO DE GÓIS SILVA	0596568169	143	196
Ação Ordinária nº 8005055-45.2018.8.05.0001				

6004505-1	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	936477008	143	204
Ação Ordinária nº 8000389-98.2018.8.05.0001				
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001				
6002432-1	JUDSON SANTANA DE MELO LIMA	1287954251	142	207
Ação Ordinária nº 8002096-04.2018.8.05.0001				
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 - Sub-judice				
6011764-8	EDVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	607619201	140	227
Ação Ordinária nº 8007070-21.2017.8.05.0001				
6005596-0	EDSON DA SILVA SENA	1118835123	136	255
Ação Ordinária nº 8006745-12.2018.8.05.0001				
6013546-8	ARON PINHEIRO NASCIMENTO	757439659	134	266
Ação Ordinária nº 8006748-64.2018.8.05.0001				
6013405-4	ISMAEL SANTOS SOUZA	477036520	133	274
Ação Ordinária nº 8007368-13.2017.8.05.0001				
6012184-0	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES	936782404	132	279
Ação Ordinária nº 8007123-02.2017.8.05.0001 - Sub-judice				
6021710-3	EDMARCIO CONCEIÇÃO BARROS	833196-1	132	280
Ação Ordinária nº 8003922.65.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018469-8	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	947814515	147	57
Ação Ordinária Nº 8000033-06.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029945-2	DEBORA DE BARROS GALO	270618503	152	98
Ação Ordinária nº 8007198-41.2017.8.05.0001				
6018268-7	JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA	1266562826	152	101
Ação Ordinária nº 8000770-09.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR	756471842	138	59
Ação Declaratória nº 8001906-41.2018.8.05.0001 -Sub-judice				
6009192-4	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	708541810	136	73
Ação Ordinária nº 8007700-43.2018.8.05.0001				
6003209-0	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	771583699	133	102
Ação Ordinária nº 8000650-27.2021.80.9000				
6010733-2	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	1199803120	132	108
Ação Ordinária nº 8007273-80.2017.8.05.0001				
6028900-7	EDERALDO DE BARROS SANTOS	5675062	128	136
Ação Ordinária nº 8007369-95.2017.8.05.0001				
6004255-9	GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	556923545	126	152
Ação Ordinária nº 8007662-31.2018.8.05.0001				
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125	155
Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013943-9	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	349270007	133	44
Ação Ordinária nº 8007126-54.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016266-0	MIRELA BARRETO GUIMARAES	1141321009	140	19

Ação Ordinária nº 8001075-90.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016509-0	JUAREZ DIAS ROCHA FILHO	722505264	134	41

Ação Ordinária nº 8001019-57.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019343-3	KALLINE SANTOS LEITE	1468521500	125	08

Ação Ordinária nº 8002187-94.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018549-0	TATIANA BRANDÃO CAVALCANTE	670784354	153	6

Ação Ordinária nº 8083981-06.2019.8.05.0001

6008384-0	LIVIA BRITO MOREIRA SOUZA	552477338	139	15
-----------	---------------------------	-----------	-----	----

Ação nº 0001993-73.2017.8.05.0000

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - ILHÉUS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6022986-1	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	1254309659	157	05

Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002138-1	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	1256220744	140	111

Ação Ordinária nº 8001418-86.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023720-1	SIDNEY DA SILVA SANTOS	723272433	144	83

Ação Ordinária nº 8000576-72.2019.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA nº. 38, de 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 13.192 de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de agosto de 2011, que regulamenta a gratificação de serviços penitenciários, instituída pela Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar os servidores FABRIZIO GAMA E NARIZI, matrícula nº 16.277.656, da Superintendência de Gestão Prisional, TEREZA CRISTINA NOLASCO FARIAS, matrícula nº 23.620.717, representante da Corregedoria, PAULO CÉSAR GONÇALVES SACRAMENTO, matrícula nº 16.227.1023-4, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, ANA CÉLIA RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 16.257.509-6, da Coordenação de Recursos Humanos e, GILDÁSIO MOURA PEREIRA, matrícula 16.279.758, representante da Carreira de Agente Penitenciário para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação destinada a analisar os processos de mudança de nível e de promoção dos Agentes Penitenciários, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Revoga-se disposições em contrário.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 010/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **ARQUIVAR** o processo SEI nº 010.0155.2021.0001820-13, dando-se por encerrada a sindicância instaurada pela Portaria nº 65/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE em 16 de outubro de 2021, com base no Parecer da PGE-PA-NCAD-150-2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de fevereiro de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000328-08	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS VELHO CHICO	29/2022	01 Motoniveladora e 01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Cassio Guimaraes Cursino (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000327-19	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA	32/2022	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000334-48	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG	33/2022	01 Motoniveladora e 01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Frederico Vasconcellos Ferreira (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000333-67	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	34/2022	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Rogério dos Santos Costa (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000339-52	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamantina da Chapada Diamantina - CIDCD	35/2022	01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Wilson Paes Cardoso (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000342-58	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento - CONDESC	36/2022	01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Luciano Francisqueto (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000343-39	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Paramirim	37/2022	01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Roberval de Cássia Meira (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000344-10	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS LITORAL SUL	38/2022	01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Mario Damasceno (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000346-81	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR	40/2022	01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Manrick Gregório Prates Teixeira (Presidente do Consórcio)

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156. 2022.0000010-69	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Itabuna	23/2022	Veículo Administra- tivo, Tombo 16.629	05 (cinco) anos	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário), Augusto Narciso Castro (PREFEITO).

Portaria Nº 00383901 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045513	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Oficial De Gabinete	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	15.02.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00385887 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92044379	MARY GRACE DA SILVA MAISTER	Assistente IV	DAI-5	PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO	22.02.2022

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00385886 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92027295	ELISANGELA SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	22.02.2022

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00383476 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92053649	ANDRE CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	Assessor Admi- nistrativo	BAHIA PESCA	Executivo/Estado	26.12.2012	07.06.2018

Finalidade:
PARA FINS DE ANUENIO

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00384082 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92058483	PAULO UBIRATAN ANDRADE CRUZ	Gerente	ADAB	Executivo/Estado	18.07.2009	04.02.2020

Finalidade:
PARA FINS DE ANUENIO

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00384079 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92058483	PAULO UBIRATAN ANDRADE CRUZ	Gerente	ADAB	Executivo/Estado	01.08.2000	30.05.2007

Finalidade:
PARA FINS DE ANUENIO

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00377592 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83413284	REGYS LUCCIANI CABRAL MENDONCA	17.05.2014/16.05.2019	01.03.2022	29.05.2022

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00341815 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83376174	ANTONIO LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	04.03.2012/03.03.2017	03.12.2021	02.03.2022

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

ATO ADMINISTRATIVO

Tornar sem efeito Reconhecimento de Licença Prêmio
Processo Administrativo 0710080078789 Saulo Helder Cerqueira Nery
Port. Nº 384/2008 DOE 18/11/2008

Retificar Licença Prêmio
Processo 0710080078789 Saulo Helder Cerqueira Nery
Port. nº 385/2008 DOE 18/11/2008

Onde se lê: "01 mês de licença prêmio do período aquisitivo 19/10/2003 a 18/10/2008, restando dois meses.

Leia-se: "01 mês de licença prêmio do período aquisitivo 11/01/2005 a 10/01/2010, restando dois meses."

Retificar Licença Prêmio

Port. nº 249087/2020 DOE 08/12/2020 Saulo Helder Cerqueira Nery
Onde se lê: "Quinquênio 19/10/2008 /18/10/2013" Leia-se: "Quinquênio 11/01/2005 /10/01/2010"

OZIEL OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001389-67.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Cristina Rodrigues Moitinho, Matrícula nº. 28649682**, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela **Empresa BLTW Eng. LTDA-ME**, CNPJ nº. 22.280...-98, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001389-67 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação. Gabinete da Secretária, em 17 de fevereiro de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

DECISÃO

Com fulcro nos esclarecimentos apresentados nos documentos nº. 00042579179 e 00042636941, **decido** por revogar o certame, em prol do interesse público e da conveniência da contratação para a Administração Pública Estadual.

Gabinete da Secretária, em 18 de fevereiro de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Portaria Nº 00385897 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92030065	ALAIINE OLIVEIRA GUIMARAES	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	18.04.2019	05.11.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ILA BARAUNA MENDES

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 13, de 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 5º da Instrução Normativa nº 001, de 18 de janeiro de 2013, bem como as Portarias nº 111/2016 e nº 101/2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, com efeito retroativo, a partir de 20 de junho de 2020, a vigência da **Tabela de Preços de Pauta** que relaciona os valores de remuneração fixados para o uso dos Espaços Culturais da SECULT, **até 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Estabelecer, com efeito retroativo, a partir de 15 de dezembro de 2021, a cobrança dos valores das pautas dos Espaços Culturais da Diretoria de Espaços Culturais da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, de acordo com as restrições de percentuais de ocupação de público permitido a cada espaço, segundo os estudos de ocupação da ASTEC/DG/SECULT, em conjunto com as ações desta Secretaria, no sentido de dar cumprimento as exigências sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, dos Decretos do Governo do Estado da Bahia, sem ônus para o segmento artístico-cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 14, de 18 de fevereiro de 2022.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando a Exposição de Motivos apresentada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2022, designado através Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 09 de fevereiro de 2022, **RESOLVE** designar a servidora **Magnólia Chaves Santos**, matrícula nº 11194406, para integrar a comissão de PAD em substituição **Amélia Cristina Vencimento Freitas**.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

A Diretora Geral da Fundação Cultural da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 22/09/2021 e, tendo em vista o não comparecimento do candidato **ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDÃO**, convocado através Portaria nº 012/22, publicada na edição de 04/02/2022 do DOE, decide convocar a candidata abaixo listada, a comparecer na sede da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, localizada na Rua Guedes de Brito, nº 14 - Centro Histórico, Salvador-BA, no Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, horário local, em dias de expediente, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022.

O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;



V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.21 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA
829474	Priscila da Silva Sales	031.453.035-54	10,00

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00383448 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DA GLORIA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 57520992, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **LAURA SANTIAGO GALVAO**, matrícula nº 57386910, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00383443 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAI SILVA SANTANA**, matrícula nº 57634346, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022, substituir **ROSEMAURA CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 92015159, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBEX - BIBLIOTECA DE EXTENSAO.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2022

Processo: 057.1939.2022.0000030-48

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cotegipe/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de fevereiro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DA CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 015.14828.2022.0000353-27;

FINALIDADE: INSTITUCIONAL - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDENO CENTRO GEMOLÓGICO DA BAHIA.

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO DE MATTOS (RUA MACIEL DE BAIXO), Nº 27, SUBSOLO 01,

TÉRREO, 1º E 2º ANDARES, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: GRATUITA;

OBJETO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, ESTIPULADA NA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO BEM PÚBLICO CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2020 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03 DE JUNHO DE 2020. ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, PRORROGANDO A VIGÊNCIA PARA CESSÃO DE USO 18 DE FEVEREIRO DE 2026;

CNPJ: 13.937.040-33

REPRESENTANTE: NELSON SOUZA LEAL;

CEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2022.0000373-71;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DO PÁTIO PÔR DO SOL DO MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA - MAM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA CLIP MUSICAL DA NOVA MÚSICA DE TRABALHO DA BANDA É O TCHAN;

ENDEREÇO: AV. CONTORNO, S/N, DOIS DE JULHO;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DAS 08:00H ÀS 19:00H

DATA DE ASSINATURA: RETROATIVO A 18 DE DEZEMBRO DE 2022;

AUTORIZADO/AUTORIZADA: STRATOSTORM ANIMATION LTDA

CNPJ: 28.370.887/0001-29;

REPRESENTANTE: HELENA HILARIO PECE

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 010/2022 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **UESLEY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de Setembro de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 15 de dezembro de 2021. Em SSA 22/02/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE FUNDOS DE PASTO

Processo: 077.9090.2020.0006294-63. Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, inscrita no CNPJ nº 21.730.630/0001-58 / Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA e a Concessionária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAGABEIRA E POVOS VIZINHOS**. Objeto: A outorga, pela CONCEDENTE, da área indicada na Cláusula Primeira do instrumento, com natureza de concessão de direito real de uso, direito real resolúvel, por prazo determinado, denominado Fazenda Mangabeira, Brotas de Macaúbas - BA, medindo 818,8347 hectares, descrito e caracterizado na planta, na tabela analítica e no memorial descritivo que constituem respectivamente os Anexos do instrumento, como parte integrantes e indissociáveis. Prazo de vigência: 90 (noventa) anos, contados a partir da assinatura deste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de fevereiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE FUNDOS DE PASTO

Processo: 077.9090.2020.0006260-14. Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, inscrita no CNPJ nº 21.730.630/0001-58 / Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA e a Concessionária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE BOA VISTA**. Objeto: A outorga, pela CONCEDENTE, da área indicada na Cláusula Primeira do instrumento, com natureza de concessão de direito real de uso, direito real resolúvel, por prazo determinado, denominado Comunidade de Fundo de Pasto de Boa Vista, Brotas de Macaúbas - BA, medindo 126,5042 hectares, descrito e caracterizado na planta, na tabela analítica e no memorial descritivo que constituem respectivamente os Anexos do instrumento, como parte integrantes e indissociáveis. Prazo de vigência: 90 (noventa) anos, contados a partir da assinatura deste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de fevereiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO

Nº 038/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. **Município:** Jacobina-Ba; Publicado no D.O.E. em 18/02/2022.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 009/2019 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DA FAZENDA EL-DOURADO. **Município:** Morro do Chapéu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001JG000302; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 19/12/2019.

CC 007/2020 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA. **Município:** Biritinga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000595; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 17/12/2020.

CC 095/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MAXIMINO II. **Município:** América Dourada-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000622; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 17/12/2020.

CC 141/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA DA SAGRADA FAMÍLIA. **Município:** Botuporã-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº NH1499021; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 17/12/2020.

CC 308/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO UNIÃO SERRANA UIBAIENSE-AU-SUB. **Município:** Uibaí-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº NH1506969; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 17/12/2020.

CC 309/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO GIGANTE DE LAGOA DO PEIXE. **Município:** Barra do Mendes-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº NH1508498; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 17/12/2020.

CC 016/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. **Município:** Queimadas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº JYWDR1092293MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 090/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II-CISAN. **Município:** Banzaê-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira, Chassis nº XUG08700KNPA01247; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 091/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. **Município:** Biritinga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira, Chassis nº XUG08700CNPA01244; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 092/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO. **Município:** Ouricangas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira, Chassis nº XUG08700TNPA01259; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 095/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO-CTR. **Município:** Castro Alves-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira, Chassis nº XUG08700ANPA01240; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 098/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO. **Município:** Santo Estevão-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira, Chassis nº XUG08700KNPA01250; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 100/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SAPÉ MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS. **Município:** Crisópolis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYWDR1095704MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 101/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CONTENDAS. **Município:** Olindina-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYWDR1095607MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 102/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO BOETELHO E PEDREIRA E REGIÃO INHAMBUPE-BA. **Município:** Inhambupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYWDR1099169MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 103/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MOITA REDONDA. **Município:** Inhambupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYWDR1095707MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 104/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTO ANTÔNIO DE TIJUCO E REGIÃO. **Município:** Cristópolis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYEDR1095619MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

CC 105/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES PATOS, LAGOA FUNDA E LAGOA RASA. **Município:** Jacaraci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº JYWDR1095706MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/02/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 002/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIMÚBA. **Município:** Caturama-BA; Objeto: visando a ampliação das metas de regularização fundiária bem como o aprimoramento dos procedimentos técnicos, visando eficiência e celeridade na emissão dos títulos de terra nos Municípios atendidos pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim; **COORDENAÇÃO DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 518.600,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 15/02/2022.

Nº 023/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ. **Município:** Piri-pá-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Piripá, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.

Nº 126/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA. **Município:** Uruçuca-BA; Objeto: visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Uruçuca, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.

Nº 153/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA. **Município:** Maetinga-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Maetinga, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR..** Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.

Nº 164/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA. **Município:** Maetinga-BA; Objeto: visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais no Município Maetinga; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO.** Valor: **R\$ 67.200,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.

Nº 179/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO. **Município:** Planaltino-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Planaltino, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.

Nº 180/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA. **Município:** Condeúba-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Condeúba; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/02/2022.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
(CNPJ: 13.595.251/0001-08 / NIRE: 2950008099-7)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00, na sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, situada a avenida Edgar Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. Fica registrado nesta ata que a Assembleia Geral Extraordinária ocorreu por meio de teleconferência (link aplicativo ZOOM), considerando que a Organização Mundial da Saúde, desde o dia 11 de março de 2020, segue classificando a situação atual como pandemia do Novo Coronavírus, assim como o Decreto nº 19.528 de 16 de março de 2020, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia. Presente o Acionista controlador Estado da Bahia, detentor da totalidade das ações, com direito a voto, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB-PGE nº286/2021, constante no processo Sei nº 006.0417.2021.0039194-70. Presidiu a Assembleia o representante do acionista do Estado da Bahia, conforme art. 9º do estatuto social da Companhia, que convidou a mim, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, para secretariar. Declarada instalada a sessão, o Senhor Presidente informou que, em face da presença do único Acionista, tornava-se dispensável a convocação por Edital, consoante disposto no §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, pelo que pediu a mim, secretário, para proceder à leitura da Convocação, cujo teor é o seguinte: “Ofício Conselho de Administração nº 010/2021. Salvador, 09 de dezembro de 2021. A Sua Excelência o Senhor Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado da Bahia. Assunto: convocação para Assembleia Geral Extraordinária/2021. Senhor Representante, Convocamos V.Exa., na qualidade de representante do acionista controlador e em conformidade com o art. 7º do Estatuto da CONDER, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por teleconferência no dia 14 de dezembro de 2021, terça-feira, às 10:00, através do link (aplicativo ZOOM), com a seguinte ordem do dia: 1º- Alteração do Estatuto Social: alteração na redação do §2º artigo 40, das Disposições Gerais do Estatuto Social da CONDER (SEI nº 043.4058.2021.0016263-26); 2º-O que ocorrer. Atenciosamente, José Gonçalves Trindade, Diretor-Presidente”. O Presidente submeteu à apreciação da Assembleia os seguintes itens da ordem do dia: 1º - **Alteração do Estatuto Social: alteração na redação do §2º artigo 40, das Disposições Gerais do Estatuto Social da CONDER (SEI nº 043.4058.2021.0016263-26)**. Foi submetida à apreciação da Assembleia a Ata do Conselho de Administração da CONDER com o deferimento pelo Conselho da alteração do artigo 40. O referido artigo contempla informação sobre a função de confiança ou emprego em comissão “Executivo de Projetos e Obras”, integrante do quadro de cargos de provimentos temporários, que destina-se, exclusivamente, a projetos e obras específicos das diretorias e superintendências finalísticas. Prevê, outrossim, que esta função será gradativamente extinta com a efetivação do concurso público para provimento de cargos permanentes correlatos a mesma ou a redução do número de projetos de grande relevância ou a sua conclusão, salvo reavaliação e aprovação do COPE pela sua manutenção. A Companhia entende que a manutenção destes cargos de Executivos de Projetos e Obras é indispensável à consecução do objeto e das finalidades justificadoras da própria existência da Entidade e dos projetos com execução em curso, razão pela qual a manutenção dos referidos postos de trabalho deve comportar a extensão de prazo necessária a prover tais demandas, pois as consequências práticas decorrentes de sua inexecução seriam lesivas a interesses públicos relevantes, inclusive levando em consideração que, no curto prazo, por impeditivos jurídicos e econômico-financeiros diversos, não há previsão para realização de novo concurso público para preenchimento de vagas de Analistas de Processos Ambientais, de Obras Urbanas e Informações Geoespaciais, sendo necessária a renovação anual da solicitação junto ao COPE/SAEB, bem como alteração dos termos constantes no Estatuto Social em seu §2º artigo 40, das Disposições Gerais, que hoje encontra-se que o seguinte texto “§ 2º - *Independente das situações previstas no parágrafo anterior, a função de confiança e o emprego em comissão que trata o caput deste artigo será extinta em 01 de julho de 2017, salvo reavaliação e aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE pela sua manutenção, obedecendo ao prazo de 30(trinta) dias de antecedência da data supracitada*”. O Representante do acionista controlador, após análise da Ata do Conselho aprovou a alteração do artigo 40, § 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA- CONDER

CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º - A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública, criada pela Lei Delegada nº 08, de 09 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e reorganizada pela Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, reger-se-á por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas normas internas que adotar e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A CONDER, com sede e foro na Capital do Estado da Bahia, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado, poderá, por deliberação de sua Diretoria Executiva e para melhor desempenho de suas atividades, estabelecer unidades regionais e locais.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 3º A CONDER tem por finalidades coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.

§1º Para a realização de suas finalidades, a CONDER atuará mediante a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações junto a terceiros, precedida de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

§2º Compete à CONDER:

- I - desenvolver e implementar soluções de mobilidade, envolvendo um conjunto de projetos de transporte e circulação que proporcionem o acesso, com qualidade, ao espaço urbano;
- II - requalificar o espaço em áreas urbanas e de interesse especial, objetivando a melhoria das condições de habitabilidade, conservação ambiental e desenvolvimento social e econômico;
- III - contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar as obras e serviços de implantação, qualificação e conservação de equipamentos necessários à convivência comunitária;
- IV - desenvolver e implementar projetos e obras voltados à solução da destinação final de resíduos sólidos urbanos;
- V - coordenar o subsistema de informações geoespaciais, visando apoiar a execução de projetos de mobilidade, habitação e requalificação urbana;
- VI - produzir habitação extensiva com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena em áreas urbanas;
- VII - atuar junto aos órgãos do governo e concessionários de serviços públicos na urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais de desenvolvimento urbano;
- VIII - promover condições adequadas de habitabilidade, por meio de intervenções em áreas precárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;
- IX - contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar obras e serviços de implantação e qualificação de edificações de prédios públicos;
- X - executar serviços de aerolevanteamento relacionados a realização de projetos e obras.

§3º Para a consecução de sua finalidade, a CONDER, desde que observadas as formalidades das legislações pertinentes e aplicáveis, poderá:

- I - atuar como agente promotor de programas que envolvam celebração de acordos, convênios e contratos de cooperação técnica e financeira através da aplicação de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, observadas as normas do respectivo Conselho Curador e de outras fontes de instituições públicas, privadas e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, observada a orientação da Administração Pública Estadual;
- II - executar as desapropriações e encampações de bens e serviços declarados de utilidade pública ou de interesse social pelo Poder Executivo Estadual, bem como adquirir e alienar áreas necessárias à organização urbana;
- III - gerir fundos, contas e aplicar recursos relativos ao desenvolvimento urbano integrado e à habitação, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O Capital Social autorizado da CONDER é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto.

§1º - O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 16.803.753,00 (dezesseis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

§2º - Poderão participar do Capital Social da CONDER, pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade do Estado da Bahia.

§3º - A integralização das ações poderá ser realizada:

- I - através de pagamento em moeda corrente, cujo mínimo de integralização a ser efetivada será estabelecido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no art. 33, deste Estatuto;
- II - com créditos existentes contra a CONDER no ato da subscrição;
- III - através da incorporação de bens móveis ou imóveis ao patrimônio social, mediante avaliação que será realizada por comissão de técnicos designada pela Assembleia Geral.

§4º - Os laudos de avaliação serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, com audiência prévia do Conselho Fiscal, para aprovação.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 5º - A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER tem a seguinte organização:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;

III - Conselho Fiscal;
IV - Diretoria Executiva

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembleia Geral é o Órgão superior de deliberação da CONDER, constituída pela reunião dos seus acionistas, convocada e instalada na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e deste Estatuto.

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, ou, na ausência deles, pela Diretoria Executiva, para exercer as competências previstas na Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 8º - Compete à Assembleia Geral:

I - apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelas diversas unidades da CONDER, após obtenção de pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, inclusive o seu Presidente;
III - aprovar as alterações deste Estatuto Social;
IV - fixar a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
V - promover operação de cisão, fusão ou incorporação da CONDER, sua dissolução ou liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas.

Art. 9º - A Assembleia Geral será presidida pelo representante do acionista controlador.

Art. 10º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral constarão de Ata, lavrada em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa e pelos acionistas presentes, de forma circunstanciada ou sumária, conforme previsto na Lei Federal nº 6.404/76.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração, Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Empresa, será composto de até 09 (nove) Membros, sendo 01 (um) nato e os demais eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição.

§1º - É Membro Nato do Conselho de Administração, o Diretor-Presidente da CONDER.

§2º - O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus Membros.

§3º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 13 - Compete ao Conselho de Administração:

I - estabelecer as diretrizes e políticas da CONDER, bem como aprovar o seu Plano Estratégico de Ação;
II - eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, observando o que, a respeito, dispuser este Estatuto;
III - aprovar as propostas de orçamento da CONDER e suas alterações, assim como os planos relativos a investimentos, financiamentos e demais operações de crédito;
IV - examinar e manifestar-se, anualmente, sobre a prestação de contas e balanço anual das atividades da CONDER, relativas ao exercício anterior, submetendo-as à Assembleia Geral;
V - aprovar o Regimento Interno da CONDER, suas alterações e deliberar sobre propostas de alteração deste Estatuto, encaminhando-o para aprovação da Assembleia Geral;
VI - propor a remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
VII - pronunciar-se sobre o aumento do capital da CONDER;
VIII - constituir comissões técnicas para avaliação dos bens móveis e imóveis que devam ser incorporados ao patrimônio da CONDER;
IX - examinar os relatórios de acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos em execução;
X - autorizar a aquisição, alienação e gravame de bens imóveis de uso próprios da CONDER observada à legislação aplicável;
XI - deliberar sobre o quadro de pessoal e respectiva alteração, bem como sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONDER;
XII - aprovar a programação anual e plurianual proposta pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal da CONDER é de caráter permanente, sendo composto de 03 (três) Membros efetivos e 03 (três) suplentes, com curso superior, de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, atendendo ao disposto no Capítulo XIII e no art. 147, da Lei Federal

nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 15 - A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal será proposta pelo Conselho de Administração e fixada pela Assembleia Geral, respeitado o disposto na legislação pertinente e nos critérios do Governo do Estado que regem a matéria.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pela maioria de seus Membros, ou pela Diretoria Executiva.

Art. 17 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e, anualmente, as demonstrações financeiras relativas ao encerramento de exercícios sociais da CONDER, podendo recomendar a contratação de auditoria externa;
II - manifestar-se sobre as aquisições, alienações ou gravames de bens imóveis de uso próprio, de propriedade da CONDER;
III - emitir parecer às propostas de aumento do Capital Social da CONDER;
IV - comunicar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração qualquer irregularidade no funcionamento da CONDER;
V - supervisionar a execução financeira e orçamentária da CONDER, podendo examinar livros ou quaisquer elementos, bem como requisitar informações;
VI - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18 - A Diretoria Executiva, Órgão de execução, representação e administração geral da CONDER, tem a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;
II - Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas;
III - Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada;
IV - Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística;
V - Diretoria de Administração e Finanças;

Art. 19 - Compete à Diretoria Executiva:

I - traçar as diretrizes e ações, bem como definir objetivos e metas, com base no planejamento estratégico, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
II - cumprir e fazer cumprir as Leis, o Estatuto Social e o Regimento Interno, bem como executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
III - submeter, anualmente, ao Conselho de Administração, o Relatório das Atividades da CONDER, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, relativo à matéria;
IV - submeter ao Conselho Fiscal os balanços, balancetes, relatórios financeiros e as prestações de contas da CONDER;
V - fixar e submeter à apreciação do Conselho de Administração, a política de pessoal, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o programa de desenvolvimento de recursos humanos da CONDER;
VI - propor eventuais alterações no Estatuto, para apreciação do Conselho de Administração e posterior deliberação da Assembleia Geral;
VII - propor a revisão do Regimento Interno e eventuais alterações, submetendo-os a deliberação do Conselho de Administração;
VIII - submeter ao Conselho de Administração, com aprovação prévia do Conselho Fiscal, a proposta de aumento do Capital Social da Empresa;
IX - submeter à programação anual e plurianual, bem como os respectivos Orçamentos (Programa, Custeio e Investimento) e alterações à aprovação do Conselho de Administração;
X - autorizar a alienação e gravame de bens móveis da empresa, dando conhecimento ao Conselho de Administração das justificativas do ato;
XI - submeter à apreciação do Conselho de Administração as prioridades a serem observadas no Plano Estratégico de Ação da CONDER;
XII - promover a implantação de um sistema de gestão da qualidade na CONDER que possibilite a melhoria contínua e inovação dos processos de trabalho;
XIII - promover ações que viabilizem a melhoria contínua nos padrões de qualidade, no âmbito gerencial e operacional, no seu modelo organizacional e em outras questões corporativas de sua competência;
XIV - conceder licença aos Membros da Diretoria Executiva e designar substituto para qualquer um deles, inclusive em caso de vacância, devendo a designação ser homologada pelo Conselho de Administração, quando a licença ou afastamento for superior a 30 (trinta) dias;
XV - promover os meios necessários para aquisição, arrendamento, cessão, alienação ou gravame de bens imóveis integrantes do patrimônio social de uso próprio, de propriedade da CONDER, consoante aprovação do Conselho de Administração;
XVI - autorizar aquisição, permuta ou alienação de bens móveis, observada a legislação em vigor;
XVII - celebrar convênios, contratos, consórcios e ajustes, em consonância com os objetivos da CONDER, observando os dispositivos legais pertinentes;
XVIII - coordenar a preparação dos relatórios de atividades das Diretorias, das demonstrações financeiras e demais documentos exigidos por lei e que, após consolidados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração, serão apresentados, anualmente, à Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal;
XIX - aplicar o montante financeiro auferido pelos serviços prestados pela CONDER, observando os aspectos legais pertinentes;



XX - coordenar a elaboração de atos que impliquem baixas, alienações, cessões, empréstimos ou locações dos bens imóveis, bem como operações financeiras que gravem o patrimônio da CONDER, submetendo-os à deliberação do Conselho de Administração.

Art. 20 - A Diretoria Executiva da CONDER será composta de 01 (um) Diretor-Presidente e 04 (quatro) Diretores, nomeados na forma da legislação aplicável, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

§1º - A escolha dos Diretores de que trata este artigo deverá recair em técnicos brasileiros, de nível superior, com comprovada experiência e conhecimento das atividades que compõem os objetivos institucionais da CONDER.

§2º - Decorrido o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Art. 21 - A remuneração mensal dos Diretores será proposta pelo Conselho de Administração e fixada pela Assembleia Geral, observadas as normas legais e os critérios estabelecidos pela Administração Pública Estadual.

Art. 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, mensalmente, para apreciar e deliberar sobre os negócios da CONDER e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor-Presidente ou por 02 (dois) Diretores.

§1º - As reuniões da Diretoria Executiva somente se instalarão com a presença do Diretor-Presidente ou seu substituto, e com a maioria de seus Membros.

§2º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de votos e constarão de Ata lavrada em livro próprio, especificando os assuntos tratados e as decisões tomadas, cabendo ao Diretor-Presidente exercer o voto de qualidade, no caso de empate.

§3º - A Companhia assegurará aos membros da Diretoria Executiva, durante ou após a vigência dos respectivos mandatos, a defesa em processos administrativos ou judiciais deflagrados contra as pessoas desses administradores em razão de atos lícitos, praticados no regular exercício de suas atribuições;

§4º - A garantia prevista no § 3º deste artigo estende-se aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e aos demais agentes e empregados da Companhia quanto a atos lícitos, praticados no regular exercício de suas atribuições ou em virtude de delegação dos administradores;

§5º - Os atos praticados pelos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo consideram-se lícitos quando, efetivados de acordo com diretriz governamental, com manifestação da unidade jurídica da Companhia ou com o opinativo da Procuradoria Geral do Estado ou com precedentes da doutrina ou da jurisprudência administrativa ou judicial aplicáveis ao caso;

§6º - A defesa dos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo será ministrada por profissional do serviço jurídico próprio da Companhia, preferencialmente, ou por advogado contratado nos termos da legislação aplicável à espécie;

§7º - Excepcionalmente, quando a matéria objeto da defesa tiver caráter sistêmico e ensejar a adoção de providências de interesse do conjunto da Administração, os agentes indicados nos §§3º e 4º deste artigo poderão ser defendidos pela Procuradoria Geral do Estado.

§8º - Na hipótese do §7º deste artigo, os dirigentes da Companhia submeterão o caso à apreciação do Procurador Geral do Estado, que deliberará sobre a admissibilidade da atuação do órgão na defesa dos agentes acima indicados.

§9º - A Companhia deverá manter fundo de contingências judiciais para a cobertura de despesas processuais, honorários de advogado ou de peritos e indenizações decorrentes dos processos a que se refere o § 3º deste artigo, ou alternativamente, se mais vantajoso, deverá manter contrato de seguro de responsabilidade civil para a cobertura dos custos retro mencionados.

§10 - Na hipótese de contratação do seguro de responsabilidade civil a que alude o § 9º deste artigo, se o membro de Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e demais agentes e empregados da Companhia for condenado mediante decisão com trânsito em julgado, deverão ressarcir à Companhia todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos pelo seguro.

§11 - Sob nenhuma hipótese, será ministrada defesa a expensas da Companhia em razão de atos pessoais praticados pelos agentes indicados nos §§ 3º e 4º deste artigo fora dos limites de suas atribuições regulares, com excesso de mandato ou de representação.

Art. 23 - Em seus impedimentos eventuais os membros da Diretoria Executiva serão substituídos, por meio de ato designação formal do Diretor-Presidente, da seguinte forma:

I - O Diretor- Presidente, por outro Diretor, pelo Coordenador da Presidência, pelo Chefe da Procuradoria Jurídica ou por qualquer Coordenador Executivo;
II - Os demais Diretores, por outro Diretor, pelos Superintendentes a eles vinculados ou por qualquer Coordenador Executivo;

Art. 24 - São atribuições do Diretor-Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

III - promover o relacionamento institucional da CONDER, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, assim como com outros órgãos públicos e entidades da iniciativa privada;

IV - convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva;

V - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das políticas da Organização, bem como os resultados das ações estratégicas, juntamente com a Diretoria Executiva e, em consonância com as diretrizes do Governo Estadual;

VI - examinar e aprovar os documentos e informações referentes à execução e gestão das atividades sociais da Empresa, após parecer do Conselho Fiscal, para aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Assembleia Geral e Conselho de Administração e outros órgãos governamentais;

VII - proceder, juntamente com um dos Diretores, a constituição de Procuradores *ad judícia* e *ad negotia*, com os poderes necessários para agir em nome da CONDER;

VIII - representar a CONDER, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

IX - determinar a instauração de sindicância e inquéritos administrativos, bem como designar os componentes das comissões responsáveis pela sua realização;

X - designar pessoal para o exercício das funções de confiança e empregos em comissão;

XI - admitir, promover, designar, licenciar, transferir, remover, reequadrar, alterar a remuneração, dispensar e demitir empregados, bem como aplicar-lhes penalidades disciplinares e, ainda, delegar no todo ou em parte quaisquer dessas atribuições;

XII - expedir instruções normativas que disciplinem as atividades entre as diversas unidades da CONDER;

XIII - emitir resoluções e portarias na forma do Regimento Interno, referentes a procedimentos administrativos.

Art. 25 - São finalidades das Diretorias, dentre outras:

I - Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de mobilidade urbana, estruturantes e de edificação de prédios públicos;

II - Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de produção habitacional, urbanização de áreas precárias e prevenção a desastres naturais, bem como obras na área do Centro Antigo de Salvador;

III - Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística: contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar, administrar, gerenciar e fiscalizar obras de equipamentos urbanos e qualificação urbanística;

IV - Diretoria de Administração e Finanças: executar as atividades de administração geral, financeira e imobiliária da CONDER;

Art. 26 - A CONDER será representada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente e 01 (um) Diretor ou, por 02 (dois) Diretores, desde que haja delegação expressa da Diretoria Executiva, para a execução dos seguintes atos:

I - assinatura de convênios, contratos, ajustes, escrituras, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e correlata, referente à aquisição, alienação e ao gravame de bens imóveis;

II - constituição de Procuradores *ad judícia* e *ad negotia*, especificando no instrumento, os atos que poderão ser praticados e a duração do mandato, ressalvado o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;

III - emissão, saque e endosso de cheques e aceite de duplicatas e outros títulos que onerem ou gravem o patrimônio social, que poderão ser desempenhados por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador ou, por 02 (dois) Procuradores, constituídos com poderes específicos.

Art. 27 - São atribuições comuns aos Diretores:

I - executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no seu âmbito de atuação;

II - manter o Diretor-Presidente permanentemente informado sobre o andamento das atividades nas respectivas áreas de atuação;

III - planejar, organizar, dirigir e controlar os programas, projetos e atividades nas respectivas áreas de atuação, definidas pela Diretoria Executiva;

IV - assessorar o Diretor-Presidente no gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe forem subordinadas, com o objetivo de obter eficiência e resultados na execução da programação geral da CONDER;

V - propor ao Diretor-Presidente, a admissão, promoção, designação, licenciamento, transferência, dispensa e demissão de empregados, bem como a aplicação de penalidades e demais atos administrativos, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Art. 28 - Os recursos financeiros da CONDER são classificados como próprios e de terceiros, sendo:

I - recursos próprios:

a) taxa de administração e fiscalização sobre serviços, projetos e obras que execute ou administre;

b) renda oriunda de bens patrimoniais, assim como as provenientes da exploração de seus serviços, bens e atividades;

c) recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie de bens e direitos;

d) produtos de operações de crédito;

e) rendas de seu capital, lucros e dividendos;

f) recursos provenientes de fundo fiscal ou financeiro, na forma prevista na legislação própria.

II - recursos de terceiros:

- a) recursos provenientes de dotações orçamentárias;
b) transferências consignadas nos orçamentos da União, Estado e Municípios.

III - outros recursos produzidos na forma legal, inclusive doações, subvenções e legados.

Parágrafo único - O Estado poderá garantir empréstimos contraídos pela CONDER, no País e no exterior, na forma da legislação vigente.

Art. 29 - Constituem patrimônio da CONDER:

- I - os bens, direitos e valores já incorporados ao seu patrimônio;
II - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados e transferidos;
III - o que vier a ser constituído na forma legal.

Parágrafo único - Os bens, direitos e valores da CONDER serão utilizados, exclusivamente, no cumprimento de seus objetivos, permitida, a critério do Conselho de Administração, a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendas destinadas ao atendimento de sua finalidade.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social corresponderá ao ano civil, com encerramento em 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão elaboradas as seguintes demonstrações:

- I - balanço patrimonial;
II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
III - demonstração do resultado do exercício;
IV - demonstração da origem e aplicações dos recursos;
V - relatório das atividades.

Art. 31 - Os lucros apurados em balanço terão a destinação que a Assembleia Geral deliberar.

CAPÍTULO VII DO PESSOAL

Art. 32 - O quadro de pessoal da Companhia é constituído de empregados públicos, preenchidos por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, e de funções de confiança e empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, todos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943, observadas as seguintes diretrizes:

- I - a administração de cargos e remuneração será estabelecida através de Plano, aprovado pelo Conselho de Administração e registrado na Superintendência Regional do Trabalho;
II - o pessoal técnico e administrativo da CONDER será submetido, periodicamente, a um procedimento de avaliação de desempenho, realizada através de sistema próprio, conforme as normas de administração de pessoal estabelecidas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 33 - No caso de dissolução da CONDER, a Assembleia Geral deliberará sobre o modo de liquidação e nomeará o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante a liquidação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Este Estatuto poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva, para maior execução dos objetivos sociais da CONDER ou em decorrência de disposição legal superveniente, sendo a proposição submetida pelo Diretor-Presidente à apreciação da Assembleia Geral, para posterior aprovação.

Art. 35 - É vedado à CONDER contratar serviços ou comercializar produtos com quaisquer empresas de que sejam sócios os Diretores, Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e, ainda, os seus empregados.

Art. 36 - A CONDER, para atender aos seus objetivos, poderá contratar a prestação de serviços ou celebrar convênios, contratos e consórcios de colaboração técnica com outras entidades e órgãos públicos, nacionais e internacionais.

Art. 37 - Todos os atos que impliquem em responsabilidade financeira para a CONDER deverão ser firmados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente.

Art. 38 - O Regimento Interno da CONDER disporá sobre as competências das demais unidades, bem como sobre o funcionamento da Empresa.

Art. 39 - O Quadro de Cargos de Provimentos Temporários, a ser estruturado de acordo com os fins da Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, que abrange os empregos em comissão da CONDER, é o constante do Anexo Único deste Estatuto.

Art. 40 A função de confiança e o emprego em comissão de "Executivo de Projetos e Obras" se destina, exclusivamente, a projetos e obras específicos das Diretorias e Superintendências finalísticas.

§ 1º - A função de confiança e o emprego em comissão de que trata o caput deste artigo será, gradativamente, extinta quando da efetivação de concurso público para provimento de cargos permanentes correlatos à mesma ou com a redução do número de projetos de grande relevância ou a sua conclusão.

§ 2º - Independentemente das situações previstas no parágrafo anterior, a função de confiança e o emprego em comissão que trata este artigo, relativos às atribuições de chefia e assessoramento das atividades indicadas no caput, serão extintos em 01 de janeiro de 2023, ouvidas a Procuradoria Geral do Estado e o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE da Secretaria da Administração do Estado da Bahia com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data assinalada.

Art. 41 - É vedado aos administradores o uso da denominação social da Empresa em negócios estranhos aos interesses da CONDER.

Art. 42 - Os Diretores da CONDER devem apresentar declarações de bens, antes de assumir os seus respectivos cargos, bem como imediatamente após o seu desligamento.

Art. 43 - As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, à qual incumbirá a interpretação das normas regimentais, no exame de cada caso concreto.

Art. 44 - O presente Estatuto entrará em vigor depois de satisfeitas as exigências previstas em Lei.

ANEXO ÚNICO QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador da Presidência	FGE	01
Chefe de Assessoria	FGE	01
Chefe da Procuradoria	FGE	01
Coordenador Executivo	FGE	07
Superintendente	FGE	09
Assessor Especial	FGE	02
Assessor da Presidência	FGA-I	01
Coordenador Técnico	FGA-I	21
Gerente	FGP-I	08
Coordenador de Produção	FGP-I	37
Assessor Técnico	FGA-II	50
Subcoordenador	FGP-II	10
Executivo de Projetos e Obras	FGP-II	19
Assessor Ambiental	FGA-III	01
Assessor Administrativo I	FGA-III	09
Chefe de Setor	FGO-I	25
Supervisor	FGO-I	05
Gestor de Áreas	FGO-II	01
Assessor Administrativo II	FGS-I	06
Assessor Administrativo III	FGS-II	02
Assessor Administrativo IV	FGS-III	05

Passado ao item 2 da pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, lavrei a presente ata.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
Dr. Marco Valério Viana Freire

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/18. FIRMADO EM: 29/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001461-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para 28 de maio de 2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único do art. 79, da Lei nº 2322, publicada em 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos



repassados à Prefeitura Malhada de Pedras/BA, através do Convênio nº 56/2008, oriundo do Programa PETE/BAHIA, exercício de 2008, conforme elementos constantes no Processo autuado sob o nº 011.14928.2022.00008124-17. Salvador, 18/02/2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 228/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 267/2005 - Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município (MERENDA/MUNICIPALIZAÇÃO), exercício 2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA e a Secretaria Estadual de Educação. Salvador, 21 de fevereiro de 2022 **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 24 - Paulo Afonso

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Paulo Afonso	Colégio Estadual Democrático Quitéria Maria de Jesus	Presidente: Maria do Socorro Galindo Feitoza Tesoureiro: Edésia Soares da Fonseca Encarregado: Marcos Vinicius Silva	Diretor Secretário REDA	11.333.130-6 11.573.063-7 11.610.865-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 18 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza** Secretário da Educação

PORTARIA Nº220/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial PA-NCAD-194-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE2022.1.01.00000375, resolve: arquivar os autos dos Processos Administrativos nº 006.0419.2022.0001815-21 e 0036210-3/2016, do servidor de matrícula nº 11.246.763-3 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 18 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 225/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-201-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE Nº: 2022.1.01.00000418, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2022.0002000-97 do servidor de matrícula 11.154.648-4. Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - BA - NTE 04. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº227/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.1.01.00000312 resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 006.0419.2022.0001320-75 e 0013449-3/2009, do servidor de matrícula nº 11.394.858-5, em razão da não irregularidade no acúmulo de cargos públicos perpetrado pelo servidor. Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 190/2022 O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94, Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO E PNAE/REGULAR E EJA, do exercício financeiro de 2017, e Programa FAED/MANUTENÇÃO, do exercício financeiro 2018, do Colégio Estadual Odorico Tavares, Código SEC 1176062, Código MEC 29182220, NTE 26 (Processo SEI 011.7644.2021.001111-19), que se encontra com a prestação de contas reprovada, sendo Gestor/Executor o servidor de matrícula nº 114113159. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**. Secretário da Educação

Despacho Nº 51209805 DE 21 de Fevereiro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
LUCILENE LOPES DA SILVA	11365827	17.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386061 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11445176	FERNANDA SIMOES NASCIMENTO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COL EST ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	22.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386060 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11410789	FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COLÉGIO EST FILADELFIA	22.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386052 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar **ALESSANDRA NERY OLIVEIRA SILVA GUEDES**, matrícula nº 11254813, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO GERALDO, a partir de 11 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00384364 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11458975	VANESSA XAVIER LIMA FARIAS	Professor	02.02.2022	31.07.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385920 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003400	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	CENTRO EST DE EDU PROFIS DO SEMI ÁRIDO	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00384363 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201249	ADEILMA QUEIROZ DA MOTA	Coordenador pedagógico	01.02.2022	22.07.2022	172

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00384361 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554889	JEANE BORGES DOS SANTOS	Professor	08.02.2022	06.08.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00384357 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200992	LISIANE DOS SANTOS	Professor	04.02.2022	02.08.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385912 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201145	ALEI DOS SANTOS LIMA	Professor	CETEP DO SISAL	COLÉGIO EST JOSÉ LEITÃO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385910 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531498	SUAMY YONARA LUZ LIMA ALMEIDA	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST EDGAR SILVA	22.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385896 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7621.2022.0010816-31	11238257	CELIA DE ASSIS LARANJEIRA	21.02.2022	VE-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385892 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11628531	LEANDRO TEIXEIRA E SILVA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2009	01.05.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385890 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050207	CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.05.2018	07.09.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385889 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200545	JESUMIRO CAETANO DE AZEVEDO	Professor	COLÉGIO EST SÃO VICENTE DE PAULO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385888 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050207	CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.06.2004	12.03.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00385650 de 21 de Fevereiro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344402	CARLOS GOMES SANTOS JUNIOR	Professor	08.02.2022	07.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385630 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344185	AMANDA DE OLIVEIRA NEVES SANTOS	Professor	15.02.2022	15.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385627 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ZENAIDE MARIA SANTOS**, matrícula nº 11244705, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR MAGALHÃES NETO, a partir de 19 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385626 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11244705	ZENAIDE MARIA SANTOS	Professor	CETEP DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	Alagoinhas	20,00	40,00	19.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385613 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384190	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	05.08.2021	04.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385612 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370766	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	05.08.2021	04.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385604 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JONAS MARCEL DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 11395768, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL GERSON PATAXÓ, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00385598 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11361815	JOSE CARLOS DE ANDRADE SANTOS	Professor	26.03.2021	25.03.2022	365

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210378 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11242838	ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO	Professor	02.02.2022	02.04.2022	60
11388542	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	Professor	20.01.2022	19.04.2022	90

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210379 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377350	SIMONE GOMES LIMA	14.02.2022
11370760	SIMONE GOMES LIMA	14.02.2022
11344641	TELMA DE AZEVEDO FERRAZ	16.02.2022
11452634	CRISTINA MARIA DE ALMEIDA S. DA FONSÊCA	17.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51210372 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11374866	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	01.02.2022	02.03.2022	30
11315918	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	01.02.2022	02.03.2022	30
11346890	MARCIA ARAUJO RIOS	Professor	08.02.2022	29.03.2022	50
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60



11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	09.01.2022	09.03.2022	60
11259433	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Professor	27.11.2021	25.01.2022	60
11259433	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Professor	28.10.2021	26.11.2021	30
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	10.02.2022	16.02.2022	7
85200350	JOCILENE MOREIRA ALVES	Professor	01.02.2022	10.02.2022	10
11233964	LUIS AUGUSTO CONCEICAO SANTIAGO	Professor	03.01.2020	01.04.2020	90
11336753	MARIA ALIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	07.02.2022	08.03.2022	30
11156212	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Professor	30.03.2022	28.05.2022	60
11156212	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Professor	29.01.2022	29.03.2022	60
11305779	SOLANGE SENA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	03.02.2022	04.03.2022	30
11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.02.2022	04.03.2022	30
11529380	JOSELITA SOUSA MUNIZ	Professor	26.01.2022	24.02.2022	30
11397738	JOELMA NERIS ALVES	Professor	31.01.2022	31.03.2022	60
11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	Professor indígena	23.11.2021	22.12.2021	30
11354425	ANAURILIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	09.04.2021	09.05.2021	31
11311536	NADJA MARIA MONTEIRO LOPES	Coordenador pedagógico	07.02.2022	07.04.2022	60
11355373	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	03.02.2022	03.04.2022	60
11335924	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	03.02.2022	03.04.2022	60
11347823	AZULEICA FERREIRA ROCHA	Professor	01.02.2022	02.03.2022	30
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	28.01.2022	28.03.2022	60
11303303	LUCIA REGINA SCHAEPPY LIMA E SILVA	Coordenador pedagógico	01.02.2022	01.04.2022	60
11348602	NILZA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO	Professor	31.01.2022	01.03.2022	30
11200887	MARIA CELIA VIEIRA	Professor	14.02.2022	14.04.2022	60
11344451	SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA	Professor	18.01.2022	18.03.2022	60
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	Professor	31.01.2022	31.03.2022	60
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	25.01.2022	25.03.2022	60
11148661	MARILENE DA SILVA ESPIRITO SANTO	Auxiliar administrativo	26.01.2022	24.02.2022	30
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	Professor	12.11.2021	01.01.2022	51
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	04.02.2022	04.05.2022	90
11305046	MARIA DE FATIMA PINTO FARIAS	Professor	02.02.2022	18.03.2022	45
11348134	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	Professor	17.02.2022	18.02.2022	2
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	Professor	16.08.2021	29.09.2021	45
11330430	ELIANA BONFIM MARTINS	Professor	14.02.2022	05.03.2022	20
11197319	JORGE MARTINS MEDEIROS	Professor	14.02.2022	15.03.2022	30
11460642	CECILIA MARIA BARBOSA DA SILVA	Professor	25.01.2022	24.04.2022	90
11377099	ROSEMEIRE DA SILVA MALHEIROS CIRQUEIRA	Professor	03.02.2022	03.04.2022	60
11240397	VERAILDES SANTOS GOMES	Professor	12.08.2021	10.10.2021	60
11451135	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA XAVIER	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	06.08.2021	04.09.2021	30
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60

11258899	FABIANE MASCARENHAS DE CERQUEIRA	Professor	13.02.2022	13.04.2022	60
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	29.12.2021	26.02.2022	60
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	Professor	16.01.2022	16.03.2022	60
11364430	AUDILEIA ELVIRA DA SILVA SALES	Professor	09.02.2022	09.04.2022	60
11178220	ORLANETE ALMEIDA ARAUJO	Professor	12.02.2022	13.03.2022	30
11240084	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Professor	26.01.2022	26.03.2022	60
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Professor	31.01.2022	31.03.2022	60
11445329	WELTON DO NASCIMENTO MAIA	Professor	11.02.2022	11.04.2022	60
11445329	WELTON DO NASCIMENTO MAIA	Professor	28.01.2022	10.02.2022	14
11348772	MARIA ISABEL DIAS COELHO DE OLIVEIRA	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60
11421302	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	Professor	07.02.2022	07.04.2022	60
11382603	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	Professor	07.02.2022	07.04.2022	60
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	10.01.2022	10.03.2022	60
11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	Professor	07.02.2022	08.03.2022	30

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51210382 DE 21 de Fevereiro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11402259	FABIOLA DA ROCHA AZEVEDO	20.08.2021
11377350	SIMONE GOMES LIMA	14.02.2022
11370760	SIMONE GOMES LIMA	14.02.2022
85201203	LINDSAI SANTOS AMARAL BATISTA	14.02.2022
11416001	ELIANE MARIA DE SOUZA	15.02.2022
11530316	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	16.02.2022
11494914	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	16.02.2022
11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	17.02.2022
11236641	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PITANGA	17.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da Instituição Privada de Ensino Educandário Magia das Cores, processo SEI nº 011.7644.2022.0011544-47, localizado na Rua das Flores, nº 5 E, Estrada da Cocisa, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Janete Abreu dos Santos, CNPJ nº 11.976.501/0001-24. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 70/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Colégio Cecília Moreira Lopes, processo SEI nº 011.7644.2021.0002387-43, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Avenida da República, nº 291, Bairro CIA 1, no município de Simões Filho/BA, tendo como entidade mantenedora Maria Lúcia Lopes Moreira de Azevedo Almeida, CNPJ nº 13.021.449/0001-88. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 71/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Fênix Lima, processo SIIG nº 0000096-6/2020, localizada na Avenida Maria das Graças, nº 20, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Cristina Lima da Silva, CNPJ nº 35.981.726/0001-37. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com



aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Portaria Nº 51210494 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11312538	ELCY FELIX PINHEIRO	Professor	16.10.2018
11140651	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	Técnico administrativo	27.10.2019
11240771	ANA CRISTINA DOS REIS PASSOS	Professor	15.02.2017
11231909	ANA ELISIA FERREIRA DA SILVA	Professor	14.01.2017
11242258	BARBARA CRISTIANE BRITO LIMA	Professor	28.09.2019
11365251	LUCIENE SOUSA ROCHA	Professor	01.07.2017

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386089 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SUZANEIDE OLIVEIRA MEDRADO**, matrícula nº 11453166, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST NECY NOVAES, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00386088 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11450577	JONES RICARDO VENCESLAU FERREIRA	Professor	COL EST PROF SILVIA FERREIRA DE BRITO	CETEP DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à Rua Odilon Pompílio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2018 e 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Kamilly Lima Zanon

Turno: Matutino Turma: Zootecnia - Integrado

Rafael Dias Bispo

Turno: Vespertino Turma: Agroindústria - Integrado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado à Avenida Camilo de Jesus Lima Nº 02, bairro CENTRO, município de MACARANI- BAHIA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes de Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ensino Médio A-M

Alan Souza Santos, Alice Lacerda Alves, Alisson Bryan Nascimento Barros, Amanda Alves Lima, Amanda Brito Ramos, Beatriz Brito Silva, Beatriz Rocha Santos, Brisa Almeida Santos Silva, Clarice Silva Souza, Cleidimara Alcantara Souza, Danielly Ribeiro Flóes, Eduarda Jorge

Lacerda, Elyonardo Pereira Barros, Emily Santos Barros, Flavia Rocha Fonseca, Geíse Souza Pereira, Guilherme Silva Almeida, Guilherme Souza Santos, Gustavo Soares Alves Machado, José Augusto Santana Costa, Joseane de Souza Ramos, Kailane Santos Martins, Kaynan Santos Rocha, Natalia Santos Soares, Joyce Ferreira Silva, Isabella de Carvalho dos Santos.

3º Ensino Médio B-M

Josicleide Colatino da Silva, Kaique Almeida Souza, Kamilly Pereira Reis, Laura Cardoso Damascena, Leticia Santos Batista, Leticia Santos Batista, Lorelei Oliveira Pires, Maíra Carla Almeida Silveira, Maire Oliveira Pires, Maisa Silva Sousa, Maria Aparecida Silva Oliveira, Rodrigo Rocha Chaves, Ryann Sousa Rocha, Sabrina Almeida Borges, Sara Santos Silva, Taiana Pereira Santos, Wallas Barbosa Santos, Jarlene Neves da Fonseca, Karolainy Leite Moreira, Leide Laura Reis Santos, Luis Eduardo de Jesus Nascimento, Maria Rita Santos Silva, Natália Silva Santos, Natielle Araújo Francisco, Patrick Miranda Costa, Ricardo Aguayo Neto, Richard Silvestre Ribeiro.

3º Ensino Médio C-M

Daniel Lucas Santos de Lima, Gislane Alves de Lima, Kaiala Marcílio Santos, Renata Cruz Silva, Ivete Moreira Nascimento, Juliana Ramos Gonçalves, Mateus de Sousa Silva, Rafaela Silva Neres, Vanessa Lima Silva, Luis Eduardo Ferreira Silva.

3º Ensino Médio A-N

Adrian Santos Malta, Adriel Souza Amaral, Guilherme Santos Souza, Jaine Bonfim Gomes, Jhonatan Damacena Viana, Kaique Santos Ferraz, Laila de Jesus Neves, Larissa Silva Santos, Lucineide Nascimento Oliveira, Luiza Sousa Queiroz, Maria Gama Sampaio, Maria Luiza Brito Miranda, Marli Oliveira Neres, Sandy Porto Sousa, Valéria de Oliveira, Gabriel Santos Cirqueira, Mayara Santos Pereira, Thaiane Amaro dos Santos.

3º Ensino Médio B-N

Elisangela Campos Santos, Elizabete Porto Souza, Mikaela Moreira Sá, Tamires Santos Almeida, Wécia Cruz Silva, Geane Rocha Silva, Rayssa de Jesus Santos, Adriane Reis Porto, Juliano Souza Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, situado na Rua Leur Lomanto, Bela Vista S/N, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07, criado pela portaria 6414 publicado em DOE de 06/12/1988, nos termos da Resolução CEE nº 44, e da Portaria 985/2020, torna público o edital de concluintes do ensino Médio - Tempo Formativo Eixo VII, autorizado pela portaria 1084 publicado no D.O.E de 30/10/2002, no ano de 2003, neste Estabelecimento de Ensino.

Ano -2003

Turma: EIXO VII - Turma A - Turno: Noturno.

Abdivia Souza Campos; Adilson Santana Mota; Adriana Damasceno dos Anjos; Adriana Dercilia Justo; Adriano da Silva; Ailson Alves Sena; Ailton de Araújo Viana; Aldinei Pereira dos Santos; Alexson Almeida de Souza; Alvaneide Moreira Fonseca; Andréia de Macedo Rios; Andréia Souza dos Santos; Angélica Andrade de Oliveira; Antonio Ferreira dos Santos; Arleia Santos Batista, Arlen Lima Silva; Bernardete Maria Pereira Lima; Caleb Souza de Jesus; Carisvaldo Cardozo da Silva; Carmélia Rosa de Souza; Cícero Júnior da Silva; Claudiecio Bonfim de Oliveira; Claudimar Santos do Carmo Correia; Claudinéia Bonfim de Oliveira; Claudio Rocha dos Santos; Cleide Guimarães Souza; Cleidiana Dias da Silva; Cleomarcio Batista Domingo; Cosmerindo Viana Lima ; Crizoleide Ribeiro Lemos; Dalvina Rodrigues Costa; Daniel da Cunha; Daniel Tavares de Brito; Daniela Souza Silva; Danila Ribeiro Xavier; Danilo Sousa do Amaral; David de Lima Sary Eldin; Dionata Geice Nascimento dos Santos; Diones Santos Teixeira; Dorismilton Gomes Mota; Edinalva Brito Oliveira Sá; Edivaldo Lima da Rocha; Edivaldo Oliveira Francisco; Edivaldo Caires Matias ; Edvania Alves de Melo; Eliabe Alves Sousa; Eliane dos Santos Tavares; Eliene Ramos Teixeira; Eliete Ribeiro dos Santos; Elisangela Ferreira dos Santos; Elisangela Oliveira Ribeiro; Elisete Ferreira da Silva; Elissandro Costa Correia; Elizabete Maria de Jesus Conceição Vieira ; Elizete Ferreira da Silva; Elson da Silva Gomes; Elza Moreira Lopes; Eramí Rodrigues dos Santos; Eriadna Moreira Campos; Érica Lucia Ramos; Euzébia Rodrigues Lima; Evanilson Alves de Araújo; Fabia Barbosa de Paula; Fabiana Freitas Pereira; Flavio Bispo dos Santos; Flavio Celson de Souza Brito; Genalda Novais de Jesus; Genilda Cirqueira Nascimento; Gildete Santos da Silva; Gileade da Cruz Santos; Gilson Lopes de Oliveira; Gizele Ribeiro Kretle; Hildásio Barros França; Iara de Jesus Borges; Inês dos Santos Conceição; Irislu Rodrigues da Silva; Isabel Celestrini do Carmo; Isaias Rodrigues Sousa; Ivanildo Pereira Nunes; Ivaniléia Santos de Matos; Izaias Rodrigues dos Santos; Izamara da Cruz Gonçalves; Jadneia Oliveira Barbosa; Jailton Santos de Souza; Jandivaldo Dias de Jesus; Jeane Silva Dias; Jeronimo Amaral Neto; Jesuino do Nascimento Damasceno; Jéz Oliveira da Silva; Jimmy Carlos dos Santos Ferreira; Joana Maria Basílio dos Santos Ferreira; João Evangelista Neres; Joceane de Jesus Borges; Jocimária Soares dos Santos; Joel Paulo Reis; Jorge Rodrigues de Aragão; Josane Nascimento de Jesus; Josenete da Conceição Matos; Josenice Fernandes Silva; Josenilton Pereira Ramos; Josevan dos Santos Calazans; Josivania Reis Barreto; Josué de Araujo Serafim; Julianne dos Anjos Muniz; Laise Caires Ribeiro; Leni Fernandes da Costa; Leonardo Rodrigues Cardoso; Lidiane Vitoria Damaceno; Lindemarques Gomes da Silva; Luciano Batista Domingos; Luciano Costa Correia; Lucidalva Maria da Conceição; Lucilene Pereira dos Santos; Lucilene Santos Alves; Lucinade Ribeiro da Silva; Magnólia Pereira dos Santos; Marcelo Almeida de Azevedo; Maria Cruz dos Santos; Maria da Glória da Rocha de Araújo; Maria Eliana Medeiros da Silva; Maria Helena Conceição dos Santos Anunciação; Maria Ieda Santos de Jesus; Maria Lucélia Pereira da Silva; Maria Senhora de Jesus; Maria Silva Santos; Maria Sonia da Silva Oliveira Cruz; Marilene Nogueira de Sousa; Marinalva Gonçalves de Azevedo; Nelci Moreira Silva; Noemi Gonçalves Ribeiro Silva; Obenilton dos Santos Oliveira; Paula Fernandes de Brito Tigre ; Rafael Santos Lima; Raimunda Marques Pereira; Renilda Santos Cruz; Rita de Cassia Souza Nascimento; Rogério Rodrigues da Silva; Rosangela Silva; Rosenilton Ferreira do Nascimento; Rosiane Barbosa Souza; Rosilane Gomes dos Santos; Rozenir Ferreira da Silva; Sandra de Almeida Sales; Sideni Fernandes Balieiro ; Simone Aparecida Faustino Nascimento; Simone Nascimento de Oliveira; Sisnalvo Lima Saúde; Sonia Amélia Bitencourt Fernandes; Sonia Teixeira de Sena

Silva; Sueli Pereira dos Santos; Telmo Nunes Marcatte; Thomaz Santos da Silva; Urias Soares de Lima; Vagner Santana Ribeiro; Valdilson Gusmão Ferreira; Valdinê Lima da Silva; Valter Domingos da Silva; Vanilde da Rocha Ribeiro Lourenço; Vanderlei Meira de Oliveira; Vanusa Lopes Pereira; Vanusa Lopes Ruas Pereira; Vera Lúcia Lapa dos Santos; Verônica Aparecida Betini da Silva; Vilneide Dias Souza; Wagner França de Souza; Wanderley Cardoso de Novais; Wanderson Costa de Souza; Wellington Moreira da Silva; Wellington Silva Aguiar; Wilmes da Silva Barbosa; Wilsilene Ribeiro dos Santos Almeida; Zenilda Francisco Mota Leal; Zenildo Ferreira Rodrigues; Zenilton Pessoa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, SITUADO na Rua Leur Lomanto, Bela Vista S/N, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07, criado pela portaria 6414 publicado em DOE de 06/12/1988, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, e da Portaria 985/2020, torna público o edital de concluintes do ensino Médio - Tempo Formativo Eixo VII, autorizado pela portaria 1084 publicado no D.O.E de 30/10/2002, nos anos de 2005 do Colégio Estadual Ângelo Magalhães, extinto conforme portaria 2007/2010 publicado no D.O.E de 30/03/2010, com acervo sob sua responsabilidade.

Tempo Formativo Turma: EIXO VII - Turma D - Turno: Noturno
Admarcio Silva Ramos; Andre Raimundo Correa Mota; Angela Barbosa Teixeira; Aline Ramos da Silva; Ailton Francisco dos Santos; Edimar Aparecido Viana; Eureines Rocha dos Santos; Fernanda Polys; Guiliana Brito Mota; Iandro Moreira Muniz; Iris Cedro Barbosa; Italo Soares de Souza; Joedes do Vale Oliveira; Jonas de Jesus; Josimar Nogueira Pires; Maria Aparecida Santos de Jesus; Marineuza de Oliveira Lima; Marlene Prates da Rocha; Paulo Alves de Oliveira; Romildo Nascimento de Jesus; Rosane Viana Rocha; Sandro Rodrigues Oliveira; Silvania dos Santos Correia; Valneria Betini da Silva Santos; Valquíria Santos Rocha; Vanessa Santos da Silva; Vanuza Lopes Oliveira; Veronica Souza de Almeida; Welkey Barbosa de Faria.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação, 05, nos Termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de técnico em Zootecnia na modalidade médio integrado (EPI) nesta Unidade de Ensino.
Matutino: Durval Jose de Santana Rocha, Patrícia Andrade Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao núcleo Regional de Educação, 05, nos Termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002 torna público a relação dos alunos concluintes do curso de técnico em Informática na modalidade Proeja Médio nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Wallace Pinheiro Barbosa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista, Km 04, Arataca BA, circunscrito ao núcleo Regional de Educação,05, nos Termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de técnico em Agroecologia na modalidade. PROEJA médio integral nesta Unidade de Ensino.
Matutino: Raquel dos Santos Marcial

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao núcleo Regional de Educação,05, nos Termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de técnico em Segurança do Trabalho na modalidade. PROEJA médio nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Leandro José dos Santos, Jafferson Santos Mamedio.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC nº 29386284 e Código da SEC 11-76424, localizado na Avenida Governador Roberto Santos s/nº, bairro Malhado, Município de Ilhéus-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05-Itabuna Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, ano continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Integral

Alexandre Rocha Maciel dos Santos, Adriane Novaes Carvalho, Arthur Oliveira Ribeiro, Bruno Nascimento dos Santos, Crislândia Santos Soares, Evellin Oliveira Bomfim, Fernanda Santos Ferreira, Gabriel Oliveira Teles, Geysse Dantas da Silva, Gisela Santana da Silva, Israel dos Santos Félix, Júlia Pereira Santana, Kauan Gabriel Santos de Araújo, Laiza Santos Farias, Laura de Jesus Amaral, Liz Sanches de Carvalho, Milena Teodoro Carvalho, Osman Miranda da Silva Filho, Rafael Azevedo Rocha, Willian Henrique Leobet Mourer, Yasmin Silva Tavares, Yndiara Alencar Santos,

Ensino Médio Regular

Ana Paula Regina Lima Mendonça, Carla Campos da Silva, Cleivisson da Cruz Silva, Daniela de Jesus Meneses, Felipe Santana de Almeida, Flávia dos Santos de Jesus, Gabriel Macedo dos Santos, Gabriel Henrique Alves da Silva, Indaiá Magalhães da Silva, Italo Santos de Souza, Jessica Chauana Santo Nascimento, Karine dos Santos Araújo, Líria Santos da Cruz, Lucas Dantas dos Santos, Ludmila Santos de Góis, Noeli Dias dos Santos, Odair Pereira do Rosário, Ronaldo Barbosa Santos, Rubem Willian Souza dos Santos, Valéria Mendonça Dias, Vitória Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUÍPE, Código MEC Nº29308747, Código SEC Nº1112408, localizado a Rua Jardim Bela Vista s/n, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 45.630-000, no Município de Itajuípe-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 05, Itabuna-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos

estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Matutino

Alberth Otávio da Silva Santos; Aline dos Santos Machado; Amanda Campos dos Santos; André Fernandes Correia Sá; Beatriz das Virgens Apóstolo; Brenda dos Santos de Moura; Carleandra da Silva Alves; Gabriel Luarley Maia Vasconcelos; Grazielle Santos Ramos; Grazielle dos Santos Viana; Iara Nascimento dos Santos Lima; Ingrid Caiala Passos dos Santos; Jackson Robson Melo Dias; Janaia da Cruz Oliveira; Kailane Santos França; Karina Ribeiro de Jesus Porto; Karyna Luyza Santos de Jesus; Larissa Macedo dos Santos; Laura Oliveira Ayres Batista; Lavinnia Mércia Alves dos Santos; Laís Freitas Silva; Laís Santos; Leonardo Moraes Santos; Luana Gonçalves dos Santos; Lucas Correia de Aguiar; Lucas Santos Nascimento; Luiz Fernando Bonfim dos Santos; Marcela Oliveira dos Santos; Maria Alzira Cosme Souza; Maria Eduarda Araújo Santos; Maria Helena Souza Oliveira; Mariely Silva dos Santos; Mayra Lima dos Santos; Nahelton Gomes dos Santos.

Turma: 3º B Matutino

Danilo Ninck Vecchiotti; Eduardo Kauê Nóbrega Pereira; Emily Silva dos Santos; Evelyn Andrade de Jesus; Felipe de Jesus Silva; Gabriel dos Santos Silva; Guilherme dos Santos Souza; Gustavo de Lima Macêdo; Higo de Oliveira Gonçalves; Ítalo Mariano Prates; Ivis Silva Ribeiro; Juan Pablo Lino dos Santos; Marcelo Augusto Carvalho Balcazar; Matheus Guilherme dos Reis Ferreira; Payra Silva Leandro dos Santos; Sabrina Portela Ribeiro Gonzaga.

Turma: 3º C Matutino

Ana Carla de Jesus Santos; Ana Paula Pereira Santana; André Lucas Lima dos Santos; Arisson de Carvalho Brito; Brenda de Jesus dos Santos; Brenda Kauane Santos Matos; Bruno Santos de Souza; Camila da Silva Alves; Crislane Silva dos Santos; Guilherme Sena; Iago Moreira dos Santos; João Paulo de Jesus Santos; Maria Vitória Souza Santos; Mariana Nunes Santana; Mateus Santos Paixão; Millena Bidu Santos; Rafaella Benevides Neves; Robert de Jesus Galiza; Rodrigo Santana Costa; Ronald Barbosa da Silva; Samuel Sales Ferreira Seles; Samuel Santos Rodrigues; Sofia Barbosa Cardoso; Tainá Couto dos Santos; Tauana dos Santos Silva; Valéria Guimarães dos Santos; Verônica de Souza Santos; Wesley Pólvora dos Santos.

Turma: 3º A Vespertino

Amanda dos Santos; Ana Clara Nascimento dos Santos; Anderson Lima dos Santos; Bruno Pereira de Oliveira; Catiliany de Oliveira Maia; Daiana dos Santos Moraes; Darley Santos de França; Ellen Santos de Jesus; Gabriela Cardoso dos Santos; Gabrielle dos Santos Nicolucci; Haerles Alves Nascimento; Isadora Nadably Alves Bezerra; José Andrade Macêdo Filho; Kaíque de Souza Carvalho; Klecy dos Anjos Reis; Kledson Souza dos Santos; Lucas Santana da Rocha; Lucas Wendel Souza da Silva; Luis Felipe Oliveira dos Santos; Marciely Lemos Marques; Maikelly Batista dos Santos; Mércia de Jesus Souza; Robert Santos da Silva; Sara Nascimento Rocha.

Turma: 3º A Noturno

Albiele Santos Nicácio; Amanda de Jesus Araújo; Ana Paula de Jesus Macêdo; Beatriz Pereira de Oliveira; Cleiton Lima dos Santos; Elaine da Silva Luiz Alves; Emanuelle de Paula Silva de Souza; Felipe de Jesus Santos; Ingrid Cardoso dos Santos; José da Costa Silva Neto; José Maurício Santana de Souza; Láira Évelim Batista dos Santos; Laira Evelyn Rodrigues dos Santos; Lorrany Muriel Lessa Santos; Manuella Vaz Santos; Maria Lúcia de Jesus Santos; Maria Luiza Lemos de Jesus; Odair José Lima dos Santos; Ranya Ramos Barbosa Santos; Renata Santos dos Santos; Roberth Gama de Castro; Rodrigo Oliveira Santos; Rudicley do Nascimento Alves; Mayara Santos de Jesus; Marília dos Santos Bento Salustiano; Mateus de Jesus dos Santos; Paulo Maudine Santos da Silva.

Turma: EJA VII Vespertino

Alex Santana Souza Caldas; Alice Bispo Santos; Bruna Kelly Sena do Nascimento; Cleiton Sena Severino dos Santos; Daiane Santana da Silva; Dailane de Queiroz Brito; Gabriel Anjo dos Santos Lima; Lara Rúbia Almeida Santos Ramos; Mariane Santiago Costa; Natália dos Santos de Souza; Rafael Silva Souza; Tatiane Souza Santos; Wesley Ferreira dos Santos.

Turma: EJA VII C Noturno

Ana Clara Almeida Silva; Ana Júlia Almeida Silva; Bianca dos Santos Oliveira; Ceilma Barbosa de Souza; Eliana Santos da Silva; Elisângela Maria dos Santos; Felipe de Moura Pitanga; Hyel Leandro dos Santos; Ingrid Amaral dos Santos; Jaciara Souza dos Santos; José Raimundo Alves Filho; Larissa Rodrigues dos Santos; Luciana Souza dos Santos; Maiane Reis de Jesus Souza; Maria Gabriela de Jesus; Mariana Pereira dos Santos; Naiara Araújo dos Santos; Ontoniel Oliveira de Souza.

Turma: EJA VII D Noturno

Alexandre Gonzaga Nazareth dos Santos; Carla de Souza Santos; Ewellyn Ferreira Santos; Franciele Bastos de Souza; Leandra da Silva Santos; Matheus Alexandre de Souza; Neilton Lino dos Santos; Tatiana Bispo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, localizado na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 05 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2018.

Turno: Matutino

TURMA: 4ª série Médio Integrado EPI - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Camilla Almeida dos Santos, Daiane Almeida de Jesus, Eliene Nascimento Almeida, Erica dos Santos Silva, Jamile Freitas Pereira, Maria Jose Santos Pereira, Mirian Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, localizado na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo



Territorial de Educação- NTE 05 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2018

Turno: Noturno Turma: V MÓDULO PROEJA MÉDIO - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
Adenilson Dias Oliveira, Ana Maria Borges da Silva, Josiele Silva dos Santos, Maik Ferreira Nascimento, Ricardo Costa Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, localizado na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 05 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2019

Turno: Matutino Turma: 4ª série Médio Integrado EPI - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
Arles Cruz dos Santos, Jossiele Nascimento de Souza, Luana Maria Santos Silva, Luane de Jesus Santos, Maikelle Ferreira Nascimento, Silmara Cruz de Jesus, Sílvia Cruz de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, localizado na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro, Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 05 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2019

Turno: Noturno Turma: V MÓDULO PROEJA MÉDIO - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
Daise Bispo dos Santos, Edmaria Bispo dos Santos, Fernando Bispo dos Santos, Fernando Almeida Barbosa, Gileno Francisco dos Santos, Jaqueson Pólvora dos Santos, Raquel de Jesus Souza, Rosilene Bispo dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, nº s/n, Bairro Campo do Américo, Município de Jequié - Ba, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do estudante abaixo denominado na turma dos concluintes do Curso Técnico em Informática, publicada no Diário Oficial de 19/02/2022, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuum 2020/2021.
Turma: Técnico em Informática Turno: Matutino
Aaron da Silva Soares

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio regular e Tempo Formativo III Eixo VI e VII, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série turma A1 - Matutino

Gabrielle Rodrigues Carneiro; Guilherme Mendes Dias; Kayllane Lopes Carvalho; Kernilly Silva Araújo; Lais Borges Couto; Maria Eduarda Carvalho Alves; Michelly Gomes Jacobsen; Milena Costa Silva; Monique da Silva Santos; Murillo Mendes de Oliveira; Nalanda Santos Silva; Nathália Bozzi da Luz; Nicolly Betini dos Santos; Paloma Alves Martins; Pedro Augusto Cordeiro da Silva; Pedro Henrique Costa Lima; Ranady Borges Santos; Reynanderson Costa Dias Cruz; Roger Fernandes dos Santos; Samara Sostenes Lopes Faro Santana; Saul Afonso Weber; Stefany Rocha de Jesus; Vítor Santos Lima; Vítor Senturion Martins.

3ª série turma A2 - Matutino

Brenda Wasconcelos Ferreira; Caio Rinaille de Freitas Ferreira; Cecília Soares Falqueto; Claudia Bonfim Oliveira; Dálete da Silva Costa; Hellen Freire Ramos de Oliveira; Hiago Cruz Almeida; Isadora Oliveira Batista; Jaianne dos Santos Carneiro da Silva; Jamilly Lopes de Souza; Janaina Almeida Sousa; Jean Almeida de Souza; Joanna Junker Oliveira; João Henrique Tavares da Silva; João Lucas Lopes Caldonho; João Victor Abreu Felício; Julia Ribeiro Gama; Kailane Lima Muniz; Kaio Cruz Oliveira Reis; Kaio Ramos Conceição; Kairan Alves Souza; Kariny Stefany Silva; Kaylane Ferreira Cruz; Kayllane Dutra Cardoso; Kernilly Ramos Damasceno; Kevilly Santos Chaves; Kezia Silva Galvão; Laura Lopes de Oliveira; Lazaro Ricardo Conceição; Lazaro Rocha dos Santos; Leticia Alcântara da Silva; Letícia Luiz de Jesus; Lorrane Evangelista Silva; Loyan Ramos Dionor; Lucas Delboni; Luís Gustavo Edwiges de Queiroz Xavier Santos; Luiz Felipe Silva Alves

3ª série turma B - Matutino

Abigail Lopes Cerqueira; Abigail Rodrigues dos Santos; Abquesia Santos Farias; Adriele Soares Franco; Alana Silva Ferreira; Alane Santos Rodrigues; Alessandro dos Santos Alves; Alexandre Leal Fernandes; Alice Vitória Souza Barbosa; Aline de Oliveira Barbosa; Amanda Santos Rodrigues; Ana Caroline Aurelino Gomes; Ana Carolynna Costa da Ressurreição; Ana Clara Silva Costa; Ana Júlia Ribeiro Fernandes; Ana Luíza Teixeira Freitas; Ana Paula Aurelino Gomes; André Batista Porto; André Fabiano Pereira; André Wolf Cardoso Queiroz; Andressa Alves Sousa; Andressa Muraro Saldanha dos Santos; Anna Luiza Caldas Almeida; Anna Yzhabell Rodrigues Martins; Arthur Cruz de Souza; Artur Araújo Santos; Breno Pereira Cunha; Camilly de Souza Hirle; Eduardo Pardini Souza; Ghusttavo Lima Santos; Giovana Nobre de Oliveira; Gleiciane Rocha Costa; Gustavo Nery Muniz.

3ª série turma D - Matutino

Anna Luiza de Souza Vieira; Arthur Rocha Nascimento; Aryane Lima de Oliveira; Beatriz Carneiro Paz; Beatriz Nascimento Gonçalves; Fernanda Bernardino Gomes; Flavia Serapião Lima; Gabriel Andrade Silva; Gabriel Lobo Costa; Gabriel Santos Lustoza; Gabriel Silva Martins;

Gabriella da Silva Dórea; Guilherme Rodrigues Coelho; Guilherme Senturion Martins; Guilherme Soares da Silva; Gustavo dos Santos Siloti; Gustavo Pereira Silva; Henrique Santos Vital; Iarley da Silva Souza; Iasmim Ramalho Sales de Souza; Isabella Galvão Lopes; Isadora Santos de Oliveira; Jaiane de Oliveira Santos; Jamilly Lima de Souza; Jeniffer Souza Chaves; Jheniffer da Cruz Couto; Jhuatan Tavares Moura; João Victor Miranda Gonçalves; João Vítor Franco; Julia Aparecida Costa de Araújo; Juliano Pires; Jullia Souza dos Santos; Kaiane Nobre Salomão; Kaio Francisco Lima Pereira; Mikael Costa Silva.

3ª série turma E - Matutino

Andressa Santos Amaral; Emily Santos Lopes; Erick Nascimento Bonfim; Estevão de Jesus Pereira Lima; Gabriella Rufino Pereira; Kamille Conceição Souza; Laerte Araújo da Silva Filho; Lucas Barbosa Valentim; Lucas Cardoso de Oliveira; Lucas Rios Matos; Ludimila Lima da Silva; Luiz Felipe Sousa Marcal; Luiz Fernando Costa da Silva; Marcus Vinicius Braga de Oliveira; Maria Eduarda Rocha Rufino; Maria Eduarda Sabadini Cerqueira; Maria Eduarda Santana Matias; Maria Eloyza Viana Gonçalves; Maria Luísa Soares Bento; Mariana Leme Silva; Mariana Ribeiro Castagna; Marviane Souza Lacerda; Michael Cesar Bonfim Nunez; Mikelly Vitória Oliveira Junker; Naellen Rocha dos Santos; Nickollas Santos Xavier; Paulo Eduardo de Carvalho Prado; Ricardo Aguiar dos Santos; Rodivan dos Santos Costa; Rubia Bomfim Dettmann; Rute Raquel Santos de Melo; Samira Gabrielly Silva Cassiano.

3ª série turma F - Matutino

Alana Soares Melgaço; Ana Carolina Lima Portugal; Antonio Soares Santos júnior; Breno Moreira dos Santos; Deivid de Souza Alves; Fabio de Souza Santana; Gisele Viana de Jesus; Guilherme Souza Pardini; Helainy Alves Matos; Iago da Silva Felix; Jhonny William Dethling; Kailane Ramos Souza; Katiane dos Santos Santana; Larissa Costa Ferreira; Leonardo Novais Matias dos Santos; Lívia Nery Muniz; Lorena de Almeida Cruz; Lucas Costa da Silva; Lucas Graciliano Lacerda; Luiz Henrique Santos Pessoa; Marcelly Ribeiro Kern; Poliana Oliveira Zabim; Renaria Santos Vicente; Ryan da Hora Sampaio; Sabrina Sales dos Reis; Tailane Rodrigues Pereira Souza; Veronica Gomes Figueiredo, Victor Oliveira da Hora; Vinicius Gomes Oliveira; Vítor Emmanoel Soares Pereira; Vítor Ribeiro Sperandio; Vítor Teixeira Alicio; Vitória dos Santos Ramos Campioni; Wellery de Jesus Macedo; Yasmin Christine Silva Souza.

3ª série turma G - Matutino

Clesia de Jesus Paiva; Eloiza das Neves Santana; Emilly Pinheiro de Souza; Emily Lopes Teixeira; Hainny Santos de Araújo; Nicolay Gabrielli Silva da Cruz; Paulo Vinnycius Silva de Souza; Pedro Gustavo Fonseca Amorim; Pedro Henrique Graciliano Lacerda; Pedro Henrique Santos Souza; Pedro Ilton Cardoso Caldeira; Priscila Ferreira de Oliveira; Rafaela Paixão dos Santos; Rian Costa Lima; Samira Sousa Brito; Samuel de Paula Fonseca; Samuel Marques de Jesus; Sedrik da Silva Barbosa; Taina Santos Jardim; Tainan Gomes Prates; Tawana dos Santos Moreira; Thainan Ribeiro Gama; Thales Rocha Nascimento; Thiago de Abreu Sales; Thiago Matos Damasceno; Virginia Ribeiro Marchesini; Vítor Aragão de Souza; Yasmim Muniz de Jesus.

3ª série turma A - Vespertino

Ágda Camila Mota Serapião; Alexandre Pereira Bozzi; Ayala Moreira Souza; Felipe Degobi Meireles; Gabriel Costa Gonçalves; Gabriel Ramiro Nascimento Ravazio; Gabrielle Borges Costa; Grasielle da Silva Rocha; Gustavo Almeida de Jesus; Gustavo Gomes dos Santos; Gustavo Moreira Pinheiro; Halafe Moreira Ressurreição; Heitor da Costa Andrade; Heloisa Ribeiro Campos; Heverton Murilo Gonçalves Oliveira; Iandra Gonçalves dos Santos; Iasmim Oliveira Soares; Igor Oliveira Martins; Ivila Nascimento Neves; Jaiane Bispo da Silva Fagundes; Jaiane dos Santos Dias Brito; Jarlaine Meira Fraga; Jhonatas Oliveira dos Santos; João Ricardo de Jesus Xavier Silva; José Inácio Oliveira Cruz; Juan Pablo Dias Serafim; Julie Pereira Duarte; Kailane Pereira da Silva; Karen Laudelino Ribeiro; Ligia Rodrigues Freitas; Luana Lopes Souza; Matheus Vitorino Nossa Lima; Samuel Leite Fernandes Rocha; Tainan de Azevedo Mendes; Vinicius Vieira Martins; Vitorio Augusto Pires Siqueira.

3ª série turma B - Vespertino

Amanda Medeiros de Jesus; Amanda Ruas Silva; Ana Beatriz Ferreira Silva; Ana Beatriz Gomes dos Santos; Ana Carla da Silva Lucas; Ana Carolina de Jesus Santos; Ana Cristina de Jesus Santos; Ana Heloiza Braga da Silva; Arlindo Andrade Lagasse; Astefan Martins da Cunha; Augusto Gabriel Silva de Oliveira; Camila Morozesky Rodrigues da Silva; Camila Paixão dos Santos; Camila Victoria Pereira Melo; Carlos Antônio Meireles Soares; Carlos Eduardo Santos Xavier; Carlos Mateus Souza Oliveira; Carlos Vinicius Campos Queiroz; Dandilly Muniz Vieira; Daniel da Silva Chaves; Daniel de Souza Neres; Davi de Jesus Simões; Dayane dos Santos Lima; Eduarda Conceição Florentino; Eduarda Souza Martins; Eduardo Nascimento Dias; Emanuel Oliveira Correia; Filipe Brasil de Andrade; Gilmaicon dos Santos Silva; Gustavo Silva Dias; Nycolas Castro de Oliveira; Samilly Moura de Oliveira; Thais Santos Silva; Yasmim Conceição Lima.

3ª série turma C - Vespertino

Gabriel Costa da Silva; Geovana Pereira dos Santos; Ialy Gonçalves dos Santos; Janielly Batista da Silva; João Marcos Berto Jacinto; Kaillan de Souza Santos; Karinny dos Santos Oliveira; Kessely Lopes de Souza; Kevson Lourenço Marques; Layane Silva Amorim; Layla Paola Rocha de Oliveira; Leila dos Santos Xavier; Leonan Francisco Vieira de Sousa; Leticia Porsidonio Dias; Leticia Viana do Carmo; Liliane Nascimento dos Santos; Marcos Henrique Santos Gomes; Matheus Oliveira Silva; Mikaele Dias Brito; Rafael Hideki Souza Nakamura; Raila dos Santos Jardim; Suellen Souza de Hungria; Vítor Manoel Silva Rocha; Wellington Kennedy Gomes dos Santos Carvalho.

3ª série turma D - Vespertino

Anderson Silva Nascimento; Emilly de Souza Alves; Emily Almeida da Conceição; Erick Santos de Almeida; Gustavo Resende Rolim; Gustavo Viana Souza; Hellem Vitória Piculi Oliveira Silva; Hyasmim Natacha Aggens; Isaias Junio Ramos Santana; Jasmim Enia Guimaraes Costa; Karen

Porto de Lima; Kellen Heloíne Nogueira Rocha; Lívia Salvino Costa; Mariana Silva Santana; Mateus Freire dos Santos; Mateus Moreira dos Santos; Matiele Nascimento dos Anjos; Ranine Borges da Cruz; Raquel Bispo de Oliveira; Raul Alves de Oliveira Lima; Rian Barbosa Fonseca; Rian de Souza Nascimento; Vanessa Barbosa Rezende; William Coutinho do Nascimento.

3ª série turma A - Noturno

André Wolf de Faria; Beatriz Pereira Silva; Bernardo Oliveira Soares; Bianca Oliveira Patrinhani; Clara Reis dos Santos; Daniel Siqura de Oliveira; Douglas de Jesus Ferraz; Elder Oliveira e Silva; Emanuely Silvestre Pires; Eric Rocha Tavares; Gabriel Pires da Costa; Gabriel Santos de Souza; Gustavo Oliveira Santos; Hellen de Oliveira Menezes; Heron Bomfim de Souza; Jakson Celino Cajazeira; João Victor da Silva Andrade; Karen Vitória Pereira Santos; Kelve Thalles Almeida Silva; Luana da Silva Lima; Lucas França Caires; Lucas Valentina de Carvalho; Luís Gustavo Rodrigues da Silva; Marcos Henrique Petsolt da Rocha; Maria Eduarda de Almeida Magalhães; Nedivaldo Soares Medina; Sarah Jennyfer Oliveira Santos; Sterfany da Silva Oliveira; Taynara Pinto Silva; Walther Savio Araújo Tavares; Yanca Trindade Guimarães; Yara Alessandra Corradine; Zaqueu Silva Bonfim.

TEMPO FORMATIVO - EIXO VII

Ângela Rodrigues Oliveira; Arielton de Jesus Silva; Arthur Fernandes Lacerda; Breno de Lima Santos; Bruno Almeida dos Santos; Eliane Rezende Souza; Elizangela dos Santos Pacheco; Ester Cruz de Oliveira; Fabiane dos Santos Levino; Gabriel Batista Santos; Gabriel Costa da Silva; João Vitor Silva Souza; Juliana Lima da Silva; Katriel Rezende Dias; Lucimar Dias dos Santos; Maria Clara Farias Santos; Rian Teixeira Santos; Samuel Oliveira Ricardo; Silvio Marcelo Moraes Santana.

TEMPO FORMATIVO - EIXO VI

Alceane da Rocha Lima; Aline Moreira Pinheiro; Claudio Glicério Melgaço; Deivid dos Santos Moreira; Igor Santana Pereira; Ketry Araújo dos Santos; Marli do Nascimento Rodrigues Marinho; Milleno Sousa Dias; Osvaldo Ferreira Sena Neto; Pedro Henrique Barros Ferreira Silva; Raimundo Barbosa Nunes Neto; Robert Cardoso da Silva; Shirley Santos Silva; Vitoria Ferreira de Sousa Silva; Weverton Douglas da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Bairro CASTELINHO circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio regular e Tempo formativo Eixo VI e VII, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série turma A - Noturno

Anderson Ferreira dos Santos; Aquemily de Jesus Rocha; Carla Ancântara Mateus; Debora Barbosa da Silva; Elane Jesus dos Santos; Grazielle Couto Braga; Higor Santos Muniz; Huebert Santana dos Santos; Jaqueline Resende dos Santos; Kalliny Pereira dos Santos; Karina Souza dos Santos; Laysla Dias Melgaço; Lorena Oliveira Dias; Maria Gabriela Gonçalves Lopes dos Santos; Mireia Peixoto de Jesus; Natalia dos Santos Peixoto; Nicolle Alves Vieira de Moura; Paulo Henrique Almeida Lima; Pedro Henrique Avelar das Neves; Rycardo Batista Melgaço; Sabrina Pereira Lacerda; Samira Pereira Muniz; Stephane Almeida Oliveira; Tainan Santos da Rocha; Talita de Freitas Guilherme; Tatiane Jesus da Penha Silva; Vanessa Oliveira de Souza.

3ª série B

Adriane dos Santos Pacheco; Alane Silva Costa; Alef Brasil de Jesus; Alexandre das Neves Souza; Amanda de Oliveira Silva; Amanda Gonçalves Franca; Carlos Sandro de Jesus de Souza; Daislane Alves Mendes; Davi Gomes Pereira; Deivid Mota Silva; Elias Ferreira Soares; Ezequias Santos de Jesus; Gustavo de Jesus Luiz; Hellen da Silva Gomes; Isaque Santos Souza; Jadina Silva dos Santos; João Vitor de Sousa Lima; Kaiany Poly Chaves; Keven Henrique Cândido de Jesus; Maria Andreia Sales Lima; Matheus Henrique Lisboa Santos; Michele Cruz dos Santos; Monica Lauriano da Silva; Pedro Gabriel Sabino Silva; Rafael Marques Calixto; Suelem Santos Celestino; Tácia Vitoriano Brasil; Thiago Cardoso de Freitas; Victor Santos Correia; Vinicius de Oliveira de Jesus; Wesley dos Santos Ramos.

Tempo Formativo Eixo VII

Adineia Pereira Souza; Adriele Rocha dos Santos; Derlandio Alves Pereira; Juliano Silva de Oliveira; Karolyne Fernandes de Oliveira Santos; Natalia Pires Silva; Ranielle de Assis Costa; Roberto Araújo de Souza; Thalia Oliveira Lima.

Tempo Formativo Eixo VI

Marcos dos Santos; Thais dos Santos Ressurreição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Distrito de Cachoeira Do Mato circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

3ª série turma A - Noturno

Adilane Mariano Pio; Álisson Costa Santos; Daiane Pinto Coelho Vieira; Delson Azevedo Coelho Filho; Douglas Marques Cruz; Ian dos Santos Dorotheio; Lázaro Costa Santos; Lívia de Souza Santos; Matheus Moura Silva; Natanael Dias da Silva; Rhuan Borges Oliveira; Tatielle Santos Pereira; Watson Barbosa Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, N.S./N Bairro: Bela Vista, no município

de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no I distrito de Duque De Caxias circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

3ª A-N

Alex Ribeiro de Jesus; Amanda Silva Miranda; André dos Santos Ferreira; Clara Miranda do Nascimento; Dominicky Andrade Silva; Ester de Jesus Souza; Geovany Silva Ferreira; João Vitor Ferreira da Cruz; Kariny Santos de Jesus; Kleverson Pereira Silva; Lucas Santos das Neves; Mara Nascimento dos Santos; Poliana de Souza Soares; Samuel Barbosa Viana; Vanessa Souza de Almeida; Uanderson Lima Bandeira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE CAMPOS DOS SANTOS, localizado na QUADRA K, Nº S/N, município de Casa Nova - BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos Resolução CEE nº 44/220 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2011.

Turma: A Turno: Vespertino

Itaneide Ferreira Nunes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av. Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado, do ano de 2021, no turno matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MEIOAMB-4M Turno: Matutino

Rebeca Karine da Silva Nery

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Natal, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continnum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII: Noturno

Lais Magalhães da Silva

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Leandro Alves de Macedo

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Emerson Oliveira de Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, Código MEC: 29191190, Código SEC: 02186, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021, no referente Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: Módulo VI - Técnico em Análises Clínicas - PROEJA

Brena dos Santos Barbosa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Lívia Sotero Souza Dos Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Andressa Souza De Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Integrado e Curso Médio Subsequente, nos anos de 2019, 2021, 2019.1 e 2021.2, neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Alam Cade De Araújo Sena

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Amanda Sousa Lima

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Thaina Viana Dos Santos

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE

Roger Nascimento Lima

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Jean Brito Gomes Dos Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE

Wilson Amorim Júnior



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES, localizado na Avenida Ulisses Guimarães - Rua Haroldo Caino S/N, Sussuarana, Município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Tempo Formativo III (Aceleração do Ensino Médio) no Ano Continuum 2020/2021.

Turno: Noturno Turma - Eixo VIIAN

Ana Laura Nunes Gouveia, André Vitor de Jesus Sousa, Bruno Gomes de Oliveira Santos, Celina Alves da Silva, Cleiton Luan da Silva, Daiane do Amor Divino de Jesus, Daiara dos Santos do Vale, Edna da Conceição Lima, Eliana Santos de Jesus de Souza, Gabriel de Sousa Rodrigues, Gabriela da Luz Ramos, Graciene de Oliveira Freitas, Ismael Serafim dos Santos, Jennifer Vitória dos Santos do Carmo, Luiz Henrique Bispo dos Santos, Marise da Silva Santana, Marcelle Geisa Gomes dos Santos, Martha Santos Braga, Micael dos Santos Silvestre, Paulo Cesar Oliveira de Santana, Raiana Vitória de Carvalho Costa da Conceição, Vitor Mendes de Oliveira.

Turno: Noturno Turma - Eixo VIIBN

Flávia Lima Santos, Maria de Lourdes Carmo de Almeida, Mônica Ferreira dos Santos, Pamela Maiana Cantuara Ferreira, Rafaela Nascimento da Silva, Tamara Emily Borges Neiva, Uelton Rosa Dultra.

Turno: Noturno Turma - Eixo VIICN

Cintia Carvalho de Jesus, Juciana dos Santos Pereira, Ketelen de Melo Simão, Larisa dos Santos Ferreira, Larissa dos Santos de Jesus, Ledo Vieira dos Santos, Linete da Silva Mendes, Manoela Lima Chagas, Maria Domingas dos Santos Serra, Priscila Santos dos Santos, Thalia Silva dos Santos, Thais Ramos de Souza, Thiago Silva Santana, Vera Lucia Sena Almeida.

Turno: Noturno Turma - Eixo VIB N

Joice Araujo Lopes Souza, Vitor Wesley da Natividade Macedo

Turno: Noturno Turma - Eixo VICN

Camila Santos de Jesus Chagas, Joice Araujo Lopes Souza, Aline Correia de Jesus, Rebeca Ferreira dos Santos, Ricardo Santos Souza

Turno: Noturno Turma - Eixo VII B N 2019

Daniella da Cruz Marins

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, Código da Sec. 3344; e código do Inep: 29200024, localizado à Rua A 2ª Etapa S/N, Castelo Branco, Salvador BA, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Adrielle Alves Ferreira dos Santos, Alessandra Santos Silva, Alex Cristian Santos Silva, Alice da Silva Gomes de Freitas, Alice Tainara Sousa Costa Pacheco, Amanda dos Santos Barbosa, Ana clara Leite de Carvalho, Andressa Buffone Oliveira de Almeida, Angelica Santos Costa, Apoliana Livia dos Santos Barbosa, Brenda Estrela de Oliveira, Caio Lisboa de Jesus, Caio Miller Loureano Cunha, Caique Araujo de Jesus, Camila dos Santos, Camille Sampaio Nascimento Souza, Carolina Vitoria da Silva Moreira, Elton Castro Rodrigues dos Santos, Emily Santos dos Santos, Ester da Silva Pimenta Borges, Ezequiel Reis de Oliveira, Felipe Lima Martins dos Santos, Gabriel Araujo Coutinho, Gilson de Jesus do Vale, Adriane Lima Carvalho, Adriele Lima Carvalho, Ana Beatriz Nascimento Pacheco, Davi Nascimento Silva, Elisangela de Jesus dos Santos, Emily Vitoria Santos Afro, Giovana Daniele da Paixao Santana, Hevellyn dos Santos Conceicao Brito, Ingrid Franca Sacramento, Luanda Figueiredo Braganca Lima, Mariana Pires Oliveira, Mateus Lucas dos Santos Ferreira, Matheus Viana de Oliveira.

Turno: Matutino Turma 3º B-M

Iago Farias Oliveira, Iasmim Cadete de Menezes, Igor Farias Oliveira, Italo de Jesus dos Santos, Itamara Ferreira de Jesus, Jamile Fernanda Souza Santos, Janine Pereira Santos, Joao Rafael Camacan Costa Barbosa, Kailane de Almeida Santos, Kauan Ribeiro Neres, Keila Nascimento Ferreira, Luanne Carvalho dos Santos, Lucas Henrique Antunes Batista, Lucas Sousa do Nascimento, Maisa Bahia Santos, Marcelo Vieira Silva, Maria Clara das Mercedes Lage, Maria Fernanda dos Santos Oliveira, Maria Luisa de Oliveira Aragão, Matheus de Souza Pacheco, Quezia Barbosa dos Santos, Raquel Barbosa dos Santos, Rodrigo Pereira da Silva Neto, Rudson Rangel dos Santos Santana, Suellem de Lima Mendes, Tainara Oliveira Santos Santiago, Clesio Santana Souza Junior, Douglas Santos Lopes, Mayre Santana Trindade dos Santos.

Turno: Matutino Turma 3º C-M

Matheus Ruan Costa Rocha, Mirele Fernanda Santana Dias Souza, Naira Raquel Conceicao dos Santos, Ramon de Almeida Santos, Raphaela Kailane Santos Vagas, Rebeca Souza Oliveira, Riandia Luana dos Santos da Silva, Stephanie Caroline de Oliveira Cardoso, Taina Oliveira Ferreira, Taissa Ribeiro Silva Santos, Tarsila Fernanda Costa Lopes Santos, Taylan de Jesus Franca, Tifane Jesus Chagas, Valeria Gomes Santos Conceicao, Victoria Daltr Liberal Dias, Vitoria Pimenta Pereira, Vitoria Regina Braz dos Santos, Yasmin Carla da Cruz Santos, Luana Oliveira Santos de Jesus, Guilherme de Oliveira Gomes Silva, Lais Nascimento Angelico, Lais Oliveira Silva, Matheus Oliveira Santos da Cruz, Yasmim Jesus da Silva, Rosangela dos Reis Lima.

Turno: Matutino Turma 3º D-M

Adriele Sacramento Menezes, Ana Clara Carvalho de Oliveira, Andre Pereira Santos, Deivide Rafael do Espirito Santo Cerqueira, Edcarla Jesus da Silva, Eric Jonatas Almeida de Lima, Felipe boa Morte de Santana, Fernanda Rodrigues Carvalho da Paixao, Flavio Matheus Brandao Antunes, Laiane Oliveira Santos de Jesus, Lua Alberto Araújo Sales, Isaias Santana Santos,

Maria Gabriela de Oliveira Martins, Stephanie Pereira Amar da Silva, Taina Teixeira dos Santos Nascimento, Tainara reis Araujo de Moura, Yasmim Jesus da Silva.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Luciene dos Santos da Silva, Luis Ricardo Martins dos Santos, Maria Clara Araujo Machado Silva, Ricardo Noronha de Sousa, Stephanie de Jesus Teles, Stephanie Pereira Costa, Thaila Pinheiro dos Santos, Thiago Oliveira Rodrigues dos Santos, Vitor Monteiro dos Santos, Yuri Nery dos Santos, Bruna Gabrielle Souza Corujeira, Lazaro Enzo Lima Barbosa, Leonardo Soares Santos, Lia Marcelle Matos de Carvalho, Livia Barreto Santos, Marcelle de Santana Nascimento, Marcos Vinicius Pedreira Santos Queiroz, Mayara Santana Trindade dos Santos, Andre Vinicius Cavalcante Costa Pereira, Eduarda de Jesus Santana Santos, Samara Kelly Sousa de Jesus.

Turno: Vespertino Turma 3º B-V

Ailla Vanessa Santos dos Santos, Alice Damasceno Souza, Amanda de Jesus dos Santos, Carla Araujo de Jesus, Carla Gabriela Neves de Freitas Brito, Carlos Victor das Dores de Jesus, Cleiton Silva dos Santos, Crislane Puridade Cerqueira, Deivid dos Santos Marinho, Dulce Laila Santos Pereira, Eduardo Barbosa Nere, Emily Catherine Costa Leal, Igor Alves da Silva, Jamile Nascimento Santos de Oliveira, Joao Pedro Almeida dos Santos, Jonathan Monteiro dos Santos Barbosa, Josue Santos Oliveira, Juan dos Santos Nunes, Julia de Aragao Barbosa, Kelly Cardoso Novaes, Ana Kesia Nunes de Oliveira, Ana Carolina Guedes da Silva.

Turno: Vespertino Turma 3º C-V

Sued de Jesus Pinto, Ednaldo da Paixao Silva Santos, Edileusa Capitulina da Gama, Iure Moura Silva, Joao Marcelo Nascimento Damasceno, Deivisson Dias dos Santos, Marvin de Souza Abreu Bonfim, Patrick Cyrillo Santos Galvao, Alexandre Isaac Santana de Aquino, Edson da Cruz Neto, Ana Carolina do Nascimento Lima, Ana Victoria de Aguiar Lima, Bianca Larissa Pimenta Moura, Davi da Silva Cardoso, Edson Santos da Silva, Elias Santos de Souza, Jessica Santos da Silva, Jovana Emanuelle de Souza Santos de Lima, Lucas Lima Carvalho, Wesley Santos Rafael Sales.

Turno: Noturno Turma 3º A-N

Flaviane Costa Brito, Luis Afonso da Silva Lopes, Maicon Douglas Regis Moreira, Marcos Vinicius da Silva Bispo, Mateus Gomes dos Santos, Matheus Nascimento dos Santos, Michelle ferreira Cruz, Miqueias Oliveira de Jesus, Neusa Santana dos Santos, Paloma Bandeira dos Santos, Paloma Campos Chaves, Rafael Percontine de Amorim, Rafaela Silva Santos Avila, Rebeca Jucilene Santa Rita dos Santos, Robert Santana Pereira, Rodrigo dos Santos Gama, Roger Pinto Santos, Romilson Gomes Nascimento, Samara Pacheco Khutbi Suliman, Samella Lima Santos, Samuel Macedo Moreira, Sarah Pacheco Khutbi Suliman, Savio Santos dos Santos, Seilma Ferreira Goncalves, Sonia Maria Pereira Santos, Suelen Silva dos Santos, Taiane Dias Garcia, Taina Santos da Silva, Tainara Silva Oliveira Conceicao, Tais de Brito Pereira Serafim, Talita de Souza Goncalo, Treice ane Gomes de Sousa, Uemerson Lopes Souza, Veronica Alves da Conceicao, Victor Machado Costa, Vitor Francisco dos Santos Erick William Santos Amaral, Yasmin Larissa dos Santos Costa.

Turno: Noturno Turma 3º B-N

Deiselane Reis Silva Reis, Evelyn Braz da Conceicao, Fabio Jeremias Sena Santana, Gabriel Maciel da Silva, Guilherme de Souza Ferreira Santos, Ingrid Alves da Silva, Italo dos Santos Souza, Jadson de Santana Sena, Janaina Alcantara Santos, Janaina Silva Oliveira, Jennifer Simoes Lima, Jessica Rodrigues Santos, Joao Vitor Batista Alves, Joao Vitor de Jesus Silva, Jonatas Oliveira dos Santos, Jonathan Rodrigues dos Santos, Jorge Quirino Sena de Jesus, Judson Cerqueira de Abreu, Kevin Souza de Oliveira, Laila Mirele Goncalves Azevedo, Lais Correia dos Santos, Laura dos Santos Pereira, Lavinia Batista dos Reis Santos, Layla dos Santos Correia, Leandra Regis Costa, Luan Albuquerque da Silva Gomes, Luan Lucas Franco dos Santos, Luana Albuquerque da Silva Gomes, Lucas Damasceno Pinheiro, Lucas dos Santos, Lucia de Oliveira, Luciana Albuquerque da Silva Gomes, Marcos Pinho dos Santos, Maria de Fatima Coelho Santana, Maria Isabel Gonzaga de Jesus, Maria Tatiane Souza dos Santos, Marlon Alves da Silva, Ramaina dos Santos Lima.

Turno: Noturno Turma 3º C-N

Adriane Coutinho Silva, Adriane do Rosario Mendes Santos, Alexandre Carneiro da Silva, Almiro Alves da Silva, Ana Roberta Iima Sales, Anderson Vaz Rodrigues Santos, Bruno Alberto Lopes dos Santos, Camila dos Santos Sales, Candido de Jesus dos Santos, Carla de Souza Bomfim, Cauan Amorim de Oliveira, Cintia Pereira Pinto, cleicirlene Gomes de Sousa, Cleidson Figueiredo Lima da Silva, Cleiton Pereira Farias, Daniel da Silva dos Santos, Danilo de Jesus Silva, Davi Bomfim de Souza, Debora Ellen Conceicao da Silva, Deivisson Queiroz Seixas Lima, Denifer Maria de Santana Rocha, Diego Silva dos Santos, Douglas Mangabeira Fiuza, Edmara Rondon dos Santos, Eduardo dos Santos Ataíde, Emilly Marques Pinheiro, Endel Silva do Nascimento, Ester Moura Machado, Fernando Ubiratan Souza Nunes Junior, Filipe Pereira Ramos Oliveira, Gisele Santana Bittencourt, Heron Menezes dos Santos, Heron Silva Sacramento Oliveira, Hozana Madalena da Silva Cruz, Isaias Moreira Goes.

Turno: Noturno Turma 3º D-N

Edgleice de Souza Carrascosa Santos, Francely dos Santos Xavier, Tamires dos Santos Correia, Tania Cristina Ribeiro dos Santos, Ueslei do Nascimento Ferreira, Vilma Sampaio de Souza, Vitor de Sena Carneiro Menezes, Wellington da Silva Neves, Dominique Paixao Reis do Nascimento, Edlenon Santos de Almeida, Fernanda de Cassia Pereira Ribeiro, Matheus Cerqueira da Silva, Paulo Sergio Nascimento Araujo, Rafael Lefundes Costa, Renata Dias Moura dos Santos, Emille Laize Pereira Santos, Vivian da Silva Batista, Balbino Nunes da Silva Junior, Laura Rocha Santana Aguilhar Soares, Fernanda Santos e Santos, Henrique Cruz dos Santos.

Turno: Noturno Turma 3º E-N

Jucilena Silva de Souza Pacheco, Lucas Raniel de Oliveira da Silva, Lucimeira dos Santos Gloria, Marcelo Nascimento dos Santos, Marcos Puridade Lima, Maria Domingas Panta da Conceicao,

Mariane Fontes de Souza, Marleide Santos Silva, Mateus Araujo Vilas Boas dos Santos, Naiara da Silva Barbalho, Paulo Henrique Miranda Gonzaga, Rafael Argolo Santos, Raiane Lima dos Santos, Reinan Santos Ferreira, Rian Victor Furtado da Conceicao, Roberta Carla Santos, Robson Luis Santos Franca, Samuel Ribeiro Cordeiro do Rosario, Sara do Carmo Rodrigues, Stephanie Silva de Jesus, Tamires Victoria Menezes Silva dos Santos, Estefanie Monteiro dos Santos.

Turno: Noturno Turma 3º F-N

Cleisson Lima Santos, Cristian de Jesus Barboza Cruz, Emily Kelly Santos Bernardo, Filipe Santos Lopes, Gabriela Macedo Moreira, Gabriela Muniz Carvalho Santos, Greice Kelli Oliveira dos Santos, Jaiane dos Santos Costa, Jamile Menezes dos Santos, Jamile Santos da Silva, Jaqueline Cerqueira de Miranda Vitoria, Jeferson dos Santos Silva, Jessica Araujo dos Santos, Joice Bispo da Costa, Jose Roberto dos Santos Santana Junior, Josemira ressurreição de Jesus, Jutai Sena Rodrigues, Laiane Borges Bastos, Luana Carolina Queiroz de Sousa, Luana Estevam dos Santos, Lucas Melo Teles dos Santos, Eloi Henrique de Oliveira Bento, Lillian Cardoso de Jesus, Everson do Espirito Santo Carneiro.

Turno: Noturno Turma 3º G-N

Mirian Franca de Jesus, Patricia dos Santos Ameno, Rebeca Tiana Leite Menezes, Rita de Cassia Oliveira dos Santos, Rodrigo Cunha Pinto, Vinicius Oliveira Santos de Andrade, Vitoria Regia de Jesus Freitas dos Santos, Adlene Dias Santos, Alanderson Protasio Santos, Alexandre Santos Goncalves do Nascimento, Alisson da Silva Lopes, Amanda da Silva Jorge, Amanda Sales Miranda, Amanda Silva Almeida, Ana Cristina dos Santos Santiago, Andrea Borges da Silva, Antonio Victor Dias Santos, Ariele Alves Santos Dantas, Arilson Pereira de Jesus, Bruna Sofia Pitanga Gomes, Caique Carvalho da Costa, Claudemir Moraes Ribeiro da Silva Junior, Danilo dos Santos Ameno, Davi de Lima Reis, Denilson Ferreira Pereira, Diego Silva de Souza, Alisson David Neves Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, Código INEP: 29408628, Código SEC: 1176930 localizado no Loteamento Palmares, S/N, Bairro: Quidé, município Juazeiro/Bahia- Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: AM Turno Matutino

Anna Carolina da Silva Souza, Arina Soares Palmeira, Ana Luíza Silva Santos, Bruna Letícia da Silva Gomes, Cleiany Almeida da Silva, Charles Florêngo da Silva, Débora da Silva Santos, Deyvison Gomes da Silva, Eduardo Santos Barros, Gabriel da Conceição Lima, Graziel de Abreu Santos, Henrique Rodrigues de Oliveira, José Fernando da Silva, Jaqueline Barbosa Carvalho, Jadson Elison Lima Carvalho, Kauan Moreira de Araujo, Kauê Lima Setenta, Leonarda da Silva Costa, Leidjane da Silva Souza, Laisa Taislane Gomes de Freitas, Luiz Eduardo Gomes Farias, Lídia Fabiane Xavier Carvalho, Maria Rebeca Silva Souza Felix, Maria Clara Araujo de Souza, Matheus Vinicius Rodrigues Brasil, Pablo Vitor Santos de Sousa, Pâmela Shaiane Lima de Menezes, Paulo Silas Gomes da Silva, Pedro Lucas de Brito Silva, Raíza Laura de Souza, Rian Diniz Santos, Stéfane Macedo Soares, Stéfane Luiza Viera Leopoldo da Silva, Thierry Domingos dos Santos Silva, Thomas Pierre Vieira de Souza, Victor dos Santos Ferreira, Vitor Eduardo da Rocha Andrade, Vitória Camilly Silva de Oliveira, Washington Barbosa Alves Filho.

Turma: AV Turno Vespertino

Carlos André de Souza Alves, Débora Costa Oliveira Santos, Denilson da Silva Gonçalves, Érik Muriel do Nascimento Alves, Felipe de Sousa Santos, Fabrícia Pinheiro de Lima, Habacuque Rodrigues Santos, João Batista da Silva Santos, João Pedro de Souza Fernandes, Jonatan Lima Carvalho, Kauan dos Santos Teles, Mirele dos Santos Carvalho, Natanael Lima de Oliveira, Radígina Kaylane Menezes Soares, Ramon Francisco da Silva, Rayssa de Souza Santos, Taine Letícia dos Santos Palha Ribeiro, Vanessa Stephane da Silva, Williane Maiara de Souza Silva.

Turma: EJA - Tempo Formativo III - EIXO VII A N - Turno: Noturno

Carla Fernanda Souza dos Santos, Denilson Cardozo Vieira, Denize de Brito Silva, Eminiliana Ozanira da Silva, Elenita Etelvino Ferreira da Silva, Edmarlei Martins Alves dos Santos, Franciana Ozanira da Silva, Francisnei de Assis dos Santos, Franklin Ney de Assis dos Santos, Ingrid Mirele dos Santos Timoteo, Ismael Carlos de Souza Nunes Campos, Leonardo da Silva Pereira, Vanessa Josyane Ferreira.

Turma: EJA - Tempo Formativo III - EIXO VII B N - Turno: Noturno

Ana Luiza Oliveira dos Santos, Ana Vitória Cordeiro Barbosa, Anderson Bruno Monteiro Santos, Beatriz dos Santos Gomes, Daiana Alves de Macedo, Emily da Silva Moreira, Erica Naline de Jesus Santos, Graziela de Souza Santos, José Reginaldo Carvalho da Silva, João Vitor de Souza Machado, Jotairis Martins de Almeida Dantas, Mariano Cesário Caboclo Neto, Matheus Lucas Rodrigues Gonçalves, Matheus Shayank da Silva Costa, Naide Costa da Silva, Paula Patrícia Rodrigues dos Anjos, Tamires Santos de Oliveira, Tainara Pereira da Silva Reis, Yan Robert Gomes dos Santos.

A Diretora do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA -DISTRITO GOIABEIRA II, Código INEP: 29408628, Código SEC: 1178242 localizado no Distrito Goiabeira II, município Juazeiro/Bahia- Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno Vespertino

Caule Raízes de Souza Paiva, Clara Raissa da Silva Justiniano, Isabel dos Santos Martins, Kely Emanuela Batista Santos, Riziane Vieira da Silva, Camile dos Santos Pereira, Clarice dos Santos Aguiar, Milene Souza dos Santos, Sâmela Jaiane Silva de Jesus.

Turma: A N Turno Noturno

Bruno da Silva Xavier, Kelly Rodrigues da Conceição, Nágila Camylle de Carvalho Rodrigues, Érika Milane Dionizio, José Érico Nascimento Soares.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Jorge dos Santos Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Adriana de Jesus Sampaio; Daiane Moura dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizada a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE05, Itabuna/BA, nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do V Módulo do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Projeja no ano letivo de 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - Módulo - Técnico em Nutrição e Dietética - Modalidade Projeja.

Caique Eduardo Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Rua Augusto Severo Nº 1020 no bairro Centro, Município de Canavieiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2020/2021. Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria 985/2020, Aproveitamento de Estudos:

Turno: Matutino Turma: 3º A

Luiza Filgueiras Almeida de Deus Guimarães; Davi Santos Vilas Boas; Gabriel Evangelista Ferreira; Geovanna Souza Andrade; Henrique Chaves de Sena; Jailane Dias Pimenta; José Adonias Gama Neto; Stephane Santos Pereira.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Camila Isabel Silva Trindade; Welison Santos Souza.

Turno: Matutino Turma: 3º D

Arlene Conceição Araújo; Matheus Santos Costa.

Turno: Vespertino Turma: 3º A - 20

Alexandre Monteiro Veloso; Clivia Silva Rigaud; Daniel de Deus Souza; Deyvid Santana Santos. Turno: Vespertino

Turma: 3º B Eduarda Rolim Trindade; Gabriel Ramos Santos Souza; Kaique Santos Lima. Turno: Vespertino Turma: 3º C João Paulo Souza da Silva; Lorena de Oliveira Siqueira; Maira Pinho Matos.

Turno: Vespertino Turma: 3º D

Liriane Santos de Araújo; Lucas Almeida Dias; Maiquelem Teles Santos; Maria Cecília Santana Santos; Maynan Santos Carvalho; Raniele da Silva Pimenta; Renata Pereira de Souza; Rosane Silva Vasconcelos; Ryan Lucas Santos Oliveira; Virgínia Alice Alencar de Paternostro.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Bruna Santos de Abreu Souza; Carina Santos Bomfim; Crislana Santos Souza; Débora Machado Oliveira; Mikaele Souza da Cruz.

Turno: Noturno Turma: 3º A - 20

Gustavo Pinto Silva Veloso.

Turno: Noturno Turma: 3º B - 20

Leonardo de Melo Santana; Rafael Rocha Oliveira; Rafael Santos de Andrade; Tais Paiva Silva Seara; Taynara Almeida Canguçu.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 06/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:



Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria CEE Nº 66/2021 que constituiu a Comissão Especial e designou os Conselheiros Rosana dos Santos Lopes, Ester Maria de Figueiredo Souza, Susana Couto Pimentel e Ronaldo Crispim Sena Barros para que, sob a Presidência da primeira, dê continuidade as adequações necessárias da Resolução CEE/BA Nº126/2012, que "Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação a Distância, em Nível Superior, de instituições públicas do Sistema Estadual de Educação da Bahia".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0005/2022 de 21 de fevereiro de 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
VALDILENE SOUZA MORBECK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63500540	1%	34%	02/2020

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 152/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478082022000518471, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 335/2021, publicada no DOE de 03/08/2021, de TANIA FERREIRA DE JESUS, Professor Assistente, nível B, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, referente a designação para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Curso-Fora de Sede - Bacharelado em Ciências Contábeis, do Departamento, com efeito retroativo a 01/01/2022. **153/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478082022000518471, RESOLVE: Designar ERICA ELENA AVDZEJUS, Professor Assistente, nível B, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, pelas Atividades da Coordenação do Curso-Fora de Sede - Bacharelado em Ciências Contábeis, no município em Lauro de Freitas, a partir da data da publicação. **154/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006502-43, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 216/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006836-01, a partir de 20/02/2022. **155/2022** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006509-10, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 217/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006851-32, a partir de 20/02/2020. **156/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006513-04, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 218/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006845-94, a partir de 20/02/2022. **157/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006517-20, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 219/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006843-22, a partir de 20/02/2022. **158/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2019.0006831-99, a partir de 20/02/2022. **159/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006527-00, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 376/2019, publicada em DOE de 04/06/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 009.0166.2018.0010179-03, a partir de 20/02/2022. **160/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006530-05, da Presidente da Comissão,

constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023212-78, a partir de 20/02/2022. **161/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0006533-40, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023255-16, a partir de 20/02/2022. **162/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7935.2022.0005832-25, RESOLVE: Substituir a membro discriminada abaixo, no Comitê Institucional de Iniciação Científica, constituído pela Portaria nº 346/2020, publicada no DOE de 17/11/2020, a partir da data da publicação. Substituir:

Área do Conhecimento	Docente Membro	Matrícula	Departamento
PPG (Pró-Reitora)	Márcea Andrade Sales	744343950	DEDC - I / Salvador

Por:

Área do Conhecimento	Docente Membro	Matrícula	Departamento
PPG (Pró-Reitora)	Tânia Maria Hetkowski	744269083	DEDC - I / Salvador

163/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0006474-83, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaboração do Edital e acompanhamento dos Projetos do Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB (PROEP), composta pelos seguintes membros: MARY VALDA SOUZA SALES, matrícula nº 74533856-8 - Presidente; NATALÍCIA LIMA BARBOSA, matrícula nº 74.445905-2; ANIBAL DE FREITAS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 74521030-4; EMANUEL DO ROSÁRIO SANTOS NONATO, matrícula nº 74.425484-2; ELIZEU CLEMENTINO SOUZA, matrícula nº 74282650-4 e FERNANDA WARKEN ROSA CAMELIER, matrícula nº 74521991-8. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **164/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 013.1316.2022.0003701-11, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comitê Gestor de Risco (CGR), composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Representante
Ana Paula West Muiños	74.331839-2	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Katia Silene Lopes de Souza Albuquerque	74.530072-7	Auditoria de Controle Interno (AUCONTI)
Serafim da Silva Nossa Júnior	74.517136-4	Assessoria Especial (ASSESP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **165/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2022.0006694-61, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de criação do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África, no Departamento de Educação (DEDC), Campus XV. Valença, desta UNEB, composta pelos seguintes membros: EVERTON NERY CARNEIRO, matrícula nº 74556662-4; IVALDO MARCIANO DE FRANÇA LIMA, matrícula nº 74521502-9; NEUBER LEITE COSTA, matrícula nº 74443833-1; ANA LÚCIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 74436324-3 e ANA LÍCIA DE SANTANA STOPILHA, matrícula nº 74371626-5. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **166/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7089.2022.0005374-89, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional da UNEB, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE/APOIO
Milena Bárbara Miranda Gomes - Presidente	74.536728	Titular
Larissa Muniz Ferreira Bittencourt	74.562017	
Adriano Augusto Vieira da Silva	74.520044	
Arlete Santos Pimentel	74.534119	
Tatiana de Souza Porto Aguiar	74.541764	
Antônio Sérgio Souza Ferreira	74.562539	Suplente
Maria Cristina Santos Coelho	74.533893	
Luciana Sant'Anna Vieira Mascarenhas	74.573400	
Elaine da Silva Oliveira	74520803	Apoio
Cristina Evangelista Silva da Franca	74001462	
Maria das Graças Souza de Oliveira	74533893	
Nilma Ricardo	74533906	
Maria Augusta Oliveira Mendes de Aguiar	74569673	
Luciene Santos da Silva	74524562	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 263.261/2021, publicada no DOE de 26/01/2021, referente a SINEIA MAIA TELES SILVEIRA, Onde se lê: ...28.03.1991 a 27.03.1996... Leia-se:..... 28.03.2006 a 27.03.2011... **GABINETE DA REITORIA, 21 de fevereiro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00384007 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar IRAMAIA DE SANTANA, matrícula nº 74371153, para, em razão

de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 12 de Abril de 2022, substituir **GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 74503276, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Colegiado de Ciências Biológicas - DCET2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383979 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002705	ANTONIO GREGORIO BENFICA MARINHO	14.08.2001/13.08.2006	02.02.2022	02.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383970 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74536615	ANA CRISTINA DE MENDONCA SANTOS	02.09.2016/01.09.2021	14.01.2022	13.04.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384275 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00261965 de 02 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA MARIA DA SILVA BARREIROS**, matrícula nº 71001587.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00377023 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA DAIANE VARJAO**, matrícula nº 74539704, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **FABIO DE SOUZA CORNELIO**, matrícula nº 74546010, no cargo Coordenador III, do(a) Secretaria dos Conselhos Superiores.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384107 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532622	ANA PATRICIA FONTES MAGALHAES MASCARENHAS	19.02.2022	18.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384098 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511519	TIAGO SANTOS SAMPAIO	20.02.2022	19.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384089 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74499831	AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO	19.02.2022	18.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384043 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear AUREA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 74418043, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) Assessoria de Gestão Setorial, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 080/2022 - Art. 1º - Cessar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 377/2019, publicada no DOE, edição de 09 de julho de 2019, que designou a professora ELISA TESHIMA, matrícula nº 71.379384-7, para responder sem ônus, pela Direção do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 081/2022 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o professor WASHINGTON DE JESUS SANTANA DA FRANÇA ROCHA, matrícula nº 71.001050-9, para responder sem ônus, pela Direção do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de fevereiro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA 2022.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o Mestrado Profissional de Saúde Coletiva no período de 23 de fevereiro à 02 de março de 2022 aos portadores de Diploma de Curso Superior. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do envio dos documentos por e-mail do Mestrado Profissional de Saúde Coletiva (mpsc@uefs.br) até às 23h59min do último dia de inscrição, e cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas ofertadas pelo programa. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se no local de inscrições e na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 21 de fevereiro de 2022.

FLORA ACUÑA JUNCÁ - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Portaria Nº 00384243 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71307460	EDINILZO BISPO DOS SANTOS	Analista universitário	01.03.2022	01.07.2022	123

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00385654 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133982021001862265	71652778	BRIAN GORDON LUTALO KIBUUKA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	12.11.2021

Portaria Nº 00384159 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71348565	MARIA GORETE XAVIER FIGUEREDO	01.06.2005/31.05.2010	30.03.2022	28.04.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00384042 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71509541	NIDIA OLIVEIRA BEZERRA	04.07.2012/03.07.2017	13.03.2022	01.04.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00384033 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00368702 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOAO CARLOS BAPTISTA JORGE DA SILVA**, matrícula nº 71001118.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 001/2022- Partes: UEFS e ENGNHARIA DE VERDADE LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/02/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 034 - DATA: 21/02/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 24 de fevereiro a 13 de março de 2022 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio de e-mail, até às 23h59min do dia 13 de março de 2022, VAGAS: são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 26 (vinte e seis) vagas, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital. PROCESSO DE SELEÇÃO: Avaliação do plano de trabalho de pesquisa, do Currículo Vitae e do histórico escolar da Graduação ocorrerá nos dias 19 de março a 21 de março de 2022. Entrevista: será remota e ocorrerá nos dias 22 e 23 de março de 2022. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 035 - DATA: 21/02/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LINGÜÍSTICA O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 24 de fevereiro a 13 de março de 2022 e deverão ser feitas, exclusivamente por e-mail, até às 23h59min do dia 13 de março de 2022. VAGAS: são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 2 (duas) vagas no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital. PROCESSO DE SELEÇÃO: será composto das seguintes avaliações: Avaliação do plano de trabalho de pesquisa e do Currículo Vitae ocorrerá no dia 19 de março de 2022. Avaliação de Currículo Vitae, conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital. Entrevista: a entrevista será remota e ocorrerá no dia 22 de março 2022. O agendamento de dia e horário para cada candidato será divulgado na homologação das inscrições. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00383608 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** movimentar **ESLI SOUZA COSTA**, matrícula nº 72547988, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE I para o(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51188876 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72492871	DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	Analista universitário	29.09.2021	27.11.2021	60
72526369	LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	20.10.2021	03.12.2021	45
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	23.10.2021	11.11.2021	20
72280266	WELLINGTON PRADO JUNIOR	Professor Magistério Superior	16.10.2021	14.12.2021	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51194321 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74382232	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	Professor Magistério Superior	17.11.2021	15.01.2022	60
74382232	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	Professor Magistério Superior	18.09.2021	16.11.2021	60
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	03.11.2021	01.01.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51199958 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72440792	EDVANIA GOMES DA SILVA	Professor Magistério Superior	29.11.2021	26.02.2022	90



72440792	EDVANIA GOMES DA SILVA	Professor Magistério Superior	30.09.2021	28.11.2021	60
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	29.11.2021	27.01.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	12.11.2021	11.12.2021	30
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	27.11.2021	25.01.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51205919 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	23.12.2021	20.02.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	12.12.2021	10.01.2022	30
72000528	MARIA ZILDA DANTAS	Professor Magistério Superior	28.09.2021	17.10.2021	20

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS PORTARIAS UESB

Nº 070, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4432.2022.0001977-59, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO do docente JOSE LUCIO SANTOS MUNIZ, matrícula nº 72347630, símbolo DAS-3, na Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/10/2021 a 03/11/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 071, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4432.2022.0001977-59, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente ADENILSON SOUZA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 772570638, na Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/10/2021 a 03/11/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 072, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4231.2021.0032373-11, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente ELCE CRISTINA CORTES REBOUCAS, matrícula nº 72287488, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/07/2021 a 05/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 073, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4231.2021.0032373-11, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente DOUGLAS GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 772551726, para responder pela Vice Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/07/2021 a 05/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 074, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7466.2022.0003613-13, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 72392344, para responder pela Coordenação do Mestrado Profissional em Letras, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 075, 21/02/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7466.2022.0003613-13, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente ADILSON VENTURA DA SILVA, matrícula nº 72545369, para responder pela Vice Coordenação do Mestrado Profissional em Letras, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 076, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.4182.2022.0002365-63, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, até às 23h59min. do dia 25 de fevereiro de 2022, as inscrições para seleção de discentes bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial Institucional (PETI/UESB), Edital nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os períodos/datas do Cronograma - Item 8 do Edital, que passa a vigorar conforme abaixo: "Os(as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo, com respectivas datas e atividades do processo seletivo:

Data/Período	Atividades
Até 25 de fevereiro de 2022	Período de inscrições para discentes candidatos a bolsistas ou voluntários(as) do Peti
07 a 09 de março de 2022	Realização da Seleção
15 de março de 2022	Divulgação do resultado final
16 e 17 de março de 2022	Prazo para interposição de recursos
22 de março de 2022	Divulgação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração)
24 a 31 de março de 2022	Convocação dos candidatos aprovados e encaminhamento de documentos dos discentes
01 de abril de 2022	Implantação e início de efetivo funcionamento dos Grupos selecionados

... " Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 026/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 077, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 189/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/12/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de programas difusores de conhecimento, em formato televisivo, para serem veiculados no Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte) desta Universidade, abaixo indicado, aprovado pela Comissão Avaliadora: TÍTULO: Educação em Tela PROPONENTE: PPGED Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 078, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 190/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/12/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção para a veiculação de programas difusores de conhecimento, em formato radiofônico, para serem veiculados no Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte) desta Universidade, abaixo indicados, aprovados pela Comissão Avaliadora:

TÍTULO	PROPONENTE
Conquista em Movimento	IDAC
OAB	OAB
O Som da Joinha do Sertão	Discentes do Curso de Cinema da UESB
Identidade	Coletivo Identidade
Rádio Griot Dígita	See On Studio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 081, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 185/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/12/2021; RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível Mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", Campus Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, por disciplina e respectivos professores orientadores:

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
MGBC001	Estatística Aplicada	Carlos Henrique Malhado	3	Elias Gonçalves dos Santos	1º
				Sulamita Silva Leão	2º



MGBC038	Biologia Molecular	Ana Maria Waldschmidt / Marcelo Cervini	3	Sulamita Silva Leão	1º
				Elias Gonçalves dos Santos	2º
MGBC035	Redação Científica	Paulo Roberto A. de M. Affonso	5	Jaime Dias da Silva Filho	1º
MGBC003	Organização e Função dos Cromossomos	Juvenal Cordeiro Silva Junior	3	Thamires Oliveira Santos	1º
MGBC005	Genética de Populações Aplicada à Conservação	Paulo Luiz Souza Carneiro	2	Thamires Oliveira Santos	1º

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias 17 e 18 de março de 2022, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Setorial de Cursos, no Campus Universitário de Jequié, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 185/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 082, 21/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/02/2022; RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br), entre os dias 23 e 25 de fevereiro de 2022, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 4.1 do Edital nº. 012/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado(a) o(a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RETIFICAR O CONTRATO REDA/UESB EM NOME DA DOCENTE VALCELENE AMORIM PEREIRA, PUBLICADO EM 06/11/2019, NOS SEGUINTE TERMOS: Onde se Lê: PERÍODO DO CONTRATO: DE 01/11/2018 A 14/04/2020; PRORROGAÇÃO: DE 15/04/2020 A 14/04/2022. Leia-se: PERÍODO DO CONTRATO: DE 01/11/2019 A 14/04/2020; PRORROGAÇÃO: DE 15/04/2020 A 14/04/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

MIREIA LÊDA SILVA SANTOS

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de Iniciação Científica visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. A participação do(a) DISCENTE no Projeto é livre e gratuita. Vigência: 01/03/2022 a 31/10/2022. Data de assinatura: 01/12/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

NOTA DE ALTERAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - UESC

PRIMEIRA NOTA DE ALTERAÇÃO DO "TERMO ADITIVO 03/2021 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO, ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E O CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO DE ILHÉUS - CEPEDI; PROC. SEI. Nº : 073.8526.2022.0003001-77: Firmado em 21/02/2020: Resolvem as partes convenientes, de comum e expresse acordo, através do presente instrumento, alterar o "TERMO ADITIVO 03/2021 das seguintes formas: 1 - Fica expressamente retificada a CLÁUSULA NONA - DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, para constar a seguinte redação: 8.2 - O CEPEDI irá transferir o valor de R\$ 112.250,00 (Cento e doze mil e duzentos e cinquenta reais) para a UESC para a implementação dessas bolsas. 2 - Fica expressamente retificado também o item 6.0 Recursos Humanos, Financeiro e Cronograma do PT 01 do TA 03/21; Assinatura: 18/02/2022.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 082 - Data: 21/02/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.13589.2021.0029226-13, considerando a previsão de retorno das atividades presenciais no Campus da UESC, RESOLVE Art. 1º - Criar uma Comissão mista de trabalho para fins de planejamento e coordenação de

ações de acolhimento e saúde mental de servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, durante o ano de 2022, a ser formada pelos seguintes membros: CDRH - Rosana Queiroz Santos Caldas (Presidente) e Carmen Silvia Silva Camuso Barros (suplente); ASSEST-Márcia Rosely Oliveira de Azevedo (titular) e Evani Cavalcante de Souza Rocha (suplente); ADUSC - Arturo Rodolfo Samana (titular) e Eliana Cristina Paula Tenório de Albuquerque (suplente); AFUSC - Rafael Bertoldo dos Santos (titular) e Jamille de Assis Bomfim (suplente); Comissão Gestora do DCE - Vinicius Souza (titular) e Larissa Aguiar de Ouro Santos (suplente). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 083 - Data: 21/02/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 004/2022 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.7686.2022.0001313-31, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições da Seleção Pública para Cadastro Reserva de Professor Formador para os Cursos de Licenciatura na Modalidade EaD, objeto do Edital UESC nº 004/2022, até o dia 3 de março de 2022, às 23:59h, horário de Ilhéus-BA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 084 - Data: 21/02/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 122/2021, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6785.2022.0003605-55, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), Stricto Sensu, conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final, obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação. Art. 3º - O candidato excedente, com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador do núcleo permanente do Programa, desde que haja disponibilidade de novas vagas, aprovadas pelo Colegiado. Art. 4º - A possível convocação de candidatos excedentes será realizada após o término do período de matrícula dos candidatos aprovados e convocados anteriormente. Art. 5º - A matrícula ocorrerá de forma on-line no dia 22 de fevereiro de 2022, das 08h às 15h30min. A ficha de matrícula, disponível na página do Programa, no menu "matrícula", deverá ser encaminhada para o e-mail do Programa (ppgpv@uesc.br), assim como o comprovante de vacinação contra a COVID-19. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC N.º 084/2022. I. MESTRADO (Ordem de classificação) A) APROVADOS E CONVOCADOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO ORIENTADOR 1º Poliana Santos Chaves Marcelo Schramm Mielke 2º Eliuma Almeida Guimarães Martielly Santana 3º Jaíne Santos Reboças Juliana Stracieri 4º Ana Paula Santos Silva Ronan Xavier Corrêa II. DOUTORADO (Ordem de classificação) A) APROVADOS E CONVOCADOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO ORIENTADOR 1º Rosilene Gomes de Souza Pinheiro Fábio Pinto Gomes 2º Natália Deniz Brito Jadergudson Pereira 3º Caroline Boaventura Nascimento Penha Rafael Marani Barbosa 4º Renata Berbert Rolim Marcelo Schramm Mielke B) APROVADOS E NÃO CONVOCADOS (EXCEDENTES) - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CANDIDATO ORIENTADOR Francisco Orrico Neto Rafael Marani Barbosa .

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2790000117/21-9	031.728.145-30	MARCOS GUEDES DE ALMEIDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000263/21-5	052.547.375-06	DERINALDO MATOS DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000105/21-0	039.287.895-03	LUCIMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000103/21-8	054.442.885-40	SÔNIA ANDRADE LOUREIRO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000120/21-0	275.688.815-04	ENOK MACEDO DA GAMA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000193/21-7	028.724.515-28	ZENAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000197/21-2	010.878.885-73	DENIUZA RODRIGUES CHAVES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000096/21-1	002.411.785-41	HERTON AMARANTE SANTOS TEIXEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000238/21-0	011.637.675-90	MANOEL DOS SANTOS LEITE	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000198/21-9	813.275.975-53	MARIA MARLENE PELISSARI	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/03/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2740680023202 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2814240003197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069730019207 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VEDACIT DO NORDESTE S/A - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): SACHA CALMON NAVARRO COELHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2989450005186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/03/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2069730030219 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2329480009188 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): LUCIANA NOLLA PIZZOLO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2695110017183 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IVAM COSTA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): JEANDRO RIBEIRO DE ASSIS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/03/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2740680026201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2792660006208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2989420013199 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO DALVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2991303002168 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/03/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2794640006209 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): Fernanda Rocha Taboada Fontes

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2794620006190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2690960003210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NORSIA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/03/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 1918280011194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - Advogado(s): RODOLFO DE LIMA GROPEN

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2740680015200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2068960009183 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): GUILHERME DOS SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/03/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 2068960005200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EM - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): RAFAEL DE ALMEIDA ABREU

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2986240004200 - Recurso de Ofício: Autuado(a) GERDAU ACOS LONGOS S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): TACIANA ALMEIDA GANTOIS

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2813180011150 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2328770017207 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VOI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): FÁBIO RIBEIRO CORREIA PINHIRO

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2695110019186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IVAM COSTA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): JEANDRO RIBEIRO DE ASSIS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2794590010216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): ARTHUR SILVA PIRES LOPES

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2789870002152 - Recurso de Ofício: Autuado(a) OUTSPAN BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - Autuante(s) - ALMIR DE SANTANA ASSIS - Advogado(s): FLÁVIO DE HARO SANCHES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** rrosario@sefaz.ba.gov.br**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/03/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 193580142210 - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - JOSE CARLOS P VASCONCELOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2691380082210 - Defesa: Autuado(a) POSTOS RENASCER LTDA. - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/03/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2991300050218 - Defesa: Autuado(a) SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 3004490313212 - Defesa: Autuado(a) ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068630005206 - Defesa: Autuado(a) RMX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - MAURICIO COSTA GOMES**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/03/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2330990071210 - Defesa: Autuado(a) AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES BARROS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813920124210 - Defesa: Autuado(a) RENATA MARIA DE CASTRO SAMPAIO GOUVEIA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2692740008197 - Defesa: Autuado(a) ALIANCA ATACADISTA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO - Advogado(s): ALDO DE SOUSA NETO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 21 de Fevereiro de 2022

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA**DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº15.163.587/0001-27

NIRE Nº29300006831

ATA DA 442ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE EM 29/07/2021**1. Local, Data, Hora**

Data	Hora	Nº da reunião	Local
29/07/2021	10 horas	442ª	Sede, 5º andar

2. Mesa:

Nome	Cargo	Unidade
João Batista Aslan Ribeiro	Presidente	CAD
Francisco Alfredo Marcilio de Sousa Miranda	Conselheiro	CAD
Paulo de Oliveira Costa	Conselheiro	CAD
Patrícia Ferreira Nascimento	Conselheira	CAD
Frederico Matos de Oliveira	Conselheiro Independente	CAD
Sérgio Dourado Gaspar	Conselheiro Independente	CAD

3. "Ordem do dia": Eleição de membro do Comitê Estatutário de Auditoria

"Deliberação": Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho, cumprindo o que determina o artigo 10 da Lei Federal 13.303/2018, colocou em votação a **eleição** do novo membro do Comitê Estatutário de Auditoria, em substituição ao Sr. Gerardo que teve sua recondução reprovada pelo BACEN. Após verificação dos requisitos e vedações legais e estatutárias perante documentação e questionário preenchido pelo indicado, conforme a ata do Comitê de Elegibilidade transcrita a seguir: "Aos seis dias do mês de julho de 2021, às 12:00 horas, realizou-se de forma virtual, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, a 15ª reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade, com a participação de seus membros, Adelaide Motta de Lima, Aline Barbagelata Drummond Oliveira e Daniella Vieira dos Santos, conforme Decisão de Diretoria nº 065/2021, para tratar da seguinte pauta: indicação de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Foram recebidos, por e-mails, os documentos do Sr. André Luis Rocha de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.013.515-75, mais especificamente o formulário preenchido por autodeclaração e comprovado no que se refere à formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo; e pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR. Após análise da documentação, este Comitê concluiu, por unanimidade, que o candidato atende plenamente aos requisitos para membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes.", o Conselho, por unanimidade de votos **APROVOU** a eleição do senhor **ANDRÉ LUIS ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 015.013.515-75, documento de identidade nº 0961468696 da SSP/BA, residente na Rua Otacílio Santos, 241, Condomínio City Park Brotas, torre 3, apto. 1502 - Brotas, Salvador, BA - CEP. 40.285-840. Cumprindo sob todos os aspectos as habilitações legais, o eleito, após assinatura dos respectivos Termos de Posse permanecerá no cargo até a posse do seu substituto a ser eleito na 1ª RCA após 31/03/2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes a seguir. Daniele Mascarenhas - Secretária de Governança - em exercício. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob nº 98162116, em 18/02/2022. Protocolo 226803368, de 15/02/2022. Tiana Regila M. G. Araújo - Secretária Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**EDITALDO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO PIEMONTE-DIAMANTINA No 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA**

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

- 1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.
- 1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.
- 1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo XII do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irrecurável.
- 1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.
- 1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandatorevogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.
- 1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;
- 2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização e documentos de seu representante conforme Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Em consonância com a Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 23/03/2022;
- 3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail:(anexo)

3.3. Inscrições que não contêm documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral da Microrregião em caráter irrecorrível;

3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional.

4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional e será publicada na Imprensa Oficial.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do
Piemonte-Diamantina

Anexo 1

Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina

Cadastro da Associação e/ou Entidade			
Associação e/ou Entidade:			
Número CNPJ:			
Representante legal:			
Cargo/função:			
Endereço:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone 1:		Telefone 2:	
E-mail:			
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
Nome completo:			
Endereço residencial:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Celular 1:		Celular 2:	
RG nº:		Órgão Emissor:	
CPF nº:		Nacionalidade:	Naturalidade:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
E-mail:			
Ocupação / Profissão:			
Observações:			
a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;			
b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;			
c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:			
Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;			
II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;			
III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;			
Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
I. Documento oficial com foto;			
II. Título de eleitor;			
III. Comprovante ou declaração de Residência;			
Assinatura do representante legal da entidade: _____			
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO			
Maiores informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:			

Contato: Julia Moreno Lara Wats app (11) 9 9988-6952
E-mail: conselho.participativo@fespsp.org.br

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA Nº 01/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo XII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 21/02/2022 esse órgão,

CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia: I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA Nº 02/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 21/02/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XII do Decreto nº 19.337/19.

Artigo 2º - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
22/02/2022	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias para a inscrição das entidades.
23/03/2022	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativos Municipais e Estadual.
28/04/2022	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo XII do Decreto nº 19.337/2019.
29/04/2022	Publicação de Resolução do Colegiado Microrregional com integrantes do Conselho Participativo e Convocação para reunião de sua posse no dia 30/05/22. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XII do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia da primeira reunião do Conselho Participativo.
30/05/2022	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

Artigo 3º - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por meio digital.





Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de IBIRAPUÁ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 07/06/2038. 4. Assinado em: 18 de fevereiro de 2022. 5. Assinam: Calixto Antônio Ribeiro - Prefeito do Município de IBIRAPUÁ - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 25.320 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006341/INEMA/LIC-06341, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **TECON SALVADOR S/A** inscrita no CNPJ sob nº 03.642.342/0001-01, com sede na Av. Engenheiro Oscar Pontes, nº 97, Comércio, no município de Salvador, para operar o terminal portuário de containers e cargas avulsas (não containerizadas) em cais com extensão de 1.040m e capacidade de 924.300 TEU com retroárea de 245.041m², para execução da obra de Reforço do Cais Água de Meninos e execução das obras da FASE III que compreende: aterro com 512.600m³ em área de 80.974 m² com a consolidação da retroárea existente e preenchimento do aterro hidráulico, contemplando atividades de dragagem, com volume estimados de 214.415m³ de sedimentos dragados, a serem dispostos no polígono de disposição oceânica centrado nas coordenadas geográficas Datum SAD-69 130º09'S e 38º25'W, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.321 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004607/INEMA/LIC-04607, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CBV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.379.851/0001-50, com sede na Avenida Centenário, nº 2883, Chame-Chame, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.13°38'03"S e Long.44°27'37"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia por caminhão pipa, durante 8 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado no Recanto Balneário, Balneário, no município de Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.322 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000443/INEMA/LIC-00443, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA**

PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **DELFT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.728.338/0001-89, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo-SP, para localização do Complexo Eólico Ventos Altos, composto por 04 (quatro) parques eólicos, assim configurado: Stratus (05 Aerogeradores/30 MW), Cumulus (06 Aerogeradores/36 MW), Nimbo (07 Aerogeradores/42 MW), Cirrus (07 Aerogeradores/42 MW), totalizando 25 aerogeradores com potência nominal de 6,0MW cada e potência total instalada de 150,0 MW, na zona rural do município de Riacho de Santana, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, e 23S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.323 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005263/INEMA/LIC-05263, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLAUDETE GALO LELIS**, inscrita no CPF nº 762.499.998-68, com sede na Rua Lafaiete Coutinho, nº 87, Centro, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°41'16,44"S e Long.41°49'56,66"W, datum Sirgas 2000, de vazão 299 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 7,5 ha, localizado no Lote Agrícola Familiar 09, Perímetro Irrigado Rio Brumado, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.324 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000043/INEMA/LIC-00043, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ICÓ ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.750.171/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Salas 711/712, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, para localização do Complexo Fotovoltaico Icó (CFV Icó), composto por 10 usinas fotovoltaicas denominadas UFV Icó 1 a 10, com capacidade de 50 MWAC cada, totalizando potência instalada de 500 MWAC e subestação elevadora de alta tensão, localizado na Fazenda Icó, zona rural do município de Juazeiro, nas coordenadas de referência UTM informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.325 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009024/INEMA/LIC-09024, requerido por **PAULO CESAR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 499.408.219-72, com sede na Rua Arthur Bernardes, bairro Vila do Colégio, nº 745, no município de Apucarana-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 707,0331 ha, na Fazenda Barra mat. 729 - 409,6604 ha e Barra I mat. 2847 - 297,3727 ha, no município de Riachão das Neves, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 37' 52" S / 45° 11' 06" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3.843,6366 m³ ou 5.765,4549 st ou 1.921,8183



MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 707,0331 ha, na Fazenda Barra mat. 729 - 409,6604 ha e Barra I mat. 2847 - 297,3727 ha, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11º 37' 52" S / 45º 11' 06" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.326 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007889/INEMA/LIC-07889, requerido por **ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.489.312/0001-27, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 70, Condomínio Centro Cívico, Conjunto 51, Centro, Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação do Complexo Eólico Tanque Novo, contemplando os acessos internos projetos e aerogeradores, traçado de rede de média tensão, pátios de estocagem, canteiro de obras, caixas de empréstimo ou bota fora e afins, em uma área de 392,4510 ha na zona rural, no município de Tanque Novo, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.868,08 m³ ou 16.302,13 st (stereo) ou 5.434,04 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação do Complexo Eólico Tanque Novo com 40 aerogeradores do fabricante GoldWind, modelo GW155-4.5 MW, com 110 m de altura de torre e 155 m de diâmetro do rotor, de 4,5 MW de potência unitária, totalizando uma capacidade instalada de 180 MW divididos em sete parques eólicos denominados Aura Tanque Novo 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Tanque Novo 02 com 04 (quatro) aerogeradores, Aura Tanque Novo 03, com 03 (três) aerogeradores, Aura Caetitê 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Caetitê 02, com 08 (oito) aerogeradores, Aura Caetitê 03, com 08 (oito) aerogeradores e Aura Caetitê 04, com 05 (cinco) aerogeradores contemplando os acessos internos projetos e aerogeradores, traçado de rede de média tensão, pátios de estocagem, canteiro de obras, caixas de empréstimo ou bota fora e afins, na zona rural, no município de Tanque Novo. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Monitoramento, na zona rural, no município de Tanque Novo. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada ao processo 2021.001.007889/INEMA/LIC-07889 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 13º 39' 55" S/42º 34' 30" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 9º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.327 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008893/INEMA/LIC-08893, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **HUMAITA SOLAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.752.856/0001-63, com sede na Rodovia BR-407, km 17, Bairro João XXIII, no município de Juazeiro, para localização da Linha de Transmissão LT 230 kV UFV Humaita - SE Juazeiro II, com 8,310 km e 25 torres metálicas dos tipos SR2, AM2 e AT2, partindo do Complexo Fotovoltaico Humaita Solar até a Subestação Juazeiro II, na zona rural do município de Juazeiro, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado (24L, Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.328 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.007962/INEMA/LIC-07962, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETROBAHIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.125.282/0007-01, com sede no Distrito Industrial do São Francisco - DISF, Lotes 12 e 13, João Paulo II, no município de Juazeiro, para operar sua base de armazenamento e distribuição de produtos químicos diversos, com capacidade de armazenamento de 3.401,33 m³; nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.329 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005992/INEMA/LIC-05992, requerido por **DALMARY GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 028.060.326-60, com sede na Rua 1º de Maio, bairro Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 197,4450 ha, na Fazenda Bom Jardim IV, Matrícula 5351, no município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10º 22' 42" S / 45º 45' 06" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 624,3408 m³ ou 936,5112 st ou 312,1704 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 197,4450 ha, na Fazenda Bom Jardim IV, Matrícula 5351, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 10º 22' 42" S / 45º 45' 06" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio



privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO nº 002/2022

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Compromissado: SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO

Objeto: regularização da operação da atividade de confinamento de bovinos e da outorga para captação de águas subterrâneas em 02 (dois) poços artesanais existentes no empreendimento localizado na Fazenda Rural Brejolândia, zona rural do município de Brejolândia/BA (processo nº 2020.001.003657/INEMA/LIC-03657).

Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta

Assinaturas:

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - INEMA

SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 25.330 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000140/INEMA/LIC-00140**, requerido por **EDVALDO DE PAULO PÉRES**, inscrita no CPF sob nº 042.185.231-34, com sede na Quadra SHIS QI 17 Conjunto 11, Setor de Habitações Individuais Sul, no município Brasília - DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a atividade agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 2.504,8897 ha na Fazenda Arrojado, matrículas 5138, 3580 e 3581, no município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13°39'27"S/45°14'56"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 7.569,5261 m³ ou 11.354,2892 st ou 3.784,7630 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura em regime de sequeiro em uma área de 2.504,8897 ha, na Fazenda Arrojado, matrículas 5138, 3580 e 3581, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13°39'27"S/45°14'56"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE**EDITAL CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 030018054309-4, instaurado pela Portaria nº 1.344/18, de 12/12/2018, do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, instaurado pela Portaria nº 1344 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/12/2018, reconvocada e que teve sua composição dos membros substituída através da Portaria nº 433 de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/07/2021, ambas expedidas pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia e novamente reconvocada e com substituição de membros, por meio da portaria 836 de 16/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/12/2021, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde em exercício do Estado da Bahia, que apura os fatos constantes no referido PAD, em razão de denúncia de existirem faltas ao serviço, não exercendo as atribuições do cargo de odontóloga no Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Base Operacional de Vitória da Conquista/BA e não havendo registros na Secretaria Estadual de Saúde de qualquer documento que respaldasse o afastamento de suas funções no período de 01/09/1995 até a presente data, descumprindo o Art. 175, incisos I, III, IV e X, podendo configurar o ilícito previsto no art. 198 c/c 192, II, todos da Lei Estadual 6.677/1994, consoantes informações contidas nos processos nº 0300180543094 e 0300150200141, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677/1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, CITA, pelo presente Edital, a servidora Dulce Pimenta Ribeiro, matrícula 192512078, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhada de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - CAB, nesta cidade de Salvador/Bahia, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, ou por meio eletrônico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396.

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2022.

Monalisa de Brito Rodrigues

Presidente da Comissão

Portaria nº. 1344/2018

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00383644 de 18 de Fevereiro de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51207209 de 01 de Fevereiro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19274104	ANA MARIA NEVES SOUSA	Auxiliar de enfermagem	25.12.2022	22.02.2023	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19274104	ANA MARIA NEVES SOUSA	Auxiliar de enfermagem	25.12.2021	31.01.2022	38

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00381529 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443103	FERNANDA CRISTINA ASSUNCAO DE CARVALHO	Técnico em enfermagem	08.01.2022	06.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51210374 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59100730	LUCIA SILVA DE ABREU	Atendente de enfermagem	18.12.2021	10.02.2022	55
19452975	DAIANA CONCEICAO PAPA CARVALHO	Técnico patologia clínica	11.12.2021	08.02.2022	60



19251537	GILDETE SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	11.01.2022	09.02.2022	30
59135110	ELIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de enfermagem	21.01.2022	10.02.2022	21
19478971	ISIS CRISTINA GONZALEZ TEODORO	Nutricionista	09.02.2022	10.02.2022	2
19442323	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	05.02.2022	05.04.2022	60
19508533	ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	Técnico em enfermagem	26.05.2021	24.07.2021	60
19213154	CELIA MARIA SANTOS DE SOUSA	Técnico patologia clínica	08.02.2022	08.04.2022	60
19251105	EDNALVA SANTOS DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	02.02.2022	08.02.2022	7
19255708	CLEIDE ALVES VIANA PINTO	Auxiliar administrativo	01.02.2022	17.03.2022	45
19443208	FERNANDA FERREIRA MASCARENHAS DO VALE	Técnico em enfermagem	12.01.2022	26.01.2022	15
19478938	RAMON VIANA MOURA	Técnico em radiologia	29.01.2022	19.03.2022	50
19445877	ANA LUISA MOTA ITAPARICA	Sanitarista	13.06.2021	27.06.2021	15
19243712	AURENI DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar administrativo	23.07.2021	09.09.2021	49
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	20.12.2021	20.12.2021	1
19245594	OLENICE RAMOS RODRIGUES	Auxiliar administrativo	31.01.2022	06.02.2022	7
19252581	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	Médico	03.02.2022	17.02.2022	15
19474159	ROSINEI DE MARILAQUE LIMA	Auxiliar de enfermagem	20.01.2022	20.03.2022	60
19253003	MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Auxiliar administrativo	19.12.2021	18.03.2022	90
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	26.01.2022	26.03.2022	60
19273747	VIRGINIA MARIA CASTRO RIBEIRO GUEDES	Médico	11.02.2022	15.02.2022	5
19483508	JORDANE SILVA DA CRUZ	Técnico em enfermagem	24.03.2021	22.05.2021	60
19442312	LAURA MARIA DA SILVA BRITO	Técnico em enfermagem	01.10.2019	09.10.2019	9
19442312	LAURA MARIA DA SILVA BRITO	Técnico em enfermagem	12.07.2019	31.07.2019	20
19540530	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	Técnico em enfermagem	11.11.2021	30.11.2021	20
19441516	TATIANE CONCEICAO FELIX	Técnico em enfermagem	15.09.2021	13.11.2021	60
19523923	JOSILDA MARIA DA SILVA FAGUNDES	Farmacêutico	21.01.2022	20.02.2022	31
19441896	UOSNEI MONCORVO DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	21.01.2022	21.03.2022	60
19516962	ANGELA MARIA COSTA DE MATOS	Técnico em enfermagem	06.02.2022	09.02.2022	4
19473334	EDILENE SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	25.01.2022	25.03.2022	60
19460821	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	Enfermeiro	30.01.2022	02.02.2022	4
19250401	RENILDES CARDOSO SANTOS	Nutricionista	15.11.2021	19.12.2021	35
19468191	MARCIO ROBERTO SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem	07.02.2022	08.03.2022	30
19542977	SILVANA BARROSO MARQUES	Técnico em enfermagem	05.02.2022	21.03.2022	45
19246098	MARLENE GUIMARAES NOVAES LEITE	Auxiliar administrativo	10.02.2022	24.02.2022	15
19476830	MARISA CORREIA SILVA	Auxiliar de enfermagem	03.12.2021	10.02.2022	70
19522215	MILENA SOARES DE ARAUJO AMORIM CARNEIRO	Enfermeiro	29.12.2021	26.02.2022	60
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	01.02.2022	31.03.2022	59
19536355	HELISSANDRA SANTOS PIRES DE SOUZA	Enfermeiro	28.11.2021	25.02.2022	90
19634532	FABIANA MENEZES BARROS	Fonoaudiólogo	20.07.2021	03.08.2021	15
19246245	SONIA MARIA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar administrativo	04.01.2021	28.02.2021	56
19443620	CARMEN MARTINEZ GOMES	Assistente Social	24.08.2021	21.11.2021	90

19517606	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA	Técnico em enfermagem	29.07.2021	01.08.2021	4
59133838	DULCINEA PEREIRA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	07.08.2021	11.08.2021	5
19441503	MARCIO CAMILO NUNES ALVES	Técnico patologia clínica	26.01.2022	26.03.2022	60
19252575	BENICIA PINHEIRO DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	10.02.2022	10.04.2022	60
19523873	MARIA FERNANDA WEYLL VASCONCELOS	Médico	12.05.2021	26.05.2021	15
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.05.2021	16.06.2021	45
19469849	ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.02.2022	13.04.2022	60
19252991	MIRIAN DA PAIXAO ARAUJO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	11.10.2021	30.10.2021	20
19478162	SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES	Auxiliar de enfermagem	28.02.2022	12.04.2022	44
19217756	VALDEMAR DA SILVA PRADO	Médico	02.02.2022	02.04.2022	60
19272935	GEOVANA JESUS DE SANTANA CEQUEIRA	Auxiliar administrativo	04.02.2022	07.02.2022	4
19447602	FABIANA KUBIAK	Psicólogo	03.02.2022	17.02.2022	15
19533609	LUCIANA JAQUELINE XAVIER PEREIRA MACHADO	Enfermeiro	08.02.2022	08.04.2022	60
19533609	LUCIANA JAQUELINE XAVIER PEREIRA MACHADO	Enfermeiro	10.12.2021	07.02.2022	60
59133770	MARIA CELIA SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	09.02.2022	09.04.2022	60
59133770	MARIA CELIA SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	26.12.2021	08.02.2022	45
19443981	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.02.2022	03.04.2022	60
19446737	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.01.2022	25.04.2022	90
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	Auxiliar de enfermagem	18.02.2022	18.04.2022	60
19473732	RITA DE CASSIA BRITO DE LIMA SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.02.2022	04.04.2022	60
19447569	VALERIA SANTOS SILVA	Técnico patologia clínica	27.01.2022	27.03.2022	60
19447946	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	27.01.2022	27.03.2022	60
19467836	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	07.05.2021	21.05.2021	15
19244815	LINDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	04.12.2021	14.02.2022	73
19244815	LINDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	15.02.2022	15.04.2022	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384504 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19273747	VIRGINIA MARIA CASTRO RIBEIRO GUEDES	Médico	02.08.2021	28.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00383640 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477226	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	11.02.2022	11.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382604 de 21 de Fevereiro de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446889	MARIA TERESA DA SILVA ALMEIDA	Técnico em enfermagem	10.02.2022	08.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00382589 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442379	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	24.01.2022	23.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00384045 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537965	LUCIANA APARECIDA MOREIRA	Enfermeiro	14.02.2022	14.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00382454 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442527	GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	08.02.2022	06.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Hospital Ana Nery

Salvador, 18 de fevereiro de 2022

Portaria Externa nº. 02/2022

Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos é um órgão de assessoria da Diretoria de Corpo Clínico e tem por finalidade a definição das ações que visem à implantação e manutenção do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Considerando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, constitui-se numa efetiva ferramenta de gestão socioambiental, no qual os resíduos são geridos de modo de reduzir a sua produção, visando à preservação e proteção: da saúde pública, dos recursos naturais e do trabalhador;

Considerando que o hospital é de alta complexidade e com grandes fluxos de pessoas, as quantidades de diversidade de resíduos gerados tornam imprescindível uma gestão ambiental eficiente;

Considerando que o Gerenciamento dos Resíduos desde sua geração até o destino final, nos Estabelecimentos de Saúde, é de responsabilidade do Gerador;

Considerando as recomendações dos órgãos reguladores: resoluções **CONAMA 358/05**, **ANVISA RDC 222/18** e **Decreto municipal de nº 26.916**;

Resolve:

O diretor geral Drº. Luiz Carlos Passos do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (**CGRSS**), através do presente ato.

ART.1ª Para **membros executores** da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - (**CGRSS**) estão nomeados os seguintes representantes:

Presidente - Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento de Jesus

Secretário - Assistente Administrativo/Hotelaria: Yuri Tadeu Silva Borges

Membros:

Supervisor Administrativo de Transporte: Carlos Henrique de Almeida

Assistente Administrativo: Cícero Moreira

Enfermeira do SCIH: Diana Almeida Santos

Enfermeira líder CM/NEFRO/CCA: Débora Jussara

Supervisora de Higienização/Hotelaria: Elmo Santos Silva

Coordenador de Suprimentos: João Paulo Alves Santos

Encarregada de Hotelaria: Léia de Jesus Silva

Encarregada de Serviços/Hotelaria: Marise dos Santos

Farmacêutica: Paloma Souza

Técnico de Segurança do Trabalho: Vagner de Araujo Aleixo

Auxiliar Administrativo do SCIH: Iana de Jesus Sousa

*Essa portaria de nº 02/2022 invalida a Portaria de nº 27/2021 publicada no dia 04 de dezembro de 2021 no Diário Oficial.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos

Hospital Ana Nery - Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 062, de 21 de fevereiro de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, **RESOLVE:** Designar a Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa, Classe Especial, matrícula nº 20.289.338, para substituir, na qualidade de membro da 1ª CPPAD/COGER, o Delegado de Polícia Civil Ricardo Mendes de Barros, Classe Especial, matrícula nº 20.373.012, para as audiências referentes ao processo SEI nº 012.6296.2019.0026879-61, até a última ação do mencionado feito apuratório.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00385721 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Fevereiro de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00325416 de 16 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 20615436.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00385657 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISSON BARBOSA CALASAS PEREIRA**, matrícula nº 30413623, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **FRANCISCO SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 20455619, no cargo Coordenador I, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00385651 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 21 de Fevereiro de 2022, **MAURICIO DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 20338971, para responder pelo expediente do cargo em comissão Corregedor, símbolo DAS-2B, no(a) CORREGEDORIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00385599 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIZ CARLOS SOARES LEONCIO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 19 de Fevereiro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00384509 de 21 de Fevereiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **HILDETE DA CRUZ SANTOS**, matrícula

nº 12560280, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança nº 8028741-35.2019.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 009.8899.2022.0004686-69, RESOLVE excluir a referência "sub judice" do assentamento do Aluno do Curso de Formação de Soldados PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
ROQUE SOUZA DE OLIVEIRA	92048441

Salvador, 21 de fevereiro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

Portaria Nº 00385582 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Janeiro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
ICARO JORGE ALVES DE ALMEIDA	30564592	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 49 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	03 de Janeiro de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382360 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE IPIRA	Municipal	01.06.2007	04.01.2009

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382358 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE IPIRA	Municipal	01.03.2006	01.12.2006

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382356 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE IPIRA	Municipal	02.01.2007	01.05.2007

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382352 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE IPIRA	Municipal	01.02.2005	01.12.2005

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382348 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	INSTIT ANÁL PESQ CLÍNICAS LTDA	01.04.2003	20.10.2004	569

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382346 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	PROTEST LAB ANAL CLÍNICAS LTDA	01.06.2000	17.12.2002	930

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382344 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30491953	JESSE LIMA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MRM CONSTRUTORA LTDA.	22.07.1998	29.10.1998	100

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2744.2022.0009675-11, PROTOCOLADO EM 25/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383998 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30506634	RICARDO SANTOS DO AMOR	Soldado de 1a. Classe	01.03.2022	28.02.2025	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384356 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00372660 de 02 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **OSMAR GOMES VARJAO JUNIOR**, matrícula nº 30574434.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383631 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295528	ILDEFONSO JUNIOR DA SILVA	Primeiro sargento	CONSTRUTORA XINGO LTDA	29.04.1992	26.10.1992	181

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15305.2022.0013118-43, PROTOCOLADO EM 01/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383556 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294200	ALESSANDRA OLIVEIRA PAIVA	Primeiro sargento	COPLANOR COM EMB PLAST NORDEST	01.04.1991	30.07.1992	487

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9396.2021.0020242-37, PROTOCOLADO EM 24/02/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00384193 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30586698	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2010	07.01.2011

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2753.2022.0001645-58, PROTOCOLADO EM 05/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383532 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30297637	GEORGE MORAES QUERINO	Primeiro sargento	MARIA JOSE LEMOS QUERINO	05.05.1989	31.05.1996	2584

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9744.2022.0004546-21, PROTOCOLADO EM 12/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383887 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30310595	ANTONIO CARLOS LEO FERREIRA	Sub-tenente	RCB OLVEIRA & OLIVEIRA LTDA	03.07.1995	02.06.1998	1066

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15428.2022.0007142-01, PROTOCOLADO EM 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383885 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30310595	ANTONIO CARLOS LEO FERREIRA	Sub-tenente	REFRIGERANTES DA BAHIA LTDA	12.09.1994	01.12.1994	81

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15428.2022.0007142-01, PROTOCOLADO EM 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383044 de 21 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30294200	ALESSANDRA OLIVEIRA PAIVA	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM	Municipal	01.03.1993	30.05.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9396.2021.0020242-37, PROTOCOLADO EM 24/02/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383881 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30310595	ANTONIO CARLOS LEAO FERREIRA	Sub-tenente	RCB OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	01.12.1993	31.08.1994	274

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15428.2022.0007142-01, PROTOCOLADO EM 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383876 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30310595	ANTONIO CARLOS LEAO FERREIRA	Sub-tenente	CONSTRUTORA COESA S.A	19.07.1993	17.11.1993	122

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15428.2022.0007142-01, PROTOCOLADO EM, 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00383868 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30310595	ANTONIO CARLOS LEAO FERREIRA	Sub-tenente	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	01.07.1991	11.05.1992

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15428.2022.0007142-01, PROTOCOLADO EM 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00381001 de 21 de Fevereiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00171549 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GARIBALDO PEREIRA PLACIDO**, matrícula nº 30296924.**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00385700 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
30151516	JURANDIR MOREIRA DE FREITAS	Auxiliar administrativo	Diretoria da APM	Salvador	30,00	40,00	21.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Terceiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
022/2022	Ruy Barbosa

Portaria Nº 00383792 de 21 de Fevereiro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Fevereiro de 2022 a 06 de Março de 2022, substituir **JUREMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21645557, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.359

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TRAMONTINA NORDESTE S.A.

TRAMONTINA

Simões Filho - BA
CNPJ nº 15.205.628/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho, BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Simões Filho, em 21 de fevereiro de 2022. Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

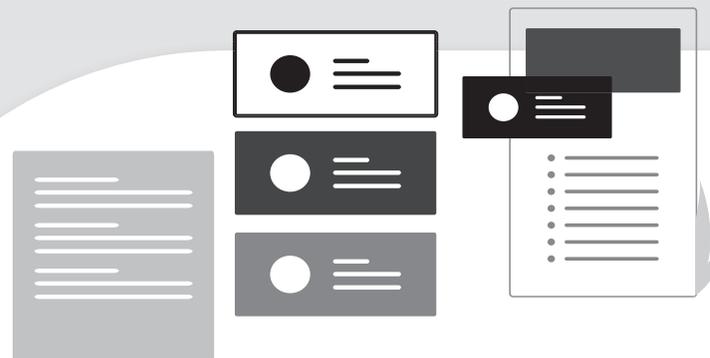
Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

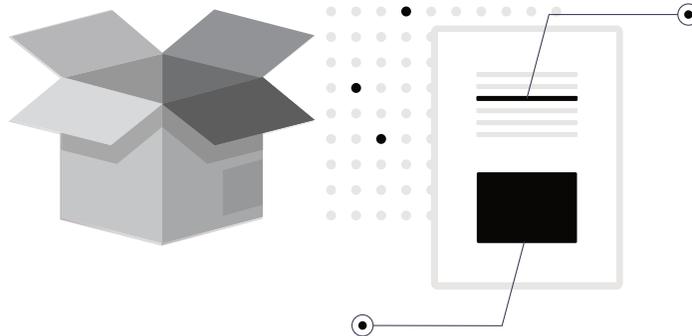
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.359

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 07/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Serviço de Locação de Banheiro Químico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 918362 - Família: 01.73. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia 21/02/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 08/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Chaveiro para Salvador e Região Metropolitana - BB: 923012 - Família: 01.09. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia 21/02/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RETIFICAÇÃO - PE Nº 01/2022.

No aviso do Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2022:

ONDE SE LÊ:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022”

LEIA-SE

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022”

Salvador - BA, 16/02/2022. Marcus F. Simões de Oliveira - PREGOEIRO OFICIAL.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB). O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte administrativo e apoio operacional à prédios públicos, que a sessão de abertura então designada para o dia 25/02/2022, às 15 horas, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de atualização dos preços referenciais. Salvador - BA, 16/02/2022. Marcus F. Simões de Oliveira - PREGOEIRO OFICIAL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 24/2022 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ID. B. BRESIL 921795. **DATA: 14/03/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 026/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC - PE 026/2022 Objeto: aquisição de maquinários para trabalhos manuais. ID B. BRASIL: 920339. Abertura: 08/03/2022 as 09:00h

(Horário de Brasília). Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, ainda, pelo site www.comprasnet.ba.gov.br ou site da UESC www.uesc.br/proad. Informações pelo e-mail: pevenancio@uesc.br no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022 - Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 25/2022 - OBJETO: Aquisição de câmera de ar e pneus. ID. B. BRESIL 919678. **DATA: 16/03/2022 às 09:00H** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 23/2022 - OBJETO: Aquisição de maquinários para trabalhos manuais. ID. B. BRESIL 920337. **DATA: 14/03/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SEINFRA - BB Nº 923953
Abertura: 10/03/2022, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 20 (vinte) ônibus do tipo urbano piso baixo movido a energia elétrica. Família: 23.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 21/02/2022. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/04/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação do Acesso à rodovia BA084 em Revestimento Primário, trecho: Entr. BA.084 - Comunidade Cova d'Água (Nova Soure) - Estrada para Araci, extensão 11 km. Família 07.19 Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 21/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONVITE Nº 002/2022, TOMADAS DE PREÇOS Nº 010/2022, Nº 011/2022, Nº 012/2022, Nº 013/2022 E Nº 014/2022, CONCORRÊNCIAS Nº 024/2022 E Nº 025/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVITE Nº 002/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 01/04/2022 às 09h30min. Objeto: Recuperação de OAE na BA210 KM21, trecho entre BR110 entre povoado Rio do Sal/ Paulo Afonso a Lagoa da Pedra/ Paulo Afonso. Família 07.23

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação Acessos à BR.122 no município de Seabra, extensão 3,79km. Família 07.19

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-623, trecho: Passagem Urbana de Presidente Jânio Quadros, extensão: 1,23 km. Família 07.19

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação na Travessia Urbana de Teolândia, trecho de acesso à BR101, extensão 2,736 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação de Acessos à BA-152 no município de Caturama, extensão total 4,672 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 14/04/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação na rodovia BA.290 - Travessia Urbana de Itanhém, extensão 1,49 km. Família 07.19. CONCORRÊNCIA Nº 024/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 25/04/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração em CBUQ e Pavimentação em TSD na Rodovia BA-404, trecho: Cipó - Buri - Cauanga, extensão total: 12,20 km. Família 07.19. CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/04/2022 às 09h30min. Objeto: Reabilitação do pavimento da BA 142, trecho: Anagé - Tanhaçu, extensão total: 53,982 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 21/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos pitométricos para as equipes de pitometria da RMS e interior. **Disputa:** 03/03/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 922214) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 21 de fevereiro de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 018/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 018/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação da revisão do Projeto Básico de Ampliação do Sistema Produtor e Adutor do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana (4ª etapa), municípios de Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana - Bahia. **Disputa:** 17/03/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 923661). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 21 de fevereiro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 017/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 017/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** execução de obras de captação, adutora de água bruta e estação de tratamento de lodo para o sistema de abastecimento de água de Ibicuí e adutora de água tratada para a localidade de Itaiá. **Disputa:** 17/03/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 923524). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 21 de fevereiro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB Nº 921507 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. Abertura: 09/03/2022, às 10h 30min. (Horário de Brasília). Objeto: Licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD com direito a suporte remoto e atualização de versão. Família: 02.26. Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpl@sei.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 8693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4ª Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 22/02/2022 - Cassiana Prado - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 04/03/2022 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de mobiliários visando a Implementação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) no Município de Guanambi/BA. Nº BB: 923638 - Famílias (s): 71.10 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 18/02/2022 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022 - ID: 923845-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (MACACÃO DE SEGURANÇA) "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/02/2022. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 - ID: 923778- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Agulha Para Anestesia Etc) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/02/2022. Mariana de AssisBispo - Pregoeira (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-ID Nº 921227- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Veiculo tipo furgão/van para ambulância de transporte (tipo A) nova, para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 23.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/02/2022 -Pregoeira (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022- ID Nº 923766 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE HOSPITALAR VERTICAL), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Fevereiro de 2022-Priscila de Oliveira- Pregoeira (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - ID Nº 923894 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar (PINÇAS) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Fevereiro de 2022 - Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira (a) Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 ID:923973- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/03/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviços de Transporte RODOVIÁRIO de CARGAS "COMPRA DELEGADA". Família(s): 05.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/02/2022.

Lorena Ribeiro Nunes - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

Abertura: 09/03/2022, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de Exames para análises Anátomo - Patológicos (Biopsias) para atender aos pacientes do Hospital Ana Nery - Família(s): 09.12 - ID BB nº 923521 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 21 de fevereiro de 2022 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - BB 912384 - SESAB/HGVC

Abertura: 08/03/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Família 65.32). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 21/02/2022 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 07/03/2022 às 14h30min - Nº BB: 923828 - Objeto: Aquisição de Materiais de uso Médico e Hospitalar - Famílias: 65.04, 65.10, 65.15 e 65.32 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 21/02/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/SSP/PMBA/3º BEIC/JUAZEIRO

abertura: 04/03/2022, às 14h00min. objeto: aquisição de material de consumo (peças e acessórios de instrumentos musicais) para suprir as demandas da banda de música do 3º beic/juazeiro. famílias 77.10 e 77.20. local da sessão: na sede do 3º beic, sala cgofl, sito a rodovia lomanto júnior, km 04, s/n.º bairro castelo branco, juazeiro-ba. o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: rodovia lomanto júnior, km 04, s/n.º, bairro castelo branco, juazeiro-ba. juscilene paixão souza - cb pm - pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SSP/PMBA/19º BPM - JEQUIÉ

Abertura: 07/03/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para atender as necessidades do 19º BPM - Jequié e de suas Apoiadas. Família (s): 04.99. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 21/02/2022, Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº DAL 002/2022/SSP/PMBA/DAL

Abertura: 08/03/2022, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Aquisição de uniformes (calças operacional masculina, feminina e gandola de campanha para a PMBA, através do sistema

de Registro de Preços. Família: 84.15. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.ccc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9306/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador-BA, 21/02/2022 - Lorena Gonçalves da Silva- Ten PM - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CORREG 001/2022 - SSP/PMBA/ CORREGEDORIA

Abertura: 07/03/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar desta Corregedoria da Polícia Militar, de acordo com o Termo de Referência. Família(s): 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: correg.cpl@pm.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3116-3088 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Amazonas, 13, Pituba, Salvador.- BA, CEP: 41830-380. Salvador, 21/02/2021 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SETRE/SUDESB

Abertura: 09/03/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material Gráfico para a Divulgação do Projeto "Esporte por Toda Parte". Família(s): 76.10, 76.90 e 99.05 Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 923630. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 21/02/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

CASA CIVIL/ SUDEC - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022 - BB nº918644

A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do fornecimento sob demanda de colchão de solteiro com logística para transporte e entrega, a serem utilizadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil, com o fim de assistir às necessidades decorrentes de situações de emergência ou de calamidade pública. Empresa Adjudicatária: LOTE I e II: VICTORIA COLCHOES EIRELI, CNPJ: 08.848.339/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.087.425,00(hum milhão oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 362.475,00(trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador - BA, 18.02.2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº02/2022 para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, 18.02.2022. Carlos Mello.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das empresas participantes da licitação acima identificada que tem como objeto a Contratação de empresa para recuperação estrutural dos muros no Conjunto de Paulo Afonso, conforme a seguir: empresas classificadas e habilitadas:

EMPRESA	FATOR "K" (KAPA)
01 LITA ENGENHARIA EIRELI	0,80

02	GAM ENGENHARIA EIRELI	0,82
03	IFC ENGENHARIA LTDA	0,96

Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara **VENCEDORA** do Lote Único à empresa LITA ENGENHARIA EIRELI, critério de Julgamento: Menor Preço - Fator "K" - 0,80(zero vírgula oitenta) que corresponde ao valor global: R\$ 234.713,86(duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze mil e oitenta e seis centavos). O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, caso solicitado.

Salvador, 21 de fevereiro de 2021. Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção das cozinhas-galpões de unidades prisionais de Salvador, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise das Propostas de Preços. Empresas classificadas com seus respectivos "K", por atenderem as exigências constantes no Instrumento Convocatório:

Empresa	Fator "K" (kapa)	
01	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,78
02	SJS CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA	0,84
03	CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA	0,91
04	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,92
05	HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,93 - (sorteio)
06	INO9VARE ENGENHARIA LTDA	0,93

Caso não haja intenção de recurso, fica determinado o dia 03/03/2022 às 10h30min, para abertura dos Envelopes "B" - Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços (Kapa) O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, caso solicitado.

Salvador, 21/02/2022 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da CPL/SEAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção das cozinhas-galpões de unidades prisionais localizadas no interior do Estado da Bahia. Informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise das Propostas de Preços. Empresas classificadas com seus respectivos "K", por atenderem as exigências constantes no Instrumento Convocatório:

Empresa	Fator "K" (kapa)	
01	SJS CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA	0,87
02	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,88
03	HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,93 (sorteio)
04	COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	0,93
05	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

Considerando a renúncia à interposição de recurso pelos Licitantes referente a esta etapa, como registrado da Ata de sessão de abertura ocorrida no dia 17.02.2022, às 15h, doc. SEI nº 00043022638. Fica determinado o dia 23/02/2022 às 10h30min, para abertura dos Envelopes "B" - Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços (Kapa). O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, caso solicitado. Salvador, 21/02/2022 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da CPL/SEAP.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - ID 920047 - AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação supra-mencionada, que tinha como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças, tendo em vista que não houveram participantes.

Salvador, - BA, 21/02/2022 - Oziel Alves de Oliveira- Diretor Geral

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/ 2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-UEFS

O PREGOEIRO OFICIAL DO UEFS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS) Empresa adjudicatária: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI, CNPJ: 07.873.715/0001-06 Lote Único. Valor total: R\$ 11.778,96 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Feira de Santana-BA, 21/02/2022. Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 03/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Feira de Santana- BA, 21/02/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de sistema irradiante de transmissão FM para atender ao Convênio nº 891667/2019. Empresa adjudicatária: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI venceu o lote único cotando o valor de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais). Valor Total: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais). Vitória da Conquista - BA, 21/02/2022. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 21/02/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa o resultado do julgamento da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros **INABILITADO(S)**: Davi Borges de Aquino. Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021 - ID: 906651. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº: 64.171.697/0001-46. Lote (s) : 05 e 10. Valor do (s) Lote (s): R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 02, 04, 07 e 09. Valor do Lote: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 208.620,00 (duzentos e oito mil seiscentos e vinte reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº: 36.191.620/0001-00. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº: 34.707.920/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº: 60.665.981/0009-75. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 392.350,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.090.650,00 (um milhão e noventa mil seiscentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº



329/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 882/2021 - ID Nº 913189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais e equip. de uso Hospitalar (**FIBROBRONCOSCOPIO NEONATAL**) para compor o Sistema de "REGISTRO DE PREÇOS", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0127825-88**. Salvador - Bahia, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2021 - ID: 916116. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 09.192.829/0001-08. Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 73.130,00 (setenta e três mil cento e trinta reais). JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.. CNPJ Nº: 51.780.468/0002-68. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 08.958.628/0002-97. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 371/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ID: 916448. - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fio Para Sutura, Cateter Intravascular e Seringa**) "Registro de Preços", o **lote 02, 03 e 04** foram declarados **FRACASSADOS** e o **lote 01** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2021.0082609-11. Salvador - BA, 20/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021. ID: 895782 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda enteral etc.**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº: 23.767.772/0001-59. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) lote(s): R\$ 324.719,50 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 324.719,50 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Lote Fracassado: 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 639/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2021 - ID: 918311. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 17.108,80 (dezesete mil, cento e oito reais e oitenta centavos). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote (s): 02 e 07. Valor do Lote: R\$ 280.600,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos reais). SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.817.504/0001-55. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 15.343,60 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 291.528,40 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 646.380,80 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). Lote Deserto: 05 (**ESCOPOLAMINA, butilbrometo 10mg, drágea ou comprimido**). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Lorena Nunes Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 372/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2021 - ID: 916162. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.117.645,00 (dois milhões e cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais). FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº: 07.316.691/0001-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 80.275,00 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais). INNOVAPHARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA. CNPJ Nº: 28.846.752/0001-97. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.000,00 (nove mil reais). MS HOSPITALAR EIREL. CNPJ Nº: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 05, 08, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.092.280,00 (dois milhões e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 21.681.325/0001-57. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 4.393.250,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais). Lote Fracassado: 07 (**PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL**). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 364/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2021 - ID: 916634. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.099.392/0001-35. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº: 67.729.178/0006-53. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 447.165,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 904.365,00 (novecentos e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais). Lote Fracassado: 02 (**LIDOCAINA, cloridrato de solução injetável 20mg/mL**), 03 (**DROPERIDOL, 2,5mg/ml injetável, frasco ou ampola com 1ml**), 07 (**LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL**) e 08 (**NITROPRUSSETO, de sódio 25mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL**). Lote deserto: 04 (**ISOSSORBIDA, mononitrato 10mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL**). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 365/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - ID: 917101. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 36.191.620/0001-00. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 20.370,00 (vinte mil trezentos e setenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 41.430,00 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (**RIBOCICLIBE succinato, 200mg, comprimido**) e 05 (**TICAGRELOR 90mg, comprimido**). Lote deserto: 06 (**RIBOCICLIBE succinato, 200mg, comprimido**). Lote(s) cancelado(s): 03 (**OCTREOTIDA, acetato 20mg, suspensão injetável, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicação**) e 07 (**OCTREOTIDA, acetato 20mg, suspensão injetável, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicação**). **Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 014/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/02/2021. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021 - ID: 907297. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.332.000,00 (dez milhões e trezentos e trinta e dois mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 516.705,00 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e cinco reais). MEDISIL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ Nº: 96.820.19871220210083538147.563/0001-27. Lote (s): 01 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.048.200,00 (dois milhões e quarenta e oito mil e duzentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº: 36.191.620/0001-00. Lote (s): 06, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 13.072.585,00 (treze milhões e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Lote fracassado: 03 (HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou drágea). Lote deserto: 08 (HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido ou drágea). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 336/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021 - ID: 915376. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº: 36.191.620/0001-00. Lote (s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. Lote (s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 27.817.504/0001-55. Lote (s): 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.686,37 (dezenove mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 07.484.373/0001-24. Lote (s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 374.041,03 (trezentos e setenta e quatro mil e quarenta e um reais e três centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 729.797,40 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Lote fracassado: 04 (ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg)) e 07 (ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg)). Lote deserto: 03 (DEXAMETASONA, 1MG/GR TUBO 3,5G, pomada oftalmológica). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 362/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto prestação de serviço de controle de qualidade externa, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.3048.2021.0001595-22 - Salvador - BA, 21/02/2022. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de hipoclorito, indicador biológico e indicador químico. Lote 01 : Fracassado Lote 02: Empresa adjudicatária: SISPACK MEDICAL LTDA CNPJ: 54.565.478/0001-98 Valor total: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais) Lote 03: Revogado - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 17/02/2022 Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 17/02/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo para o ambulatório (agulha hipodérmica e curativo), em razão de declassificação e inabilitação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.3071.2021.0002288-16 - Salvador - BA, 17/02/2022. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

HOMOLOGAÇÃO PP nº 001/2022/SSP/PMBA/6ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado na publicação do resultado do referido pregão. Salvador, 21 de fevereiro de 2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DG

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, com fundamento Art. 121º, Inciso XXXII, da Lei Estadual 9.433/2005 e, ainda, apoiado nas razões apresentadas pela Pregoeira do certame, decide: Conhecer o Recurso interposto pela empresa ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA - Processo nº 032.2279.2021.0002379-50, para, no mérito, **Negar-lhe Provedimento**, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Salvador/BA, 21 de fevereiro 2022. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, DA DIRETORIA GERAL.

O Pregoeiro Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Empresa Vencedora: Lote I - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total (12 meses): R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); Lote II - MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Valor Total (12 meses) R\$ 222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Unidade Diretoria Geral, que tem por objeto contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Empresa Vencedora: Lote I - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total (12 meses): R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); Lote II - MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Valor Total (12 meses) R\$ 222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2021 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RECURSOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº014.1513.2021.0004593-77 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº02/2022, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº04/2022, cujo objeto se refere a contratação dos Serviços de Locação de Veículos, que a empresa Unidas Veículos Especiais S/A, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital, constituindo o Processo nº014.1505.2022.0000787-47. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

CASA CIVIL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº014.1513.2021.0004593-77 - A Pregoeira da Casa Civil do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº02/2022, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº04/2022, cujo objeto se refere a contratação dos Serviços de Locação de Veículos, que a



empresa Locadora de veículos Gontijo Ltda, interpôs **IMPUGNAÇÃO** ao edital, constituindo o Processo nº014.1505.2022.0000786-66. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2022

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que tem como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório (microscópio), que o Pregoeiro e Equipe negaram provimento à impugnação interposta pela Sociedade Empresária **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. Fica a sessão com data de abertura mantida para o dia 23.02.2022 às 09:15. Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022. - Emanuel Francisco. Neto - Pregoeiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

NOTIFICAÇÃO/COMISSÃO PROCESSANTE

A Comissão Processante Local - I, da Polícia Militar da Bahia, constituída através da Portaria Nº 081-CG/17, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e 189, da Lei Estadual nº. 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa SOS SISTEMAS, OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 00.694.025/0001-32, para promover a sua defesa, por meio de advogado legalmente constituído, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, acerca do suposto ilícito administrativo previsto no Art. 185, Inciso IV, constante no Processo Administrativo no. 03094042019009433087. Deve a referida empresa encaminhar sua defesa ao Departamento de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos da Polícia Militar, sito à 5ª Avenida, Nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA. Fica franqueada à empresa fazer vistas aos autos, Tel. 3115- 9305. Salvador, 22/02/22. TC PM Cleber de Oliveira Rodrigues - Presidente da Comissão Processante Local I.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0008.00

PROCESSO Nº 052.2989.2022.0000479-14. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Autopage Gestão da Informação Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de sustentação técnica especializada na plataforma informatizada de publicação de Diários Oficiais em operação na rede corporativa da EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.459.217,43 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2020.0003.00

A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Roberto Pereira de Britto, RG nº 909.167 - Ba emitida por CFM/CRM/Ba, inscrito no CPF nº 112.577.415-00, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 04 de abril de 2019, em face do que consta no processo SEI nº 052.3021.2022.0000389-14, RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.0003.00, celebrado com o **ALBANO FALCÃO MOURA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, em 10 de fevereiro de 2020, publicado no DOE, edição de 11 de fevereiro de 2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em consultoria, treinamento, suporte especializado e condução do planejamento estratégico da EGBA, em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO implantadas nesta Empresa, sob o escopo de Impressão e Distribuição de Diários Oficiais, Encomendas Gráficas, Microfilmagem e Digitalização de Documentos, Serviços em Arquivo de Segurança, Guarda de Documentos e Certificação Digital da CONTRATANTE, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC, no percentual de 10,674577%, conforme o que está previsto na Cláusula Décima Primeira, passando o valor

mensal para R\$ 23.240,70, perfazendo um total anual de R\$ 278.888,40 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 21/02/2022. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral da EGBA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEAP/2017

PROCESSO nº 023.1899.2021.0007795-84. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses (doze) a contar de 21/02/22. **Data de assinatura:** 18/02/22.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.4Q.RH.0

PROCESSO nº 023.1901.2022.0000256-45. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** prorrogação de vigência do Termo de Cessão por mais 12 meses (doze) a contar de 20/02/22. **Data de assinatura:** 18/02/22.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2020

PROCESSO nº 023.1923.2021.0001695-54. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI. **Objeto:** o acréscimo, no percentual de 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao valor do contrato nº 013/SEAP/2020, em decorrência da adição de 05 (cinco) postos de trabalho. **Data de assinatura:** 17/02/22.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001620-06 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa OI S/A - **OBJETO:** prestação de serviços de conectividade denominada Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de 36 (trinta e seis) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 132/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.537,80 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Destinação de Recursos: 0.113.000000; Programa/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 16/02/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017; SEI nº. 024.2093.2022.0000418-97; Partes: FUNCEB/ Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. **Fundamento Legal:** Lei 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2018; Elemento: 33.90.39.00; Destinação de Recursos 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO SEI: 036.8564.2021.0001183-79 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Edvã da Silva Barbosa - **OBJETO:** Prestação de serviços de regência e coordenação do coral da CBPM - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Reg. de Planej.: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO**

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço unitário - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022, Salvador-Ba.

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2022

PROCESSO SEI: 036.5413.2021.0001273-96 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Drimatec Comércio e Serviços Eireli - ME - **OBJETO:** Execução de serviços de pintura externa no prédio sede da CBPM - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 014/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 7851; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 70 (setenta) dias, a contar da data de assinatura - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.870,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 024/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR COOPERATIVA DE CONSULTORIA PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - COOPESER. **Município:** Feira de Santana-BA. Objeto: Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR); Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7127; Região de Planejamento: 5300/5400/5500/5600/5700/5800/5900/6000/6100/6200/6300/6400/6500/6600/6700/6800/6900/7000/7100/7200/7300/7400/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 1.128.000000; Valor **R\$ 559.379,83**. Prazo **14 (quatorze) meses**, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial; Data da Assinatura: 21/02/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 003/2017**

Processo: 077.1617.2021.0006111-20. Distratante: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Distratada: Empresa Ar Puro Comércio e Refrigeração Ltda. CNPJ: 34.290.833/0001-56. Objeto: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato de nº 003/2017, previsto para dia 29/05/2022, nos termos do art. 168, II, da Lei estadual nº 9.433/2005, se considerando extinto em sua totalidade a partir da data de assinatura deste termo. Salvador-BA, 18/02/2022 - Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva. Assinatura das Testemunhas: 21/02/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO N.º 024/22. PROCESSO: SEI N.º 043.11409.2021.0013468-98. **MODALIDADE:** Licitação Presencial N.º 085/21 - Lote 03. **CONTRATADA:** UFC ENGENHARIA S/A. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos no Âmbito dos diversos Programas e Obras sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas - DINEP, nas diversas Localidades do Estado da Bahia: Lote 03: Apoio Técnico para Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras de Edificações Públicas e Infraestrutura Urbana, para Municípios do GRUPO 01. **VALOR:** R\$ 7.946.540,36 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.100.000000 - Tesouro; Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.20.7X.PS.4**

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB; **Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a

partir de 25 de fevereiro de 2022; **Valor:** R\$ 27.628,20 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **Data da assinatura:** 18.02.2022; **Base Legal:** Processo SEI nº 034.3091.2022.0000079-85. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

Credor: Deskjet Comércio Eletrônica e Informática Ltda.; **CNPJ:** 05.840.416/0001-31; **AFM nº:** 26.801.00011/2022; **Valor:** R\$ 1.715,00 (um mil e setecentos e quinze reais). **Credor:** Tudomed Materiais Hospitalares Eireli.; **CNPJ:** 03.353.759/0001-46; **AFM nº:** 26.801.00012/2022; **Valor:** R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos). **Credor:** Ênio dos Santos Silva; **CNPJ:** 16.747.924/0001-96; **AFM nº:** 26.801.00013/2022; **Valor:** R\$ 553,33 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **Credor:** MH Comércio de Papelaria Eletrônicos e Informática Eireli - ME; **CNPJ:** 27.645.540/0001-00; **AFM nº:** 26.801.00014/2022; **Valor:** R\$ 368,88 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Credor:** Cristina Felismino dos Santos; **CNPJ:** 30.510.368/0001-60; **AFM nº:** 26.801.00015/2022; **Valor:** R\$ 102,38 (cento e dois reais e trinta e oito centavos). **Credor:** Prosperity Comércio e Distribuição Ltda.; **CNPJ:** 38.593.888/0001-96; **AFM nº:** 26.801.00016/2022; **Valor:** R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Credor:** Moura Coml. Atacadista e Var. de Merc. E Serv. De Loc. De Veículos Ltda.; **CNPJ:** 09.243.021/0001-02; **AFM nº:** 26.801.00017/2022; **Valor:** R\$ 1.907,31 (um mil, novecentos e sete reais e trinta um reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021. PROCESSO: 011.5556.2021.0041260-59. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 001/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2022 e término em 09/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$17.231,04 (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022. **ASSINATURAS:** Secretário e Representantes da empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0059058-81	11.092.00001/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	PANTOPRAZOL, 40 mg, comprimido	UM	1.500	0,23	345,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0059040-52	11.092.00003/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	BENZILPENICILINA, benzatina 1.200.000 UI	UN	50	14,80	740,00

Resumo de Contrato - NTE 19
Modalidade: Registro de Preço

SEI N.º	AFM N.º	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0008490-11	11.065.00002/2022	Villas Comercial Eireli	Pasta suspensa	Un	50	2,45	122,50

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO N.º 007/2022 - UESB / CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: aquisição de Material Permanente (mobiliários - Lotes 02, 04 e 06), para atender a demanda de diversos setores dos campi Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela CONTRATADA e do Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global estimado R\$ 260.998,45 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 21/01/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 004-CT034-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 081.2159.2021.0001266-45. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: POSTO LB 052 LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, km 331+000m, trecho: Entroncamento BA 426 (para Soares) - Entroncamento BA 800 (para Angical), no Município de João Dourado, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Posto LB 052. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT010/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001735-98. Concorrência nº 022/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 86 dias, com início em 03/02/2022 e término em 30/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033-CT071/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004439-94. Tomada de Preço nº 010/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar na Clausula Primeira o §2º e a Clausula Quinta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 033-CT071/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 3000002754 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0003/2022 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MODEMS ABS TELEMETRIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** ALR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA. - **VIGÊNCIA:** 01 ANO - **VALOR:** R\$ 603.750,00 - **DATA:** 21/02/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002515 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0034/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - **PRAZO:** 4 MESES, A CONTAR DE 13/01/2022 - **DATA:** 14/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 018/2022 ao Contrato nº 074/2019. SEI 039.0812.2022.0000370-13. Partes: CERB e Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: Acréscimo e Supressão no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 5.062.330,42.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTINÇÃO POR DECURSO DE PRAZO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 460016464
Cumpra-se comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria n.º 120/22 datada de 09/02/22 resolve: 1) Declarar a extinção por decurso de prazo do Contrato nº 460016464, firmado com a empresa Elo Técnico Comércio e Representação Elétrica Ltda., que tem por objeto o fornecimento de materiais de média tensão da construção de cubículos para instalação de Soft-Starter em Vitória da Conquista, com base nos Artigos. 206 e 208, inciso II alínea "c", do RILC, fundamentada na Lei Federal nº 13.303/2016, e na Cláusula Sexta do contrato n.º 460016464; 2) Autorizar a aplicação da multa de R\$ 16.751,20, nos termos propostos pela Comissão, observado o Art. 208, III, "c", do RILC e Cláusula Sexta do contrato n.º 460016464; e, 3) Autorizar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar junto à Embasa pelo prazo de 24 meses, com base do Art. 210, § 1º do RILC, fundamentada na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Cláusula Sexta do Contrato. Salvador, 21/02/22. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 049/22

1 - Aditivo nº: 049/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SANTOS NETO & BOA SORTE ADVOGADOS ASSOCIADOS. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o contrato. 5 - Data de Assinatura: 18/02/22 - Origem: Contrato nº 460013044. Salvador, 21/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 044/22

1 - Aditivo nº: 044/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 02), com revisão de quantitativos em 0,29%, tanto de acréscimos quanto de supressões, que declara acréscimo de 20,94 % e supressão de 20,94 % em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 17/02/22 - Origem: Contrato nº 460016360. Salvador, 21/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00064/2022	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	657,00
38.006.00065/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	149,00
38.006.00066/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	537,80
38.006.00067/2022	BAHIA GRAF LTDA	79,20
38.006.00068/2022	BAHIA GRAF LTDA	203,00
38.006.00069/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	229,80
38.006.00070/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	32,70
38.006.00071/2022	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	7.050,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 001/2021.

PROCESSO N.º 027.1448.2021.0002005-98. **PARTÍCIPIES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE JQUIRIÇÁ - CONVALE. Objeto: A Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de bens móveis: Microcomputador Dual Core, Monitor de Vídeo Colorido, Impressora Laser, Scanner, GPS Compacto, Decibelímetro Digital. Vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 17/02/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO N.º 002/2021.

PROCESSO N.º 027.1448.2021.0002005-98. **PARTÍCIPIES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE JQUIRIÇÁ - CONVALE. Objeto: A Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, no veículo Anexo I do Termo. Vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 17/02/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2021.0182988-09, RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022, DISPENSA EMERGENCIAL nº 006/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (**Recepção**), para o Hospital Geral Santa Tereza e Hospital Geral Prado Valadares, localizados no interior do Estado, respectivamente, nos municípios de Ribeira do Pombal - BA e Jequié - BA. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar do dia 22/02/2022, será de 90 (noventa) dias, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. VALOR MENSAL: R\$ 346.003,21 (trezentos e quarenta e seis mil três reais e vinte e um centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 1.038.009,53 (um milhão, trinta e oito mil nove reais e cinquenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.37 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022 Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.



GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2021.0087066-13, RESUMO DO CONTRATO Nº **004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2021**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 10.957.585/0001-96. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **LOTE I - NRS SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA/SEDE**. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS/ANUAL (A):** R\$ 81.578,52 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR ESTIMADO PEÇAS/ANUAL (B):** R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL (A + B): R\$ 284.078,52** (duzentos e oitenta e quatro mil setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003. **P.A:** 2000 / 5370. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2021.0087066-13, RESUMO DO CONTRATO Nº **005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2021**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI** CNPJ nº 25.318.210/0001-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios (**LOTE II) NRS CENTRO - LESTE - FEIRA DE SANTANA/SEDEC**. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS/ANUAL (A):** R\$ 142.731,72 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) **VALOR ESTIMADO PEÇAS/ANUAL (B):** R\$ 31.197,06 (trinta e um mil cento e noventa e sete reais e seis centavos) **VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL (A + B):** R\$ 173.928,78 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003. **P.A:** 2000 / 5370. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2021.0087066-13, RESUMO DO CONTRATO Nº **006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2021**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **LOTE IX - NRS LESTE - SALVADOR/SEDE**. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS/ANUAL (A):** R\$ 10.070,41 (Dez mil setenta reais e quarenta e um centavos). **VALOR ESTIMADO PEÇAS/ANUAL (B):** R\$ 40.513,32 (Quarenta mil quinhentos e treze mil e trinta e dois centavos). **VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL (A + B):** R\$ 50.583,73 (Cinquenta mil quinhentos e oitenta e três mil e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G:** 0003. **P.A:** 2000 / 5370. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI 019.12684.2022.0013372-11
TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 013/21- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - COMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 32.806.339/0001-76 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 dias. A partir de 15.02.2022 a 15.04.2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00085/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	17.762,00	17/02/2022
02	19.077.00206/2022	GM COMÉRCIO LTDA	5.888,00	21/02/2022
03	19.077.00195/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	58.776,00	18/02/2022
04	19.077.00220/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	388,00	21/02/2022
05	19.077.00229/2022	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	6.620,00	21/02/2022
06	19.077.00267/2022	OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	17.377,35	21/02/2022
07	19.077.00164/2022	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LIRELI	712,80	21/02/2022
08	19.077.00148/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICOS LTDA	1.050,00	21/02/2022
09	19.077.00157/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	60,00	18/02/2022
10	19.077.00150/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	142,80	18/02/2022

11	19.077.00094/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	179,20	18/02/2022
12	19.077.00117/2022	ZUCK PAPÉIS LTDA	636,00	18/02/2022
13	19.077.00098/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	747,60	21/02/2022
14	19.077.00134/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	2.940,00	18/02/2022
15	19.077.00098/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	747,60	21/02/2022
16	19.077.00117/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	636,00	18/02/2022
17	19.077.00093/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	37,20	21/02/2022
18	19.077.00089/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	268,80	21/02/2022
19	19.077.00136/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	469,00	18/02/2022
20	19.077.00133/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	252,00	18/02/2022
21	19.077.00131/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	518,00	18/02/2022
22	19.077.00214/2022	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	15.463,00	21/02/2022

Salvador, 21 de Fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 06

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00049/2022	VS Costa & Cia Ltda	05.286.960/0001-83	13.904,00

Em, 21/02/2022

Flávia Camila Pinheiro de C. Ribeiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

DISPENSA ART.59, INCISO IV

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00038/2021	REGISTRO DE PREÇO	VICTORIA COLCHOES EIRELI	Colchão - D33 - 78X188X14 PEROLA PRETO	0438	R\$ 2.160,00

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2022.0020880-68. RM: 19.05529/2022. AFM: 19.150.00034/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020853-95. RM: 19.0581/2022. AFM: 19.150.00038/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020924-13. RM: 19.05852/2022. AFM: 19.150.00040/2022. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2022.0020906-31. RM: 19.05854/2022. AFM: 19.150.00039/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 22.200,00 (VINTE DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2022.0020915-22. RM: 19.05853/2022. AFM: 19.150.00041/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.9207.2022.0020871-77. RM: 19.05562/2022. AFM: 19.150.00035/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2022.0020860-14. RM: 19.05577/2022. AFM: 19.150.00036/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC. 019.9207.2022.0020889-04. RM: 19.05599/2022. AFM: 19.150.00037/2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 14.525,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC. 019.9201.2022.0012754-81. RM 19.02165/2022. AFM 19.150.00044/2021. OBJETO: ETIQUETA, autocolante, para identificação de prontuário médico. VALOR: R\$ 805,99 (oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE FEVEREIRO DE 202 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: JM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIREL. PROC. 019.9201.2022.0012731-94. RM 19.02166/2022. AFM 19.150.00043/2021. OBJETO: PAPEL, alcalino, formato A-4, cor azul. VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE FEVEREIRO DE 202 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9208.2022.0015279-52. RM 19.05192/2022. AFM 19.150.00042/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button, dimensoes 20Fr x 1,4 a 1,8cm. VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE FEVEREIRO DE 202 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00201/2022	Procimed Comercio Atacadista De Produtos Hosp E Odontol	1.002,00
19.138.00202/2022	Mario Medical Comercio De Material Hospitalar Ltda	16.000,00
19.138.00203/2022	Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli	6.885,00
	Total	R\$ 23.887,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 22 de Fevereiro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8631.2021.0157925-69 - TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 007/2020 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) HGRS CONTRATADA: EMPRESA AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA 18/02/2021 a 17/02/2022 - OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes

em 293 (duzentos e noventa e três) equipamentos de refrigeração localizados neste HGRS. VALOR MENSAL: é de R\$ 18.420,57 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) referente a prestação de serviços, e de R\$ 9.506,86 (nove mil quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao valor mensal estimado para peças, materiais e acessórios, perfazendo um total mensal de R\$ 27.927,43 (vinte sete mil novecentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos), e o valor global anual que é de R\$ 335.129,16 (trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte nove reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 130. Projeto Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 21 de Fevereiro de 2022. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária da Saúde do Estado da Bahia..

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00127/2022	19.03807/2022	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	IVERMECTINA	1.300,00
19.076.01715/2021	19.40123/2021	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	COLAGENASE	6.440,00
19.076.02003/2021	19.43367/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	PREGO	659,20
19.076.02004/2021	19.43365/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	FECHADURA	1.918,00
19.076.02005/2021	19.43366/2021	AXR COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	FECHADURA	2.625,00
19.076.02006/2021	19.43366/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	FECHADURA	3.514,50
19.076.00030/2022	19.00806/2022	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	PROPOFOL	56.000,00
19.076.00081/2022	19.43668/2021	RM COM DE MERC E MAT LTDA	DOBRADIÇA	1.740,00
19.076.00082/2022	19.43668/2021	T A WEBER	DOBRADIÇA	1.285,50
19.076.00083/2022	19.43668/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	DOBRADIÇA	886,60
19.076.00123/2022	19.03448/2022	CLM FARMA	FITOMENADIONA	656,70
19.076.00125/2022	19.03811/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	CEFALEXINA	3.390,00
19.076.00131/2022	19.03870/2022	BLAU FARMACEUTICA	OMEPRAZOL	21.500,00
19.076.00145/2022	19.03447/2022	DROGAFONTE	VASOPRESSINA	14.310,00
19.076.00146/2022	19.03310/2022	PRAZMED COM VAREJ DE GASES LTDA	VALVULA PARA OXIGENIO	1.950,00
19.076.00147/2022	19.03311/2022	PRAZMED COM VAREJ DE GASES LTDA	ASPIRADOR	1.680,00
19.076.00157/2022	19.04375/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	METADONA	1.818,00
19.076.00158/2022	19.03479/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	DRENO TORAXICO	289,80
19.076.00159/2022	19.04525/2022	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	153.780,00
19.076.00169/2022	19.03814/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	GEL	26.760,00
19.076.00174/2022	19.07238/2022	SHALON FIOS CIRURG LTDA	KIT OBSTETRICIA	5.268,00
19.076.00177/2022	19.03881/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	SULFATO DE MAGNESIO	12.580,00
19.076.00178/2022	19.04633/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MORFINA	9.758,00
19.076.00179/2022	19.04630/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	TOPIRAMATO	1.610,00
19.076.00180/2022	19.04629/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MORFINA	393,00
19.076.00183/2022	19.04996/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO	9.283,00
19.076.00184/2022	19.04898/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	METOPROLOL	2.610,00
19.076.00185/2022	19.03040/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	SONDA	490,00
19.076.00186/2022	19.03040/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	SONDA	2.020,00
19.076.00187/2022	19.03914/2022	MARLAB COM E EQUIP P/ LAB LTDA	PONTEIRA	1.225,00
19.076.00188/2022	19.04860/2022	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT	PAPEL ALCALINO	18.000,00
19.076.00189/2022	19.04825/2022	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	ELETRODO	3.100,00

19.076.00190/2022	19.04823/2022	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	PLACA	2.572,00
19.076.00191/2022	19.04820/2022	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSPLTDA	FIO	290,88
19.076.00192/2022	19.04322/2022	DROGAFONTE LTDA	FUROSEMIDA	17.205,00
19.076.00193/2022	19.04070/2022	HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA	SOLUÇÃO	15.925,00
19.076.00194/2022	19.04602/2022	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	SERINGA	13.970,00
19.076.00195/2022	19.03902/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	COLETOR DE URINA	9.754,00
19.076.00213/2022	19.43422/2021	DDS COMERCIO	CONTAINER	33.300,00

Salvador, 21 de Fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE701/2021	19.078.00052/2022	Medlife Logistica Ltda	ELETRODO, descartável	R\$ 930,00	16.02.22
19.180-PE064/2021	19.078.00021/2022	Zuck Papéis Ltda	DOBUTAMINA, sol. Injet. 12,5mg/ml	R\$ 1.619,40	17.02.22
19.180-PE099/2021	19.078.00104/2022	Zuck Papéis Ltda	CLORPROMAZINA, comprimido 25mg	R\$ 48,40	18.02.22
19.180-PE240/2020	19.078.00024/2022	Blau Farmaceutica S A	FILGRASTIM, 300mcg, ampola	R\$ 600,00	14.02.22
19.180-PE111/2021	19.078.00123/2022	Blau Farmaceutica S A	OXACILINA, 500mg	R\$ 13.520,00	16.02.22
19.180-PE111/2021	19.078.00023/2022	Blau Farmaceutica S A	CEFAZOLINA, pó 1g	R\$ 1.374,00	16.02.22
19.180-PE342/2021	19.078.00088/2022	Farmace Ind. Qui. Farmaceutica Cearense Ltda	ÁGUA, p/ injeção apirogênica, 10ml, ampola	R\$ 21.000,00	15.02.22
19.180-PE353/2021	19.078.00128/2022	Farmace Ind. Qui. Farmaceutica Cearense Ltda	DEXAMETASONA, 4mg/ml, ampola	R\$ 6.240,00	16.02.22
19.180-PE217/2021	19.078.00099/2022	Farmace Ind. Qui. Farmaceutica Cearense Ltda	METOCLOPRAMIDA, sol. Injet. 5mg/ml, ampola	R\$ 950,00	16.02.22
19.180-PE147/2021	19.078.00016/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	ÁCIDO, tranexamico, 50mg/ml, ampola	R\$ 1.819,00	18.02.22
19.180-PE198/2021	19.078.00121/2022	Uni Hospitalar Ltda	TENECTEPLASE, ampola	R\$ 26.372,36	18.02.22
19.180-PE206/2021	19.078.00108/2022	Uni Hospitalar Ltda	POLIESTIRENOSSULFONATO, 900mg/g	R\$ 4.915,20	14.02.22
19.180-PE288/2021	19.078.00127/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	ESCINA amorfa gel tubo 30g	R\$ 5.680,00	11.02.22
19.180-PE017/2021	19.078.00081/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	CLOREXIDINA, 2mg/ml, 100ml	R\$ 6.000,00	18.02.22
19.180-PE198/2021	19.078.00097/2022	Riobahiafarma Com. e Dist. de Prod. Méd. e Cosméticos Ltda	CEFEPIMA, 1.000mg, ampola	R\$ 3.846,50	14.02.22
19.180-PE166/2021	19.078.00116/2022	Laboratórios B Braun S/A	METRONIDAZOL 5mg/ml, ampola	R\$ 2.640,00	14.02.22
19.180-PE256/2021	19.078.00126/2022	Nova Bahia Com. e Representações Ltda	QUETIAPINA, 25mg, comprimido	R\$ 1.422,00	17.02.22
19.180-PE192/2021	19.078.00083/2022	Cimed Indústria S A	HIDROCLOROTIAZIDA, 25mg, comprimido	R\$ 50,00	14.02.22
19.180-PE357/2021	19.078.00090/2022	Inovamed Hospitalar Ltda	GABAPENTINA, 300mg, cápsula	R\$ 618,00	14.02.22
19.180-PE079/2021	19.078.00080/2022	Onco Prod Dist. de Prod. Hospit. e Oncológicos Ltda	ERTAPENEMA, 1g, sol. injetável	R\$ 9.855,60	15.02.22

Salvador, 21 de fevereiro de 2022 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00069/2022	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA MINERAL	2.354,40	21/02/2022
00046/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	91,00	21/02/2022
00040/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	64,60	21/02/2022
00041/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	22.968.511/0001-34	MATERIAL PARA LABORATORIO	500,00	21/02/2022
00027/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270/0001-90	MEDICAMENTOS	18,00	21/02/2022
00062/2022	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	MEDICAMENTOS	1.532,30	21/02/2022

Salvador, 21 de Fevereiro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 003/2017. Processo nº 056.3058.2021.0002816-42 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 06 meses. Valor global: R\$ 766.816,91 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 11/02/2022. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e João Toledo Bastos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 20/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0002502-54

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 06/2021/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00008/2021, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 03.174.004/0001-84, no valor total de R\$ 2.376.193,34 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de execução das obras de construção de unidades policiais no município de Senhor do Bonfim - Bahia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 300; Projeto: 7879; Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

APOSTILA Nº 21/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0005521-88

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 03/2021/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00003/2021, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 03.174.004/0001-84, no valor total de R\$ 2.634.566,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Objeto do contrato: Prestação dos serviços de execução das obras de reforma do prédio da nova Sede do 18º BPM - Batalhão de Polícia de Polícia Militar e BEPTUR - Batalhão Especializado de Polícia Turística, localizados no Centro Histórico de Salvador - Bahia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 300; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**APOSTILA Nº 22/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0014153-65

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 04/2022/DG e as Autorizações de Prestação de Serviços - APS nº s 20.004.00036/2022; 20.004.00037/2022; 20.004.00039/2022; 20.004.00044/2022; 20.004.00046/2022; 20.004.00047/2022; 20.004.00051/2022; 20.004.00052/2022; 20.004.00054/2022; 20.004.00062/2022; e, 20.004.00063/2022, tendo como contratada a empresa SHOCK Instalações e Manutenção Ltda., CNPJ nº 09.625.923/0001-03, no valor total de R\$ 12.033.030,34 (doze milhões, trinta e três mil, trinta reais e trinta e quatro centavos). Objeto do contrato: Execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de: Sítio do Mato; Carinhanha, Correntina, Mansidão, Itaetê, Oliveira dos Brejinhos e Urandi. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 300; Projeto: 7879 e 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

APOSTILA Nº 23/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0014153-65

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 05/2022/DG e as Autorizações de Prestação de Serviços - APS nº s 20.004.00033/2022; 20.004.00034/2022; 20.004.00035/2022; 20.004.00038/2022; 20.004.00040/2022; 20.004.00041/2022; 20.004.00042/2022; 20.004.00043/2022; 20.004.00045/2022; 20.004.00048/2022; 20.004.00049/2022; 20.004.00050/2022; 20.004.00053/2022; 20.004.00055/2022; 20.004.00056/2022; 20.004.00057/2022; 20.004.00058/2022; 20.004.00059/2022; 20.004.00060/2022; 20.004.00061/2022; 20.004.00064/2022; 20.004.00065/2022; 20.004.00066/2022; 20.004.00067/2022 e, 20.004.00068/2022, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.651.465/0001-07, no valor total de R\$ 31.203.106,21 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, cento e seis reais e vinte e um centavos). Objeto do contrato: Execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de: Jequié, Jaguaquara, Ilhéus, Taperoá, Ituberá, Ibirapitanga, Ubaitaba, Nova Canaã, Itambé, Itarantim, Jiquiriçá, Cruz das Almas, Mutuípe, Gandu, Encruzilhada, Aratuípe, Itabuna e Ubaíra. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 300; Projeto: 7879 e 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

APOSTILA Nº 24/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009020-68

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 01/2022/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.000068/2021, tendo como contratada a empresa RK Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 18.150.794/0001-35, no valor total de R\$ 7.718.915,55 (sete milhões setecentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto do contrato: Execução de serviços técnicos para apoio na supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, e na análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 300; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo Termo aditivo nº 01/2022. Contratante Polícia Civil da Bahia. Contratada Wildes Pinheiro Viana ME, CNPJ nº 18.010.773/0001-14. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Palmas de Monte Alto - prazo: 12 meses. Valor total R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - vigência de 01.03.2022 a 28.02.2023. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548. UG: 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, Clécio de Magalhães Chaves, matrícula 20.409.785-7 e como fiscal deste Contrato o servidor, Romilson Dourado dos Santos, matrícula 20.384.428-5.

Resumo Termo aditivo nº 01/2022. Contratante Polícia Civil da Bahia. Contratada Edita Rameth Lopes Alimentos - ME, CNPJ nº 08.290.340/0001-06. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Euclides da Cunha - prazo: 12 meses. Valor total R\$ 83.448,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) - vigência de 01.03.2022 a 28.02.2023. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548. UG: 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, Paulo Jason de Melo Falcão, mat: 20.501.877-5 e como fiscal deste Contrato o servidor, Francisco José Moura Maia, mat: 12.603.956-5.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**APOSTILAMENTO Nº 001/2022/DPT****PROCESSO Nº. 099.8136.2022.0000906-54****PERTINENTE A ALTERAÇÃO DA AÇÃO, NA NATUREZA DA DESPESA E NA SUBFUNÇÃO, NA ATIVIDADE ORÇAMENTARIA VINCULADA AO INSTRUMENTO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA DE 449040 PARA A NATUREZA DA DESPESA 339039 E DA SUBFUNÇÃO 181 PARA A SUBFUNÇÃO 183, MANTENDO OS DEMAIS ELEMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022. Salvador, 21/02/2022

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO/8º BPM/PORTO SEGURO**

Processo: Pregão Presencial nº 005/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0002758-31. CONTRATO n.º 033/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Papelaria Star Eirelli - CNPJ: 02.750.806/0001-22. OBJETO: aquisição de material de expediente de escritório - demanda do 8ºBPM para o curso de formação de soldado PM 2021/2022 - VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/03/2022 - R\$ 2.233,57 (Dois mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.128.314.6920.9900.33.90.30.00.0100000000.1, Data assinatura: 21/02/2022 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

Processo: Pregão Presencial nº 006/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0003094-18. CONTRATO n.º 034/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Mercearia Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - demanda do 8ºBPM para o curso de formação de soldado PM 2021/2022 - VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 30/04/2022 - R\$ 3.846,32 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.128.314.6920.9900.33.90.30.00.0100000000.1, Data assinatura: 21/02/2022 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE CONTRATO/17º BPM/GUANAMBI

Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Processo SEI nº 030.14894.2022.0003307-15. Contrato nº 032/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 42.838.296/0001-64. Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.126.502.2002.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; Objeto: Material de Informática. Data da Assinatura: 21/02/2022. VIGÊNCIA: Até 31/07/2022. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades administrativas e operacionais da 94ª CIPM. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA e André dos Reis - Representante Legal da Contratada

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE - 013/2019-006

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2018. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME, , CNPJ 22.390.596/0001-16 Objeto: reajuste de 9,36% do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para unidades apoiadas do Comando de Policiamento Especializado da PMBA. Valor: R\$ 94.705,44 (noventa e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/01/2022 Dotação Orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1.Data da Assinatura: 17/02/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2022-02 CPRS/ILHÉUS

Contrato n.º 040/2022-02. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratado: José Aloísio Andrade Nascimento Júnior, CPF nº 998.256.275-49. Dispensa de licitação. Processo SEI nº 030.2685.2021.0164976-13. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua João de Souza, nº 90, Centro, Itacaré-BA, por 12 (doze) meses - Sede da 72ª CIPM. Vigência: início em 17/02/2022 e término em 16/02/2023. Valor estimado: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 20801.0095 6 181 314 6922 9900 339036 0.100.000000 1 Data da assinatura: 16/02/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

Resumo do Termo de Contrato nº 49/2022

Processo: 069.1475.2021.0002136-61. Contratante: SUDESB. Contratada: CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: prestação de serviço de engenharia para

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Construção de ARENINHA NOS MUNICÍPIOS DE VÁRZEA DA ROÇA E CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, originário da Tomada de Preço nº 19/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305 PAOE 7882/ Região Planejamento 6700/ Natureza da Despesa 4.4.90.51/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.600.802,57 (um milhão, seiscentos mil oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 18/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017

Processo:069.1470.2021.0003242-11. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSULTSERV SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI. **Do Aditamento:** alteração dos preços previstos na Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017 e consignados de acordo com o estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento originário, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021. **Do Valor:** - O valor mensal do contrato originário a partir de 01/01/2021, passa a ser de R\$ 5.183,49 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), ficando alterado o percentual de retenção 12,53% conforme Lei Estadual nº 12.949/2014 e Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº001/2015, SAEB nº014/2014 e SAEB nº 17/2015. **Data:** 21/02/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Rejane Bonfim Passos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL N. 020/2021 FIRMADO COM O CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO MARINA DA PENHA

O Secretário de Turismo em exercício, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005, - especialmente em seus artigos 143 e 144, e considerando as manifestações da Diretoria de Projetos, Acompanhamento e Fiscalização - DPA, através da Coordenação administrativa financeira - UCP, e as informações que constam do processo administrativo nº 032.8091.2021.0002354-94.

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA**, para substituir o CPF nº 650.073.105-06 constante no contrato nº 0202/2021 celebrado com a consultora individual, a Sra. Fernanda Marques Mattos, para o CNPJ nº 27.029.355/0001-60.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0014894-09. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para as unidades consumidoras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 9.122.568,63 (nove milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 3390.3900, **Destinação de Recurso:** 113; **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 21.02.2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3820.2021.0001362-41. Dispensa de Licitação 003/2022. **CONTRATO nº** 004/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** aquisição de 17 (dezessete) Licenças do software Sound Forge Pro, para a gravação, edição e processamento de arquivos de áudio. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 0.213; **Valor Global:** R\$17.212,50 (dezessete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 18/02/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2021.0002289-57. Dispensa Emergencial de Licitação 001/2022. **CONTRATO nº** 002/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. **Objeto:** Locação de Mochilink para utilização em transmissão de jogos ao vivo através de redes de telefonia celular. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100; **Valor Global:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 18/02/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODEINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO Nº11/2022-Processo nº074.7994.2022.0001322-75 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional (GCUB), CNPJ: 10.789.274/0001-65 - Objeto: Pagamento de anuidade do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, referente ao exercício 2022 - Valor total: R\$ 15.148,35 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 111/2022. Salvador - BA, 21/02/2022 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 25/02/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "FLUDROCORTISONA ACETATO 0,1 MG COMPRIMIDO" - 5.760 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº **027/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender o componente especializado. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Dispensa Tipo II. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Processo SEI 019.10640.2021.0165157-87. Contratado: Eletropontual Comercio de Material Elétrico LTDA. CNPJ: 03.942.196/0001-21. Objeto: 01 manutenção de condicionador, de ar, tipo split, capacidade térmica de refrigeração 30.000 BTU. Valor R\$ 2.535,00. 02 manutenção de condicionador, de ar, tipo split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 BTU. Valor R\$ 1.130,00. Reposição de peças. Valor R\$ 3.765,00. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Serviço e aquisição com valor no limite no valor estipulado em Lei. Juazeiro, 21 de fevereiro de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador Técnico NRS Norte/Juazeiro

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0029 PCE N.º 19.138.2022.0029 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.191.444/0001-09-MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais); AQUISIÇÃO, DE CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFERICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/02/2022. Vitória da Conquista, 22 de Fevereiro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0031 PCE N.º 19.138.2022.0031 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI, Valor R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), 09.090.958/0001-95-CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 4.768,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA 15 CM, ATADURA GESSADA 20 CM PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.888,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/02/2022. Vitória da Conquista, 22 de Fevereiro de 2022..

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.



SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2281.2021.0005335-14 Contratante: Secretaria de Turismo
Contratado: MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS CNPJ- 26.037.785/0001-60 Objeto: aquisição de chocolates 70% que serão usadas nos receptivos aos turistas como também nas viagens feitas pela secretaria e pelo secretário para divulgar as características do Estado, Valor Global: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 17/02/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 156/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0040826-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda e Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 156/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Eletrodomésticos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 21.02.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 146/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0037566-73. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ricom Pneus Ltda, Chevromais - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda, NL21 Comércio e Distribuição Eireli e Elinaldo Dorea Maia, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 146/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Acessórios para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 21.02.2022.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana, e com a sessão de abertura então designada para o dia 08/03/2022, que **fica remarcada para o dia 21/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - BB 922809**, em razão de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 21/02/2022 - Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro(a) Oficial.

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180266260 e apensos nº. 0300180141590 e 0300180568836, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONFIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 21.539.006/0001-01, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 61 (sessenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180401125 e apenso nº. 0300170129737, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 09.461.437/0001-**

05, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos da Ação Judicial nº. 8022287-02.2020.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **anular a sanção e revogar a Portaria SAEB nº. 1290/2014, publicada no DOE em 21/08/2014**, que tratou da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa **CHEMICAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 05.862.233/0001-17**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0000089-34 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de dezembro/2021 - período de 14/12/2021 a 31/12/2021. VALOR: R\$4.213,93 (Quatro mil, duzentos e treze reais, noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 21 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0000090-78 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de janeiro/2022 - período de 01/01/2022 a 31/01/2022. VALOR: R\$5.836,72 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais, setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 21 de fevereiro de 2022.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A., através do Pregoeiro, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 (918971), processo SEI nº 113.9828.2021.0000370-26, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, foi declarada fracassada. Salvador, 21/02/2022. Jorge Calheira Guimarães - Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 025/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de fevereiro de 2022. CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Onde se Lê: OBJETO: Lote 03: Apoio Técnico para Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras de Edificações Públicas e Infraestrutura Urbana, para Municípios do GRUPO 01.

Leia sê: OBJETO: Lote 04: Apoio Técnico para Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras de Edificações Públicas e Infraestrutura Urbana, para Municípios do GRUPO 02.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Processo: 011.9009.2022.0007487-40. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.338.536/0001-07- OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 772/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 772/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 772/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 18 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629.2022.0008902-41	772.214.00001/2022	SANDES E COELHO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES- NTE 09	49.911,09

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do Aviso de Credenciamento da empresa **J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **41.338.536/0001-07**, publicado no DOE, na edição de 04/02/2022, página 13, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração nas informações referente ao CNPJ da empresa. ONDE SE LÊ: **CNPJ 41.338.536/0001-87**
LEIA-SE: **CNPJ 41.338.536/0001-07**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**, CNPJ **27.339.131/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **18.298,44**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0011303-43** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ **17.285.053/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - NTE 22**, no município de **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **33.081,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0012170-46** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo Nº 071.3289.2022.0002019-71: OI S/A. Objeto: Prestou serviços de Solução integrada, de Serviços de Telecomunicações. Valor: R\$58.249,24. Período JANEIRO de 2022. Feira de Santana, 21/02/2022. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0003085-10. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$8.708,05, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 072-CT151/2020. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0002463-18**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **008/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR - ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**, cujo valor global de **11.989,70 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)** competência de Dezembro 2021, Notas Fiscais nº **2111, 2254 2302 2303 2304 2321 2322 2351 2352 2353 2354 2372 2373 2374 2375 2376 2377, 2380, 2381, 2383, 2384, 2385, 2386 e 2405** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data assinatura: **20/02/2022.**

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0000535-10**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **007/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **05.413.063/0001-93**, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**, competência de **Dezembro/2021 e Janeiro/2022**, Nota Fiscal nº **291.692 e 292.891** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: **21/02/2022.**

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0179460-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Creta Comércio e Serviços LTDA., referente prestação de serviços de condução de veículos oficiais no Hospital Geral Santa Tereza, no período de novembro de 2021, o valor total de **R\$ 17.556,25 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92. Fonte de Recurso: 00.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº347/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, MS HOSPITALAR EIRELI, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI E ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIR.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 347/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0149328-98**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/02/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 112/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Cenut Centro Especializado De Nutrição Ltda E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 112/2021 - Lotes 2 e 6**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8837.2020.0064368-64 - SAIS**. Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fórmula,ental), para Bahia e Estados Consórcios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2021

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2021.0180687-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0005280-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ALFAMED 2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2021.0171540-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALAN SILVA MONTEIRO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$16.538,61 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0017105-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0021511-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PAFFLL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0000018-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PED CIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0017485-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a WS SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0162297-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0005137-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRM SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0018436-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VOMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0178758-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AEL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 5.903,52 (cinco mil novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0006332-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAIS ZAIDAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0169007-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JHAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0180942-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0183617-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0005724-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0004086-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0165307-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0010259-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0011882-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KJHO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9738.2022.0002754-41 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.335.046/0001-00 - CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviço de substituição de peças para restabelecer o funcionamento dos equipamentos, para atender às demandas do Hospital Ana Nery. Referente ao período de janeiro de 2022, conforme a Nota Fiscal de nº 383, no valor total de R\$ **32.998,17 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURAS: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sr.Jodenilton dos Santos Queiroz- Representante Legal.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8903.2022.0018448-23. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SUPERJET IMPRESSORAS, CNPJ Nº 41.740.582/0001-20**, no Valor de R\$ 4.719,60 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), NF's nº: 000010, 000011 e 000015 referente a **Locação de impressora com fornecimento de Tonner e Cilindro**, para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 21/02/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2022. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
JSA MULTIMARCAS LTDA	RP.PE 065/2021	19.102.00198/2022

Jequié, 21 de fevereiro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - ID 923.566 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. PROCESSO SEI: 019.9601.2021.0121134-11.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar (família 65.15), e com sessão de abertura então designada para o dia 03/03/2022, às 09h, que fica remarcada para o dia 10/03/2022, às 09h, em razão de ter ocorrido um equívoco na definição da data da realização, cujo prazo ficou inferior ao estipulado em lei, que é de 8(oito) dias úteis. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-2099, email mtb.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 21/02/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

REVOGAÇÃO-PE Nº 019/2021-PMBA/DAL

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a instalação e locação de estruturas provisórias destinadas ao apoio do policiamento ostensivo no ciclo de festas populares do município de Salvador - 2021 e 2022. Salvador- BA, 21/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

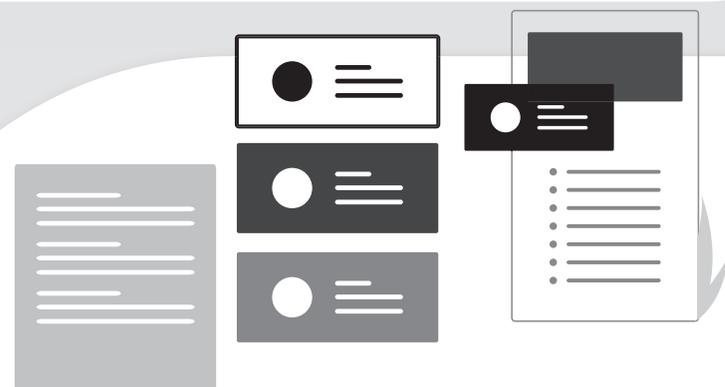
EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.359

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 BB nº 923865, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E DE MAIS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE SERVEM À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, que a data da sessão do referido certame será no dia 09/03/2022, às 10:00 horas (Horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 21/02/2022. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia e de Sondagem à Percussão, objetos deste Projeto Básico, visa dispor ao Município de AMARGOSA, levantamentos topográficos cadastrais de áreas urbanas (logradouros públicos, praças, jardins, ruas e avenidas), ou rurais visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus munícipes bem como os índices de resistência à percussão, no Município de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços, descritos neste instrumento, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário. DATA: 25/03/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 22 de fevereiro de 2022. Carla Souza Oliveira. Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE - Nº. 003/2022; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias de Planejamento Adm. e Fazenda, governo, Saúde, Educação e Assistência Social do Município da Barra/BA. **Credenciamento das empresas:** dia 28/02/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima.

BARRA, Ba - 21 de fevereiro de 2022

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 025/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

Em 21/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 21/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 099/2021 que instruiu a **CARTA CONVITE nº 002/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Presidente, nomeada pelo Decreto nº 025/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Empresa vencedora: **Construtora Uchoa Eireli**, inscrito no CNPJ nº 18.713.030/0001-00, situada na Av Ruy Barbosa, nº 573, Centro, Barra/BA, apresentou o menor preço global no valor **R\$ 145.893,83 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Botuporã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura da Tomada de Preços nº 001/2022 para a Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos das Ruas: Adulino Pedro da Cruz, Júlio José da Cruz 1, Júlio José da Cruz 2, Avenida Macaúbas, Travessa 1 neste município, conforme Convênio Nº 97/2021 – CONDER e termos e condições contidas em Edital e seus anexos. **Motivo:** correção da Planilha Orçamentária. Reabertura: 10/03/2022, às 08h30. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 21 de fevereiro de 2022. Gêssica Macedo Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA Nº 0004/2022. Processo nº 0026.11.07.350.2021. Contratado: LAGO IMOBILIÁRIA LTDA ME. Objeto: **Locação de um imóvel para instalação da Secretaria da Mulher no Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).** Fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 21/02/2022.

CONTRATO Nº 0034/2022. TERMO DE DISPENSA Nº 0004/2022. PROCESSO Nº 0026.11.07.350.2021. Contratado: LAGO IMOBILIÁRIA LTDA ME. Objeto: **Locação de um imóvel para instalação da Secretaria da Mulher no Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).** Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2013. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 0150000. Data da Assinatura: 21/02/2022 - HELDER ALMEIDA DE SOUZA.**

EXTRATO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Fase de Habilitação - Concorrência nº 011/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na conservação e manutenção de estradas vicinais e ruas não pavimentadas da sede e costa no município de Camaçari - Bahia.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público que a empresa **RSH CONSTRUTORA EIRELI**, insatisfeita no que se refere ao julgamento/resultados da fase Habilitação do certame; protocolou o seu respectivo Recurso Administrativo, cuja a peça e seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Município, para as possíveis contra-razões se assim o desejarem. Informações através do Fone: (71) 3621-6879 -Camaçari, 21 de fevereiro de 2022-Antônio Sérgio Moura Sousa- Presidente em exercício - Compel.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Tomada de Preços nº 005/2021**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa especializada na instalação em espelho D'água de fontes luminosas ornamentais com efeitos interativos e lúdicos a serem construídas na Praça de Eventos e Campo Tudão de Abrantes em Vila de Abrantes; na Praça da rua Ipanema - Verdes Horizontes; na Praça da rua da Matriz em Vila de Abrantes - na Praça da rua da Glória na Gleba C e na Praça da rua Baurú - Novo Horizonte - Camaçari - Bahia. **Vencedora:** **EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA**, com o valor global: **R\$ 1.351.276,88.** **Homologação:** 21/02/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de bolsas para serem distribuídas aos professores municipais na Jornada Pedagógica que será realizada nos dias 25 e 28 de fevereiro.
Favorecido:	MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO ME
Prazo de Vigência:	21/02/2022 A 24/03/2022
Valor Total:	R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL SEIS CENTOS E CINQUENTA REAIS)
Fundamento Legal:	ART. 24, INC II, ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 21 de fevereiro 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022

Processo Administrativo: 100/2022. **Contrato** 096/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. **Contratada:** MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de bolsas para serem distribuídas aos professores municipais na Jornada Pedagógica que será realizada nos dias 25 e 28 de fevereiro **Vigência:** 21/02/2022 a 24/03/2022. **Valor:** R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seis centos e cinquenta mil reais). **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de estádio de futebol em Cipó, conforme convênio: CV - 010/2021 - firmado entre o Município de Cipó e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SETRE e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.335.812/0001-75. Valor Global: R\$ 2.466.668,72 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 16 de fevereiro de 2022. - José Marques dos Reis - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

Tomada de Preços nº 002/2021. Processo Administrativo nº 040/2022. Contrato nº 044/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.335.812/0001-75. Objeto: contratação de empresa para construção de estádio de futebol em Cipó, conforme convênio: CV - 010/2021 - firmado entre o Município de Cipó e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SETRE. Valor Global: R\$ 2.466.668,72 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10 (dez) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 16 de fevereiro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. O Município de Correntina, Estado da Bahia, através de seu Prefeito, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a ANULAÇÃO do Edital de Licitação nº 044/2021, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021, para contratação de empresa especializada, sob o regime de concessão administrativa, para a realização de serviço de destino final de resíduos sólidos urbanos para tratamento em aterro sanitário licenciado, conforme planilhas orçamentárias e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nos termos dos pareceres jurídicos, oportunamente juntados ao Processo Administrativo que deu origem ao Edital, com fundamento no princípio da legalidade, das leis números 8.987/95, 11.079/04 e 8.666/93. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Correntina – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO** da **LICITAÇÃO 106-2021 - TOMADA DE PREÇO 011-2021**, publicada em 18/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação da **HOMOLOGAÇÃO** da **LICITAÇÃO 132-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021** e dos **EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 34-2022-09C e nº 35-2022-09C** publicados em 16/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022. **Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação**

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO** da **LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021**, publicada em 10/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022. **Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.**

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO** da **LICITAÇÃO 069-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 002-2021**, publicada em 15/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022. **Anaci Bispo Paim** - Gestor do FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA
CNPJ N.º 14.217.335/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Sacolas Plásticas para a merenda escolar de alunos da Rede do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Glória previsto para 2022, a ser realizada no dia 04 de março de 2022, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 085-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-092-2022** com a Empresa **Lucinea Pavan Coelho Serafini**, CNPJ **08.704.069/0001-08**, para aquisição de equipamentos de ar condicionado, pelo valor global de **R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 003-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 07 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 195-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-080-2022** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para futura aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 2.594,52 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/PMI/BA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/PMI/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação dos serviços de manutenção em tapa buraco com massa asfáltica em ruas do município de Ibotirama-BA. A licitação será realizada no dia 10/03/2022, às 09:00 h, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através de solicitação via e-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br e/ou na sede da Prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (77) 3698-1512. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Pregoeiro realizará licitação em 03/03/2022 às 09h00m, Local: www.licitacoes-e.com.br. [Nº923404]. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irajuba. Informações: Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br. Vinícius Pimentel de Pontes-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022- CONTRATO Nº 035/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGUES E SICUPIRA LTDA CNPJ Nº. 37.458.599/0001-11. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Período: **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022- CONTRATO Nº 036/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGUES E SICUPIRA LTDA CNPJ Nº. 37.458.599/0001-11. Objeto: serviços de consultas clínica especializada na realização de **EXAMES**, realização de análises específica de patologias aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Período: **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022- CONTRATO Nº 037/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **3M SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA**, CNPJ: 20.085.748/0001-41. Objeto: **prestação dos serviços de Médico como Ginecologista no CRE - Centro de Referência de Especialidades** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 038/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **MEDSEVEN SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP**, CNPJ: 20.446.163/0001-00. Objeto: **prestação dos serviços de Médico como Ginecologista no CRE - Centro de Referência de Especialidades** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Período: **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 039/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **ECCL EMPREENDIMENTOS CLINICO CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: CNPJ Nº. 07.685.483/0001-54. Objeto: **prestação dos serviços de Médico no ESF nº 02** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 040/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: ISABELLA FERREIRA LUZ SILVA, CNPJ Nº. 40.922.583/0001-22. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA NO ESF Nº 06 MÓVEL** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período de **10/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 041/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: SENSORIUM SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA - CNPJ Nº. 07.409.677/0001-27. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como **CIRURGIÃO GERAL** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Período: **11/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 042/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: SENSORIUM SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA - CNPJ Nº. 07.409.677/0001-27. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como **GASTROENTEROLOGISTA** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **11/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 043/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ITANHÉM LTDA, CNPJ: 07.535.508/0001-33. Objeto: serviços de consultas clínica especializada na realização de **exames**, realização de análises específica de patologias aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Período: **11/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 044/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: BITTENCOURT & PRATES LTDA - CNPJ Nº. 22.320.731/0001-57. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como **ENDOCRINOLOGISTA** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Período: **11/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação Nº 001/2022- CONTRATO Nº 045/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: DTMI - DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA INTERNA LTDA, CNPJ Nº. 32.249.277/0001-49. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como **CARDIOLOGISTA** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Período: 12 (doze) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 046/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: I F COSTA EIRELLI, CNPJ Nº. 42.655.327/0001-41. Objeto: **prestação de serviços de Médica no Programa Melhor em casa** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Período: 12 (doze) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 05 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 050/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº. 36.036.4227/0001-97. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como **NEUROLOGISTA** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Período: **19/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 19 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 096/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **VIXMED SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 34.423.807/0001-59**. Objeto: prestação de serviços como Médico Plantonista no Hospital aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Período: **19/01/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 10 de Janeiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 063/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **HUMANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.383.829/0001-96**. Objeto: **prestação de serviços como médico plantonista no Hospital** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período: **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 064/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **ARORAMA MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 22.763.464/0001-92**. Objeto: **prestação dos serviços de Alta Complexidade em Imagens e Diagnostico** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 065/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: COPE CLINICA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADS LTDA ME, CNPJ Nº. 08.176.259/0001-08. Objeto: **prestação dos serviços de Médico de Proctologista no CRE - Centro de Referência de Especialidades** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 066/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: COPE CLINICA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADS LTDA ME, CNPJ Nº. 08.176.259/0001-08. Objeto: **prestação dos serviços de Médico de cirurgião geral no CRE** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Período: **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 067/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: MASTER CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.042.346/0001-28. Objeto: **prestação dos serviços de Médico no ESF nº 07 no Distrito de Sant Rita do Planalto** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 068/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: GVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME, CNPJ Nº. 22.540.034/0001-01. Objeto: **prestação dos serviços de Alta Complexidade em Imagens e Diagnostico** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 10.000,00 (trinta mil reais). Período: **01/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 091/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: ELIENE SALES LISBOA-ME, CNPJ: 10.813.424/0001-29. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Período: **03/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 03 de fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 092/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LEVI MOREIRA DE SUZA ME, CNPJ Nº. 27.373.713/0001-57. Objeto: **prestação de serviços ULTRASSONOGRAFIA GERAL** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (trinta mil reais). **04/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 04 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 093/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LUARA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.158.245/0001-17. Objeto: **prestação de serviços como Médica plantonista no Hospital** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **04/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 04 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 094/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **COSTA CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP, CNPJ Nº. 27.255.174/0001-51**. Objeto: **prestação de serviços médico de Psiquiatra no CAPS** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Período: **04/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 04 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 095/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **45040682 LTDA, CNPJ Nº. 45.040682/0001-02**. Objeto: **prestação de serviços como plantonista no Hospital e médico no ESF nº 04** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Período: **08/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 08 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 097/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **MTN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.838.879/0001-02**. Objeto: **prestação de serviços médico de Ortopedista no CRE - Centro de Referência de Especialidades** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (trinta mil reais). Período: **08/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 08 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 100/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: AGLAEDSON RAMOS CHAVES ME, CNPJ Nº. 23.801.637/0001-82. Objeto: **prestação de serviços como médico no Hospital** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período: **08/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 08 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N º 001/2022- CONTRATO N º 102/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA EPP, CNPJ: 15.240393/0001-88**. Objeto: **prestação**



de serviços de Unidade Hospitalar aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Período: **11/02/2022 a 31/12/2022** - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 11 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

Aviso de Licitação Deserta

O Presidente da comissão de Licitação do Município de Itanhém comunica que a licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2022, NÃO ACUDIU interessados, sendo declarada a mesma deserta.

Itanhém, 22/02/2022.

Felipe Barbosa Santos

Presidente C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Objeto: Aquisição de materiais diversos (limpeza hospitalar, lavanderia, higiene, entre outros afins), bem como carros (contentor para armazenamento, funcional e para transporte de materiais diversos), contêiner de lixo, placa sinalizadora, tapete higiênico, entre outros, para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais repartições da Secretaria Municipal de Saúde. Menor Preço por LOTE. Sessão: 10/03/2022, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Modalidade de Licitação Dispensa	Número 008/2022
-------------------------------------	--------------------

Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública
--------	---

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais-PR.

Valor Global: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Modalidade de Licitação Dispensa	Número 008/2022
-------------------------------------	--------------------

Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais-PR.

Valor Global da contratação: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº535/2022

Modalidade de Licitação Dispensa	Número 008/2022
-------------------------------------	--------------------

Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais-PR.

Valor do Contrato: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 21/02/2022

Validade: 21/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **10/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923866. OBJETO: **Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as Secretarias Municipais do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **11/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923197. OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **14/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923075. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Mucugê, 21 de fevereiro de 2022.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 003/2022.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2022

PROCESSO Nº 010/2022

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. **003/2022**, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, traslados, preparação e conservação de corpos e outros serviços, com o escopo de suprir as demandas do Município de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

• **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, traslados, preparação e conservação de corpos e outros serviços, com o escopo de suprir as demandas do Município de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

• **VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme LOTES e EMPRESA vencedora abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	ROBERLANDIO DA SILVA SANTOS DE IBICOARA	19.762.364/0001-37	R\$ 80.000,00
2	ROBERLANDIO DA SILVA SANTOS DE IBICOARA	19.762.364/0001-37	R\$ 67.000,00
TOTAL GLOBAL DOS LOTES			R\$ 147.000,00

• **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula do termo do contrato a ser firmado.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a lei 8.666/93.

Por consequência, fica convocada a empresa para a assinatura do contrato a ser firmado, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2022 PROCESSO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 312/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 003/2022, tendo como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, traslados, preparação e conservação de corpos e outros serviços, com o escopo de suprir as demandas do Município de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos., levado a efeito às 11 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 2022, foi declarada vencedora do certame a empresa abaixo descrita:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	ROBERLANDIO DA SILVA SANTOS DE IBICOARA	19.762.364/0001-37	R\$ 80.000,00
2	ROBERLANDIO DA SILVA SANTOS DE IBICOARA	19.762.364/0001-37	R\$ 67.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE			R\$ 147.000,00

- **Data da Adjudicação:** 16/02/2022.
- **Data da Homologação e Contratação:** 21/02/2022.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Marinela Paraguassú Novaes Oliveira
Decreto nº 312 de 04 de novembro de 2021
Pregoeira

EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 025/2022 - Contratada - ROBERLÂNDIO DA SILVA SANTOS DE IBICOARA, CNPJ N.º 19.762.364/0001-37, VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), LOTES I E II - OBJETO: Prestação de serviços consistentes em fornecimento de urnas funerárias, traslados, preparação e conservação de corpos e outros serviços, com o escopo de suprir as demandas do Município de Mucugê/BA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.06.001 ATIVIDADE: 2.021 e 2.022. ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00 e 3.3.9.0.39.00 FONTE: 000000 e 092900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o quarto termo aditivo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020. CONTRATO Nº 131/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

Objeto: Este Termo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro o valor constante na Cláusula primeira, do contrato nº 131/2020, vinculado ao Tomada de Preço nº 001/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a reforma da praça José Prado Alves, sede do município de Ourorândia - Bahia.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01.00

PROJETO: 1026

ELEMENTO: 44.90.51

FONTE: 00

Assinatura: 16/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 360/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de Faculdade ou Universidade para seleção de propostas para capacitação dos professores e coordenadores pedagógico que fazem parte da rede municipal de Ensino para atender as necessidades da secretaria de Educação desta prefeitura do Município do Pilão Arcado/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. 004/2022, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 12:00 horas do dia 22/02/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 08:30 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 361/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, Objeto : Contratação de empresa, para fornecimento de coffee break, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.. Pregão Eletrônico nº 005/2022, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 13:00 horas do dia 22/02/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:30 horas do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 362/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de móveis em geral para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 006/2022, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 22/02/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 09/03/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 09/03/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 09/03/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 071/2022 de 04 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PINTADAS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação com drenagem superficial diversas ruas na sede do município de Pintadas-BA, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001625-06, firmado junto à CONDER, na modalidade Tomada de Preços. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@pintadas.ba.gov.br. A licitação será realizada dia 11 de março 2022 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal Pintadas, sito à Rua 7 de setembro, nº 44, Centro, CEP: 44.610-000. Pintadas-Bahia, 21 de fevereiro de 2022. Ivana Dias da Silva – Presidente COPEL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PINTADAS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para seleção das melhores Propostas de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível para a prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Pintadas-Bahia, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos do TERMO DE CONVÊNIO nº 613/2021/CAR/AJU, na modalidade Pregão Presencial. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@pintadas.ba.gov.br. A licitação será realizada dia 08 de março de 2022 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal Pintadas, sito à Rua 7 de setembro, nº 44, Centro, CEP: 44.610-000. Pintadas – Bahia, 21 de fevereiro de 2022. Ivana Dias da Silva – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos Parcial da Rua Hildebrando Cândido Marinho no Centro do Município de Poções-Ba, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. Data de abertura: 17/03/2022, às 08:00h. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: licitacaopocoess2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoess/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 10/03/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de kits de alimentos para atender as famílias acolhidas pelos serviços socioassistenciais e que se encontram em situação de risco pessoal e social, afirmando assim a proteção social das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, contaminadas ou não pela COVID-19, de forma a reduzir os impactos gerados pela pandemia em nosso município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2022**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 14/03/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de toner e tintas para impressoras, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA CNPJ: 13.635.008/0001-76 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de playgrounds (parques infantis), para serem instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com turmas de Educação Infantil. **Data de abertura:** 08/03/2022, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/no, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabralia - BA, 21/02/2022. **Fabio Sampaio de Castro** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Santo Antonio de Jesus, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 30, de 09 de fevereiro de 2022, torna publico que realizará a CHAMADA PÚBLICA, nº 001/2021, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022, das Escolas Municipais de Santo Antônio de Jesus, requisitados pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus respectivos anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **16/03/2022 das 08h às 14h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, na Sala das Licitações, localizada à Avenida Roberto Santos, nº 96 - Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 2º Piso-Centro -CEP: 44.440-900 - Santo Antônio de Jesus-BA. A publicidade do resultado quanto a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 será publicado conforme disciplinado em edital pertinente no Diário Oficial do Município. Ademais os interessados poderão obter informações através licitacao@saj.ba.gov.br. E o edital gratuitamente no site, <https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodejesus/site/editais>.

Santo Antonio de Jesus/BA, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 036/2022CPL - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS 0KM PARA USO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA - **Abertura:** 04 de março de 2022 a partir das 13:00 horas. **Disputa:** 04 de março de 2022, a partir das 14:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **920813**. **Edital disponível em:** <http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp> e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/; (77) 98106-1183. Em 18 de fevereiro de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 022/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO REFEITÓRIO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÃO

FNDE PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** 07 de março de 2022 a partir das 08:00 horas. **Disputa:** 07 de março de 2022, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **921177**. **Edital disponível em:** <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/; (77) 98106-1183. Em 21 de fevereiro de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, retifica a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no caderno municípios do dia 15.02.2022, quanto ao Início da sessão de disputa: Onde se lê: 25.02.2022 às 09:00hs. Leia-se: 04.03.2022 às 09:00hs. Serra do Ramalho/Ba. 21.02.2022. Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9647/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 LICITAÇÃO Nº 923333

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL** para instalação nos principais pontos de atendimentos das Secretarias do Município de Simões Filho, para utilização como campanha de prevenção do COVID-19. Data: **08/03/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 18/02/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público aos interessados com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022**: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA**. **Abertura: 04.03.2022. Horário: 09:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Município de Vereda, através da COPEL, torna público que no dia 09/03/2022, às 13:30h, no endereço Av. Eujácio Simões. 32, 65, centro, Vereda/Ba, será realizada a abertura da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 008-2022**, por Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção do Mercado Municipal de Vereda, conforme Termo de Convênio nº 752/2021 que celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR e a Prefeitura de Vereda., maiores informações no horário de 8:00h às 12:00h, no endereço supracitado. Vereda/Ba, 21 de fevereiro de 2022. Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Município de Vereda, através da COPEL, torna público que no dia 09/03/2022, às 12:30h, no endereço Av. Eujácio Simões. 32, 65, centro, Vereda/Ba, será realizada a abertura da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 007-2022**, por Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção da unidade de processamento de farinha e fécula com instalações de equipamentos, através do Termo de Convênio que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural=SDR e o Município de Vereda., maiores informações no horário de 8:00h às 12:00h, no endereço supra citado. Vereda/Ba, 21 de fevereiro de 2022. Presidente da COPEL.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PE Nº 07/2022 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico torna público o edital do PE 007/2022 para contratação de empresas especializadas em serviço de alimentação nos municípios consorciados . Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br/ - B. J. da Lapa, 21/02/2022. Adenice Araújo Rocha - Pregoeira

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

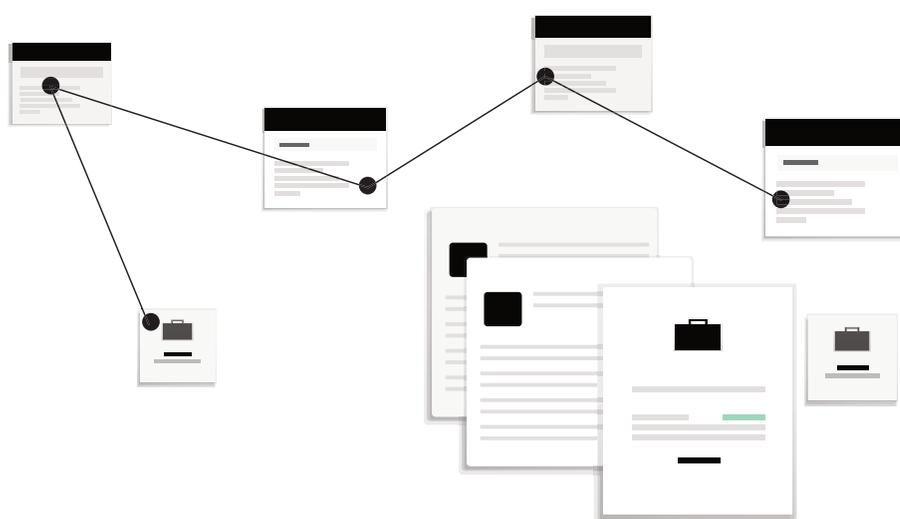
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.